



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 99

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo	1	7	
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal		11	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		11	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	12	27
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	14	28
Secretaria de Estado de Saúde		15	28
Secretaria de Estado de Mobilidade		16	29
Secretaria de Estado de Educação	2	17	29
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	3		33
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	3	19	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		20	33
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	3	20	34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		23	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	4	23	35
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	4	23	36
Secretaria de Estado Das Cidades.....		24	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	6		
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	6	25	37
Secretaria de Estado de Cultura.....		25	37
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		25	37
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	6	26	
Controladoria Geral do Distrito Federal		26	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		26	39
Ineditoriais			39

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.072, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Art. 3º, inciso III e Parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I deste Decreto ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. As transformações mencionadas no caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarretam aumento de despesa.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargos deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Art. 3º, do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011, dos Art. 14 a 16, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do Art. 19, Parágrafos 9º e 10º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Art. 37, da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.072, de 23 de maio de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - GABINETE - PROCURADORIA JURÍDICA - Chefe, CNE-04, 01 (Código SIGH: 01700071) - SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - Secretário Executivo, CNE-07, 01 (Código SIGH: 01700067) - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO E USO PÚBLICO - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (Código SIGH: 01700119).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.072, de 23 de maio de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - GABINETE - PROCURADORIA JURÍDICA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor Jurídico, DFA-14, 01 - SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - Secretário Executivo, DFG-16, 01 - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-09, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos arts. 211, caput e § 1º; 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de junho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 201, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 82, de 30 de abril de 2018, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2018

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 00410-00002556/2018-55 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE BRASÍLIA ASPPB, CNPJ 29.682.134/0001-11 ASSUNTO: Cadastramento de Entidade Consignatária 1. Acolho o pronunciamento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007; 2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE BRASÍLIA - ASPPB, CNPJ 29.682.134/0001-11, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, valor estipulado de R\$ 195,67 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal; 3. Publique-se; 4. Cientifique-se à entidade interessada; 5. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro DIGEC/COAP/SUGEP/SEPLAG, para as demais providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 112, DE 22 DE MAIO DE 2018

Altera o Anexo III da Portaria nº 90, de 26 de abril de 2018, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 6º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6º, § 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, nos artigos 34, § 11, e 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo III da Portaria nº 90, de 26 de abril de 2018, fica alterado na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSE DE PAULA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 112, DE 22 DE MAIO DE 2018

ANEXO III DA PORTARIA Nº 90, DE 26 DE ABRIL DE 2018

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTES (R\$ POR UNIDADE)

Marcas		Embalagens																		
		Retornável					Descartável													
		até 330 ml	de 331 a 500 ml	de 501 a 600 ml	de 601 a 1.000 ml	de 1.001 a 2.000 ml	Vidro até 350 ml	Vidro de 351 a 600 ml	Vidro de 601 a 1.000 ml	PET até 350 ml	PET de 351 a 500 ml	PET de 501 a 600 ml	PET de 601 a 1.000 ml	PET de 1.001 a 1.500 ml	PET de 1.501 a 2.000 ml	PET de 2.001 a 2.500 ml	PET de 2.501 a 3.300 ml	Lata		Post Mix li-tro xarope
																		até 270 ml	de 271 a 360 ml	
----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Wewi	Cola Orgânica						2,32	2,75		2,80			3,80						2,80	
	Cola Zero						2,32	2,75		2,80			3,80						2,80	
	Ginger Tônica Orgânica						2,32													
	Guaraná Orgânico						2,32	2,75		2,80			3,80						2,80	
	Guaraná Zero						2,32	2,75		2,80			3,80						2,80	
	Laranja Orgânica						2,32	2,75		2,80			3,80						2,80	
	Laranja Zero						2,32	2,75		2,80			3,80						2,80	
	Lemon Sour Orgânico						2,32													
	Tangerina Tônica Orgânica						2,32													
	Tea Soda Mate Orgânico						2,32													
	Tônica Clássica Orgânica						2,32	2,75		2,80										
Tônica Rosê Orgânica						2,32	2,75		2,80											

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 77/2018-CEDF, de 15 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000939/2016, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da Escola Divino Mestre, situada na QNP 21, Conjunto H, Lote 1, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Abecedar Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2017 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 3º Determinar a imediata transferência dos alunos matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 78/2018-CEDF, de 15 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000282/2013, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 12 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2018, a Escola Nossa Senhora de Lourdes, situada na QNG 21, Lote 25, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escola Sagrado Filho Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Solicitar à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEEDF que oriente a instituição educacional quanto às providências necessárias para a previsão, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da creche e do ensino fundamental, nos termos do citado parecer.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 22 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00056072/2018-51 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da instituição educacional Escola Castelinho do Pequeno Sábio, situada na QNM 5, Conjuntos B e D, Lotes 33 a 39, Ceilândia - Distrito Federal, para: Colégio Vencer.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora atual, Escola Castelinho do Pequeno Sábio Ltda. - ME, para: Colégio Vencer Ltda., com sede na QNM 5, Conjuntos B e D, Lotes 33 a 39, Ceilândia - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE MAIO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, RESOLVE:
Art. 1º Dar PUBLICIDADE à emissão de "ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVOS (AID's)", no mês de maio de 2018, expedidos pelo Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, às empresas abaixo relacionadas:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ
0370.000.013/2010	OSTEOFIX COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA	08.739.624/0001-37
0160.000.456/2006	CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP	02.604.476/0001-67

Art. 2º Publique-se.
Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a alínea "a", inciso I, do art. 2º da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, p. 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"a) afastamento remunerado para estudos;"
Art. 2º Alterar o artigo 7º da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, p. 10, para incluir o inciso IX, com a seguinte redação:
"IX - Formalizar a apresentação de servidor de que trata o § 4º do art. 21 do Decreto nº 39.009/2018, bem como a devolução de servidor cedido ou colocado à disposição da Sedestmidh ao ente de origem."
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objeto dos Processos nºs 0380-002050/2009; 0431-000290/2017; 0431-000631/2016 e 0431-001394/2016.
Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objeto dos Processos nºs 0380-000352/2009; 0380-001211/2015; 0380-004667/2014; 0430-003131/2014 e 0431-00006178/2017-03.
Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE MAIO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 51, de 13 de maio de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, p. 10, conclua e apresente os resultados do aludido GT.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, I, IV e, do Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a contar de 21/05/2018, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho destinado a realizar o estudo de viabilidade da autonomia do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, designada pela Portaria nº 45, de 20 de Março de 2018, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2018, pág. 17, para apuração do processo nº 00050-00006024/2018-23.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 646, DE 22 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.962/2016, RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria DIPC nº 597 de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 73 de 17 de abril de 2017, para excluir o § 3º, do artigo 39, da Lei nº 10.486/2002;
RETIFICAR a Portaria DIPC nº 620 de 12 de abril de 2017, publicada no DODF nº 73 de 17 de abril de 2017, para excluir o § 3º, do artigo 39, da Lei nº 10.486/2002.
ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II - Quartel do Comando Geral, onde participaram da primeira reunião do FUNCBM do ano de 2018 os seguintes militares do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, o Excelentíssimo Cel. QOBM/Comb Luiz Cláudio - Comandante Geral, o senhor Cel. QOBM/Comb Emilson - Chefe do Estado-Maior-Geral, o senhor Cel. QOBM/Comb. Martins - Comandante Operacional, o senhor Cel. QOBM/Comb Roberto - Controlador, o senhor Ten. Cel. QOBM/Comb Barcelos - Diretor Orçamento e Finanças, a senhora Ten. Cel. QOBM/Comb. Mônica - Chefe da SELO F/EMG-Respondendo e o representante da sociedade senhor Marcelo de Carvalho Silva da CONSEG - Park Way, RG 9.578.670 - SSP-DF, CPF nº 018.444.168-44. Todos os presentes, atendendo à solicitação direta realizada pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral, deliberaram e decidiram que os recursos alocados no orçamento por apuração de superávit financeiro terão como destinação a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e de Viaturas Operacionais. Sem mais nada a tratar, eu, Ten. Cel. Barcelos lavro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO - Cel. QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CBMDF, CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb. CHEFE DO ESTADO -MAIO R-GERAL, JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA - Cel. QOBM/Comb. COMANDANTE OPERACIONAL, FRANCISCO ROBERTO DE MATOS GUEDES - Cel. QOBM/Comb. CONTROLADOR, CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Ten. Cel. QOBM/Comb. DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Ten. Cel. QOBM/Comb. CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO EMG, MARCELO DE CARVALHO SILVA - Presidente do CONSEG - Park Way REPRESENTANTE DA SOCIEDADE. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Ten-Cel. QOBM/Comb.Matr. 1399936 Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CFC B CONQUISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.630.965/0001-56, situado na Quadra C07, Lote 10, sala 105 - Taguatinga - Brasília-DF, CEP: 72010-070. Processo SEI nº 00055-00112142/2018-89.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de maio de 2018

ACOLHO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 46 de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, constando como última recondução, conforme Portaria nº 72 de 17 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 julho de 201, com a finalidade de apurar suposta irregularidade constante do Processo nº 110.000.398/2016. Face a conclusão pela inexistência de elementos capazes e suficientes para apurar materialidade do fato. DETERMINO o arquivamento dos autos, sem prejuízo de novas consultas e/ou procedimentos, em caso de advir motivo novo, que mude a circunstância dos fatos. Publique-se e dê ciência dos desta Decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.360ª DE 17 DE MAIO DE 2018

Com base no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, e na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, a Diretoria Colegiada reconheceu a dívida dentro do exercício, acatando relato do Diretor Financeiro, conforme: CNPJ: 61.480.380/0019-22, ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES, Processo: 00112.00007657/2018-03, Nota Fiscal nº 3.401, R\$ 153.149,81.

Relator Diretor Financeiro - Adalto Geraldo Soares.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 23 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 27/05/2018, os prazos estabelecidos nas Instruções nº 116, 117 e 118 de 24/04/2018, publicadas no DODF nº 81, pág. 46 de 27/04/2018, para a Comissão Especial de Sindicância dar prosseguimento às apurações dos fatos relatados nos respectivos autos 094.000.632/2016, 094.000.800/2016 e 094.000.811/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e respectivo Memorial Descritivo MDE 059/2018 referentes à criação de estacionamento em área pública no SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, entre o Lote "E" e a Via HI 4 Sul, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e combinadas com o art.

5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 146.000.111/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 059/2018, referentes à criação de estacionamento em área pública no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, entre o Lote "E" e a Via HI 4 Sul, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, previstas na Planta Registrada - SHIS PR 150/1, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 146.000.111/2016.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota na PR SHIS PR 150/1 com a seguinte redação "Nota: o Projeto de Sistema Viário - SIV 059/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 059/2018 aprovados, complementam a Planta Registrada - PR SHIS PR 150/1, que dispõe sobre a criação de estacionamento em área pública no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, Lago Sul - RA XVI".

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00002517/2018-14; Assunto: Publicização das ações governamentais da SEGETH e da CODHAB para órgãos de controle; Interessado: ASCOM/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);Relator: Bruno Moraes Alves - Membro Titular representante da SINESP

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) na contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Projeto editorial (editor técnico, revisor, designer gráfico, ilustrador e bibliotecário), e serviços de Projeto Gráfico (impressão de 07 livros com 500 exemplares cada e confecção de 250 unidades de Box para livros), para execução da publicização das ações governamentais da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6(seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00001413/2018-84; Assunto: Aquisição de Equipamento para modernização do Datacenter SEGETH; Interessado: UNTEC/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); Relator: Eduardo Alves de Almeida Neto - Membro Suplente representante da FECOMÉRCIO

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) na aquisição de equipamentos para modernização do Datacenter destinados à solução de processamento, armazenamento e conectividade da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6 (seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

RESOLUÇÃO Nº 07/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00001988/2018-05; Assunto: Aquisição de Equipamentos de Plotagem e Digitalização; Interessado: UNTEC/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais); Relator: Fábio Paião Correia de Sousa - Membro Titular representante do CREA/DF

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais) na aquisição de dois equipamentos de Plotagem e Digitalização.

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6 (seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, foi aberta a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substitui o Secretário de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1.Abertura. 1.2. Verificação do quorum. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2018. 1.5.Distribuição para relatoria dos processos 00390-00001413/2018-84 e 00390-00001988/2018-05, ambos da UNTEC. 2. Itens para Deliberação. 2.1. Esclarecimento sobre alteração de orçamento e proposta de encaminhamento de procedimentos. 2.2. Processo nº 00390-00005530/2017-36 (SEI). Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Sul, Região Administrativa do Plano Piloto, RA I (Projeto de Urbanismo - URB 013/17, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 013/17, Projeto de Paisagismo - PSG 013/17 e Plantas DET 013/17). Interessado: SUPPLAN/SEGETH. Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Prosseguiu ao item 1. Ordem do dia 1.1. Abertura: O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues verificou o quorum, saudou a todos e deu

início a reunião com o Item 1.3. Informes do Presidente. Fez os seguintes informes:1) e-mail encaminhado aos conselheiros, pela Assessoria de Órgãos e Colegiados - ASCOL, que trata do Manual de Cadastramento do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, e colocou a assessoria à disposição para auxílio daqueles que tiverem dificuldades em fazê-lo; 2) evento de resultado do Concurso da Orla realizado no dia 21 de abril. Ressaltou que o projeto classificado em primeiro lugar apresentou uma proposta sistêmica, delicada, considerando o caráter da escala bucólica do Lago Paranoá, sem grandes edificações, privilegiando o percurso do pedestre ao longo da orla. Ressaltou que no site da Secretaria, no endereço <http://www.segeth.df.gov.br/http-concurso-orlalive-df-gov-br>, encontram-se todas as informações inerentes ao concurso, inclusive a ata do julgamento e todos os projetos apresentados. Complementou que os cinco primeiros colocados estão em fase de habilitação e que, no máximo, até início de junho será assinado o contrato para as três áreas de detalhamento. Em seguida, passou ao Item 5. Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2018. O representante da sociedade civil advindo do CONPLAN, Eduardo Alves de Almeida Neto, solicitou alteração na ata. Onde se lê: "esclareceu" trocar por "indagou" (linha 130). A ata foi ajustada e aprovada com 5 votos favoráveis e 1 abstenção do representante da sociedade civil, advindo do CONPLAN, Fábio Paião Correia de Sousa pelo fato de não estar presente na referida reunião. Em ato contínuo, destacou que há vários projetos aprovados neste Fundo em situação semelhante ao que vamos deliberar na pauta de hoje, e que são levados a fase de projeto executivo. Dessa forma, consultou os conselheiros sobre a possibilidade de aprovar uma Resolução de que até um determinado percentual daquilo que fora aprovado, havendo orçamento disponível no Fundo, que nesses casos, não haveria necessidade de retorno a este Conselho para manifestação. Ao que o conselheiro Eduardo Alves Almeida Neto sugeriu que fosse apresentado inicialmente o relatório e voto do processo em pauta, pois ele poderá nos ajudar na avaliação dessa proposta. A sugestão foi acatada, e a palavra foi franqueada ao representante da SEGETH, André Bello, que deu início a leitura do relatório referente ao item 2. Itens para Deliberação. Processo SEI - GDF nº 00390-00005530/2017-36 (SEI). Assunto: Execução das obras de Requalificação do Setor Médico Hospitalar Local Sul e Rota Acessível entre o Terminal Asa Sul e Setor Médico Hospitalar Local Sul. Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, com os seguintes destaques: a) que este processo foi deliberado na sua 32ª Reunião Ordinária, no dia 21 de março de 2017, ainda no formato físico, sob o nº 390.005.530/2017, relatado pelo conselheiro Bruno Moraes Alves, membro titular representante da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, e o valor pleiteado foi de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), aprovado por unanimidade, por meio da Resolução nº 04/2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, b) que o processo retornou na 35ª Reunião Ordinária para solicitação de complementação de recursos no valor de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) referentes à Resolução nº 04/2017, no entanto, por não ter ficado explícita a causa da alteração, fosse ela a correção de valores da tabela de referência, a inclusão de novos itens orçados ou a composição de custos dos serviços, o processo foi reinstruído e reapresentado nesta 17ª Reunião Extraordinária. Esclareceu ainda que "a Coordenação de Projetos da SEGETH elaborou uma estimativa orçamentária do custo das execuções dos projetos, porém, quando o orçamento foi encaminhado à NOVACAP, os custos de vários itens sofreram alteração, seja em razão das alterações de data base dos preços, da definição da referência para o piso em placa 40 cm x 40 cm, bem como em razão da alteração da tabela de referência de preços da NOVACAP motivada por recomendação do TCDF. Também, a alteração do orçamento relativo à ligação de água e esgoto para os futuros quiosques elaborada pela CAESB. Dessa forma, o valor inicial de R\$ 2.954.146,44 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) orçado para o Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Sul, foi majorado para R\$ 3.365.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) no orçamento analítico final da NOVACAP. É imprescindível sublinhar que este valor não contempla o custo de execução da Rota Acessível conectando o Terminal Asa Sul ao Setor Hospitalar Local Sul, cujo orçamento inicial é de R\$ 340.695,92, calculado com preços do ano base 2016. Complementou que diante de tal alteração, o valor destinado pela Resolução nº 04/2017 - FUNDURB é insuficiente para custear o projeto de requalificação, sem considerar o projeto da rota acessível, sendo, portanto, necessário a complementação de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Diante do exposto sugeriu as seguintes proposições: 1) aprovação da complementação no valor de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) para continuidade da contratação da execução do projeto de requalificação do SHLS; 2) atualização do orçamento da rota acessível que interligará o Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Local Sul; 3) avaliação deste processo em outra oportunidade, caso o eventual saldo da primeira contratação não supra a demanda apontada pelo referido orçamento". Em complementação, a Coordenadora de Projetos -

COPROJ, Anamaria Aragão ressaltou que o orçamento encaminhado inicialmente ao FUNDURB era uma estimativa orçamentária e ainda não era o orçamento analítico, e que o principal fator é o ajuste que o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas já define essa variação de até 15% como admissível entre um orçamento estimativo e um analítico. De forma específica, a própria NOVACAP foi obrigada pelo Tribunal de Contas a mudar toda a sua forma de referência, e teve que recompor toda a sua tabela de composição de preços para orientação dos orçamentos. Ressaltou que a variação de orçamentos vai ocorrer em todos os projetos porque entre a elaboração de orçamento da NOVACAP, até todo o procedimento de aprovação, muitas vezes muda-se a tabela base, e, consequentemente, terá muitas alterações. Com relação a CAESB, houve a inclusão de um novo item manutenção que é no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Reforçou que foi uma sucessão de fatores, dentre os quais: a) correção de toda tabela em função da exigência do TCDF; b) correção de pontos específicos em função da questão de cotação, c) inclusão de um novo serviço da CAESB que até então não tinha sido manifestado. Informou que toda essa documentação consta do processo. Sem questionamentos, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou em votação o relato do Conselheiro André Bello a respeito do acréscimo no orçamento que foi previamente aprovado neste Fundo, por meio da Resolução nº 04/2017, no valor de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). VOTAÇÃO: Registra-se a votação da plenária com 06 (seis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção do representante da Sociedade Civil, advindo do CONPLAN, Josmailton Inácio Lopes, porque não estava presente nesta discussão. Em seguida retomou a discussão sobre a possibilidade do FUNDURB exarar uma Resolução que permitisse que alterações em orçamento pré-aprovados, com a condição de que haja disponibilidade orçamentária no Fundo até o valor de 15%, não haveria necessidade de retornar a este Conselho para deliberação. Ao que o representante da Sociedade Civil, advindo do CONPLAN, Fábio Paião Correia de Sousa, advertiu que a prerrogativa principal do FUNDURB é acompanhar as definições orçamentárias. Observou que toda a condução feita por essa gestão, inclusive pelo corpo técnico da SEGETH, tem sido conduzida dentro de uma forma austera, clara e transparente, porém, não há garantia de que será dado esse mesmo tratamento, a longo prazo, em outra administração, e que por isso não podemos abrir mão dessa prerrogativa de acompanhamento, independentemente do valor. Por essa razão votou contrário a essa questão específica. Em complementação, o conselheiro Eduardo Alves Almeida Neto acrescentou: a) que este Conselho não tem um acúmulo de trabalho; b) que todos os momentos que este Conselho foi chamado a decidir, assim o fez; c) que não há nenhum prejuízo do ponto de vista administrativo. Dessa forma, e fundamentalmente considerando as prerrogativas deste FUNDURB encaminhou voto contrário. Com base nestas manifestações, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues retirou o encaminhamento, e ressaltou que em casos de novas alterações orçamentárias serão convocadas reuniões extraordinárias. Em seguida retomou o item 1.5. Distribuição para relatoria dos processos 00390-00001413/2018-84 e 00390-00001988/2018-05, ambos da UNTEC. Passou a palavra ao Chefe da Unidade de Tecnologia da SEGETH, Mauricio Pena, para um breve relato dos processos. Sobre o processo 00390-00001413/2018-84 informou: a) que o Datacenter tem os servidores de rede para processamento, armazenamento e conectividade no que tange ao equipamento central da rede; b) que esses equipamentos estão com quase sete anos de uso, apresentando defeitos ou inoperantes; c) que o storage e o sistema de backup estão fora de uso; d) que dos sete servidores, quatro estão em funcionamento; e) que há dois anos o Tribunal Superior do Trabalho - TST doou alguns servidores, mas que, também, estão em situação precária; f) que esses equipamentos são usados na Secretaria para sustentar a rede local, bem como trazer uma contingência para casos de indisponibilidade da rede GDFNET; g) que o foco central desse projeto é a troca de equipamentos nesse conceito de processamento, armazenamento e conectividade para modernização do Datacenter. Sobre o processo 00390-00001988/2018-05 informou que trata da aquisição de duas plotters digitalizadoras para fazer frente às demandas da SEGETH com relação ao processo eletrônico, e obviamente, a substituição das três atuais que estão em uso e não tem manutenção contratada. Em seguida os processos foram distribuídos para relatoria dos Conselheiros: Eduardo Alves de Oliveira Neto, processo nº 00390-00001413/2018-84, e Fábio Paião Correia de Sousa, processo nº 00390-00001988/2018-05. Os referidos processos serão apresentados na 18ª Reunião Extraordinária agendada para o dia 22/05. Item 3. Assuntos Gerais: Não houve assuntos a tratar. Na sequência passou ao Item 4. Encerramento: Sem mais, a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB foi encerrada pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que agradeceu a presença de todos. A Ata foi aprovada na 18ª Reunião Extraordinária realizada em 22 de maio de 2018. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto SEGETH, Vice Presidente indicado; ANDRÉ BELLO Membro Titular - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANDERSON MENDES BORGES, Membro Suplente - SEF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular Sociedade Civil - CONPLAN.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 337/2018: SEVERINO RAMOS GRANGEIRO DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, PONTE ALTA DE CIMA, RECANTO DOS BURITIS, PONTE ALTA, GAMA/DF. Processo SEI nº 0197-001330/2017.

Despacho/SRH nº 353/2018: LEANDRO NEIDZULKA VERCOSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, LOTE 5-A, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001430/2018-17.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 51, de 23 de abril de 2018, publicada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2018, página 25, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.441/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes nas Portarias nº 80, de 05 de março de 2018, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2018 e nº 123, de 20 de abril de 2018, publicada no DODF Edição Extra Nº 26, de 23 de abril de 2018.

Art. 3º O saldo proveniente da criação do cargo desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LUANDA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, FREDERICO AUGUSTO DIÁS DA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARCELO RODRIGUES COSTA MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR GESSYCA VIANA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA DE CARVALHO LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANA MARIA DE CARVALHO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Secretário Executivo, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR EVELINE GAYOSO DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquitetura, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR DANIELLA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquitetura, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR EROTIDES SEBASTIANA LEMES MARRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR IVENS DE ALVARENGA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR PAULA LUIZA CEZÁRIO NÓBREGA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Aves, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 02 de maio de 2018.

NOMEAR WESLEY BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Aves, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 13 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, página 19, o ato que designou MILENA GUIMARÃES CUNHA para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Diretor Jurídico, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Diretor Jurídico, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, KÊNIA DIAS LOURENCO DE ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.099-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2018.

NOMEAR TATIANA CÔRTEZ NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA NUNES CAETANO LIMA Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.065-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA DIEGA AGUIAR COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, Professor, matrícula 62.973-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELENA RODRIGUES DE GODOY, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.481-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, COSMO DENIZETE DA SILVA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 53.603-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Informações Educacionais, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR COSMO DONIZETE DA SILVA Técnico de Gestão Educacional, matrícula 53.603-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA RODRIGUES DE GODOY, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.481-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Informações Educacionais, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ARISIO JOSÉ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ESTELAMAR DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licitação, da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 04 de maio de 2018.

EXONERAR, a pedido, THIAGO FAQUINELI TIMÓTEO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Conselho de Limpeza Urbana, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 07 de maio de 2018.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA MÁRCIA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 11 de maio de 2018.

NOMEAR AGUEDO FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR BÁRBARA BARROSO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licitação, da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de maio de 2018, publicado no DODF nº 98, de 23 de maio de 2018, página 22, o ato que exonerou por estar sendo nomeada para outro cargo MARIA CRISTINA PEREIRA LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de maio de 2018, publicado no DODF nº 98, de 23 de maio de 2018, página 22, o ato que nomeou JORGE ALEXANDRE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CRISTINA PEREIRA LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ALEXANDRE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de abril de 2018, publicado no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, página 32, o ato que nomeou HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA PEREIRA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AGUINALDO AMÉRICO DOS SANTOS do Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FREITAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO MEIRELES CASTELO BRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ROSA DE MORAES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE KAROLLINE RODRIGUES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANE DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO JOAQUIM GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MAHIANA CARINE FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR RÔMULO PEREIRA DE NOVAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUBERTH TAVARES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR SÓLON BARBOSA FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CONDE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILDA ALVES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR LUAN THALLES FREITAS MUSSULIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIMAR PASSOS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE JARDIM DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2018.

EXONERAR, a pedido, JORGE LUIZ ZANFORLIN FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIS DE ALMEIDA GIUSTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE REIS DEMES TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR KAMILA CAROLINE AGUIAR CARMO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO PRESTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MONIQUE KEROLI LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2018.

EXONERAR, a pedido, HUGO DA SILVA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2018.

NOMEAR ANDRE LUIS DE ALMEIDA GIUSTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM SANTOS NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE REIS DEMES TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PRESTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA KIRLENE DE BASTOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA DAMASCENA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR BONIPERTI ROSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANNA RABELO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR ANGÉLICA PULU CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR VIRGÍNIA DE PAULA ANDRADE para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RÔMULO PEREIRA DE NOVAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA GOMES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO RONEY LIMA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Política Habitacional, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Política Habitacional, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL GAMA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 198.243-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL GAMA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 198.243-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO LELIS NEIVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.112-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO LELIS NEIVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.112-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIANA HEINRICH, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.010-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA HEINRICH, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.010-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO MADURO DE LORENZO, Fisioterapeuta, matrícula 156.661-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 37, o ato que nomeou JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAISSA PIERONI VAZ, Biomédico, matrícula 1.680.207-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.321-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA RIBEIRO MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de maio de 2018, publicado no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, página 36, o ato que nomeou MURILO MARINHO TAVARES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.676.630-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADONIRON JUDSON GONCALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA LIMA FONSECA, Enfermeiro, matrícula 1.435.160-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços da Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO ZANCANELA MOTTA, Fisioterapeuta, matrícula 154.511-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CARDOSO FIALHO SALVIANO, Fisioterapeuta, matrícula 1.439.528-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 198.450-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO, Bibliotecário, matrícula 168.140-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 198.450-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO, Bibliotecário, matrícula 168.140-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 39, o ato que nomeou VALCIR BARROS DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.970-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON DE SOUZA MOREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.890-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SOUSA, Enfermeiro, matrícula 140.798-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, Enfermeiro, matrícula 1.684.251-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CIRLENE TORRES DE CAMPOS ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.589-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VILANY LIMA DE OLIVEIRA TORRES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.033-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KENIA RIBEIRO AGUIAR, matrícula 1.683.254-x, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 30 de abril de 2018.

NOMEAR KENIA RIBEIRO AGUIAR, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.685.705-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de maio de 2018, publicado no DODF nº 94, de 17 de maio de 2018, página 29, o ato que nomeou WELLINGTON PAZ LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON PAZ LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, página 25, o ato que nomeou GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, Enfermeiro, matrícula 1.440.189-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, Enfermeiro, matrícula 1.440.189-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.554-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Policlínica de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA CRISTINA XAVIER BISPO, Enfermeiro, matrícula 1.680.829-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Policlínica de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA TAVARES RABELO, Psicólogo, matrícula 1.434.821-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Terapêuticas, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO MARTINS OLIVEIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.220-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA MARCHESI BLAZ, Enfermeiro, matrícula 182.722-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA MARCHESI BLAZ, Enfermeiro, matrícula 182.722-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR a cassação de aposentadoria do ex-servidor JOSÉ MARIA DA ROCHA, matrícula nº 48.036-3, Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento a sentença judicial transitada em julgado prolatada pelo juízo da Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº 2006.01.1.071486-2.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

Componente curricular: ATIVIDADES - 40 HORAS

GRAZIELA FURTADO CRUZ, 546; AMANDA DA CONCEICAO, 547; TATIANA ALVES LEITE, 548; RODRIGO BARZ BERNO, 549; LUANNA SOARES VIRGINIO, 550; CIBELE SILVA BARBOSA, 551; DANIELA LIMA BIZERRIL, 552; JESSYKA FERREIRA, 553; FARNISY DYLIA SOARES DE CARVALHO, 554; KELY P ROCHA DOS SANTOS, 555; WILKSON ALEX PEREIRA DA SILVA, 556; DANIELLA LEITE DE SOUZA, 557; DIANE DE ABREU DOS SANTOS, 558; ENIVALDO EVANGELISTA DOURADO, 559; GUSTAVO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 560; SILENE GUEDES MONTALVAO, 561; MARIVANE APARECIDA FOLETTO, 562; THIAGO GOMES FERREIRA, 563; ALINE DIAS PANISSA, 564; EMELY CRISTINA DA SILVA VIANA, 565; CLAUDIENE DA SILVA MARIANO BARCELOS, 566; ROSIMERE GOMES ROCHA, 567; DJEINE PINHEIRO RODRIGUES, 568; CLEILTON MOREIRA MENDES, 569; CLEMILSON SARMENTO SOARES, 570; CASSIANE DE PAULA BATISTA MES- CULIN, 571; POLIANA MAIA GONCALVES DA SILVA, 572; EMILY KAROLINE ALVES DE MORAIS, 573; GISELA MEIRELES REBOUCAS, 574; CRISTINA COIMBRA FELIX CARDOSO, 575; MARISTELA DE MORAIS ARAUJO, 576; AMANDA MATOS ANDRADE, 577; MAIARA GEORGIA SENA DE MELO, 578; ELIZEINA FERREIRA DA SILVA, 579; THAISE MOREIRA DE MELO, 580; WELBER RUAN DE BARROS BORGES, 581; DELACY ALVES PIRES, 582; YARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 583; SUELLEN SILVA CHAVES, 584; PAULA CRISTINA PEREIRA BORGES, 585; ANA LUDMILA DE OLIVEIRA ATAIDES, 586; ALESSANDRA PEREIRA BRITO, 587; THIA- GO ASSUNCAO DOS SANTOS, 588; ELLEN PATRICIA FERREIRA PIMENTEL, 589; CARINA DE PAIVA COSTA BASILIO, 590; STEPAHNIE CAROLINE RIBEIRO, 591; LUIZA CRISTINA DE SOUSA, 592; EDLEUZA BATISTA AMARAL, 593; SATHIA SULPINO FUJIMOTO MARQUES, 594; MARIA RODRIGUES LOPO, 595; MARIETH CONCEICAO DOS SANTOS, 596; RHAVENA DINIZ CABRAL, 597.

O GOVERNADOR do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 9, de 02/02/2018 - EDIÇÃO EXTRA, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular: ATIVIDADES - 40 HORAS

MARLEY AGUIAR DE CASTRO, 4º; ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA, 51º; MACIEL ROCHA DE SOUSA, 74º; BIANCA CARRIJO CORDOVA, 125º; MOACIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, 139º; SILENE PIRES INACIO, 198º; DARKIANE JESUS DOS SANTOS, 224º; LIGIA PEREIRA RODRIGUES ALVES, 229º; KELCI ANNE PEREIRA, 267º; ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, 295º; LUCIANA DOURADO MELO, 330º; ROSANA MARIA PONTELO BAHIA, 331º; FRANCISCO CARLOS SOARES COSTA, 339º; BARBARA MENEZES DE MEDEIROS, 347º; CILENE GOUVEIA DAMACENO, 356º; WESLEY DA SILVA OLIVEIRA, 403º; DEISE PATSON SILVA RAPOSO, 495º; CHRISTOPHE SCHUBERT GONCALVES PINHEIRO, 515º.

Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):

PATRICIA SOARES DA SILVA, 7º; VADILSO MATEUS DA SILVA, 23º; SIMONE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, 27º; MARILZE CANTANHEDE DA SILVA, 32º; JOSE RICARDO ANDRADE, 42º; LUCIANA DIAS MODESTO, 49º; JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, 57.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercerem o cargo Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular: ATIVIDADES - 40 HORAS

WELLINGTON DIAS DOS REIS, 16º; JACONIAS NUNES DA SILVA, 50º; LARISSA GONCALVES BARBOSA, 55º; MARIA LUIZA DA COSTA ROSA SOUZA, 95º; CINTHIA DAYANE DE DEUS ALVES, 127º; FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 129º; CLEONARA DOS SANTOS PEREIRA, 167º; AVILA DE CASIO GONCALVES, 186º; MICHELE APARECIDA ALEMAR, 188º; KAMILA MENDES, 195º; WERNER MARIO WARD DE OLIVEIRA, 203º; BARBARA BRITO TOCANTINS, 213º; ILDEVAL MACHADO DE SOUSA, 237º; ELANE MELO DA ROCHA, 263º; TIAGO DA SILVA BARROS, 328º; ALADI ALVES DA SILVA, 342º; ELAINE RIBEIRO, 355º; VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, 361º; LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO, 368º; LUCELIA DA CONCEICAO SILVA, 410º; PEDRO CAIXETA CABRAL, 430º; LUCIANA BRITO SIMOES, 442º; MARIA DE FATIMA DE MELLO, 469º; TATIANE APARECIDA CORREA DA CRUZ, 481º; ROBSON JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, 494º.

Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):

WENDER AFONSO E SILVA, 6º; LUDIMILA DUQUE DE CASTRO, 21º.

O GOVERNADOR do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 9, de 02/02/2018 - EDIÇÃO EXTRA, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2014, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular: ARTES PLÁSTICAS - 20 HORAS

ERICA BARROS CAVALCANTE, 46º.

Componente curricular: ARTES MÚSICA - 40 HORAS

LEO TORRES DA COSTA, 15º.

Componente curricular: BIOLOGIA - 40 HORAS

SILVIO AUGUSTO MOREIRA DA ROCHA MIRANDA, 6º; RAFAEL GONCALVES BEZERRA, 19º; SIMONE SILVA HIRAKI, 48º.

Componente curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

LUCAS ALVES MIRANDA, 489º; BRUNO DIEGO MACEDO DOS SANTOS, 497º.

Componente curricular: FÍSICA - 40 HORAS

LAELTON LIMA DOS SANTOS, 15º; ANTONIO FERNANDO FONSECA, 19º.

Componente curricular: GEOGRAFIA - 40 HORAS

BRENO FERREIRA TOMINAGA DA SILVA, 97º.

Componente curricular: MÚSICA/VIOLA CAIPIRA- 40 HORAS

MARIANA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA, 2º.

Componente curricular: QUÍMICA- 40 HORAS

QUEILA ALINE VIEIRA SCOT RIBEIRO, 5º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 9, de 02/02/2018 - EDIÇÃO EXTRA, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2014, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular: ARTES VISUAIS - 40 HORAS

LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 21º.

Componente curricular: ATIVIDADES - 40 HORAS

HARINEIDE MADEIRA MACEDO, 674º.

Componente curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

HUGO PEREIRA MARTINS, 488º.

Componente curricular: HISTÓRIA - 40 HORAS

MARINA THOME BEZZI, 99º.

Componente curricular: MÚSICA/PIANO ERUDITO- 40 HORAS

PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA, 4º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

Componente curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

FRANCISCA RIBEIRO ALMEIDA, 503º; EZAQUIEL SANTOS JUSTINO, 504º; EPI JOSE BENVINDO, 505º; RICARDO CAMARGO CORDEIRO, 506º; RAFAEL THIAGO DOS SANTOS, 507º; SUELAINÉ BARROS ULHOA, 508º; ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PEDROZA, 509º; REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 510º; WANDA GRISOSTE MENDANHA, 511º; YONA RAQUEL FOGACA RESENDE, 512º; LUCIA REGINA SILVEIRA HOLTERMANN, 513º.

Candidatos reposicionados conforme o art. 13 § 2º, lei complementar 840/2011:

Componente curricular: ARTES CÊNICAS /TEATRO - 40 HORAS

BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR, 17º; EDMAR GALIZA DOS SANTOS, 22º; KETHERYM KEZLEYNE MATOS DE JESUS, 35º.

Componente curricular: ARTES MÚSICA - 40 HORAS

LEO TORRES DA COSTA, 15º; THALES SOUZA SILVA, 35º.

Componente curricular: ELETROTÉCNICA - 20 HORAS

JOAO PAULO SILVEIRA DOS SANTOS, 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 080.008.078/2010, resolve:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 21/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão a LUIZ ALFREDO FREITAS DE CASTRO, professor, matrícula nº 211.206-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fulcro no art. 132, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 380.0001350/2013, RESOLVE:

Acolher o Parecer nº 357/2015-PRCON/PGDF e a Nota Técnica nº 039/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, para CONVERTER EM DEMISSÃO a exoneração a pedido do ex-servidor VANDERLEI SOARES DE MACEDO, com fulcro no art. 48, §6º, inciso II, no art. 193, inciso II c/c art. 202, *caput* e §2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Encaminhem-se os autos à SEDESTMIDH para adoção das providências administrativas subsequentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 060.001.069/2017, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 38/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão a MAURÍLIO ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 140.316-8, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 202, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 060.004627/2015, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 037/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, para julgar IMPROCEDENTE o pedido de revisão proposto pelo ex-servidor MAX MARUSAN CÂMARA RODRIGUES e determinar a manutenção da pena de demissão.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde para dar conhecimento ao interessado e adotar as providências administrativas subsequentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de maio de 2018, publicado no DODF nº 94, de 17 de maio de 2018, página 29, o ato que nomeou BENITA DE PAULA SOUSA COSTA OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Atenção Especializada da Região Sul..." LEIA-SE: "...de Atenção Especializada no Gama..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS
ESTRATÉGICOS****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de maio de 2018

PROCESSO SEI: 04003-00000073/2018-32. Interessado: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, dispensa de ponto da servidora da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Assessora Especial, matrícula 267.083-6, no dia 24/05/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar como mentora do "Programa Columbia Women's Leadership Network in Brazil", sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para os devidos fins.

MARIA RAQUEL MESQUITA MELO

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 23 de maio de 2018

PROCESSO SEI Nº 00050-00012157/2018-39. Interessado: OSMAR MENDONÇA DE SOUZA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, OSMAR MENDONÇA DE SOUZA, Subsecretário do Sistema Penitenciário, matrícula 1.679.347-1, no período de 23/05/2018 a 25/05/2018, para a cidade de Natal/RN, a fim de participar da "Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Justiça", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00050-00022399/2018-31. Interessado: MARCELO OTTONI DURANTE E OUTRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, MARCELO OTTONI DURANTE, Subsecretário de Gestão da Informação, matrícula 1.671.092-4 e ANDRÉIA DE OLIVEIRA MACEDO, Subsecretária de Segurança Cidadã, matrícula 1.679.101-0, nos dias 24/05/2018 e 25/05/2018, para a cidade de Cuiabá/MT, a fim de participarem do "20º Fórum de Governadores do Brasil Central", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00094-00008499/2018-01. Interessado: CAMILA LOPES DOS SANTOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, CAMILA LOPES DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Análise e Avaliação, matrícula 271.830-8, no período de 27/05/2018 a 30/05/2018, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do "48º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00094-00008497/2018-11. Interessado: CAIO NUNES DE ALBUQUERQUE DIAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, CAIO NUNES DE ALBUQUERQUE DIAS, Assessor Especial, matrícula 269.599-5, no período de 27/05/2018 a 30/05/2018, para a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do "48º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00094-00008489/2018-6. Interessado: CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, matrícula 270.026-3, no período de 27/05/2018 a 30/05/2018, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do "48º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.150/2008 e o Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 98/2016, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 0361-000781/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Termo de Referência para subsidiar a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), do tipo colete de proteção balística para atender às necessidades desta Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: FRANCISCO CÉLIO XIMENES, matrícula nº. 41.241-4, Auditor-Fiscal - AEU, lotado no âmbito da SUOP; CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 40.736-4, Auditor-Fiscal - AEU, lotado no âmbito da SUFAE; FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 91.531-9 Auditor-Fiscal - OEU lotado no âmbito da SUOB e EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, Matrícula nº 43.226-1, Inspetor Fiscal, lotado no âmbito da SUFIR, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a comissão apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da autorização do Exército para o processo de contratação, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º A Comissão poderá, sem ônus para Administração, convocar e/ou convidar servidores e/ou empregados públicos e especialistas para apresentarem análises, projetos e/ou relatórios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 17 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e no Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº. 124/2017, e;

Considerando o Plano Estratégico da AGEFIS, ciclo 2017-2020;

Considerando os pressupostos da Lei federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, do Decreto federal nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que "dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências"; e;

Considerando os pressupostos da Lei distrital nº. 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que "dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos no Distrito Federal, e dá outras providências", RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente da Consciência Ambiental, responsável pela Implantação do Projeto da Coleta Seletiva e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS e, pela elaboração e proposição de programas, agendas e ações pertinentes à conscientização ambiental de seus servidores, ficando também incumbida da proposição e execução de novos programas e projetos relacionados à modernização e atualização da coleta seletiva.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos servidores JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 267.179-4, lotado na Diretoria de Administração Geral; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 43.334-0, lotado na Superintendência de Fiscalização de Resíduos - SUFIR; JULIANA SEDELMAYER MORGADO, Matrícula nº. 40.872-7, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM; e ERLI TOLEDO DA SILVA, Matrícula nº. 43.029-3, lotada na Superintendência de Gestão e Planejamento - SUGEP.

Parágrafo Único. A Comissão é presidida pelo servidor JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 267.179-4, o qual ficará responsável pela condução dos trabalhos e, inclusive, agendamento das reuniões que se fizerem necessárias.

Art. 3º. A Comissão poderá, sem ônus para Administração, convocar e/ou convidar servidores e/ou empregados públicos e especialistas para apresentarem análises, projetos e/ou relatórios técnicos que venham contribuir para a obtenção de melhores resultados.

Art. 4º. Fixar o dia 30 de novembro do corrente ano como prazo máximo para conclusão dos trabalhos de implantação do Projeto da Coleta Seletiva e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, admitida a dilação do prazo, desde que as circunstâncias assim exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 15 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, e;

Considerando o Plano Estratégico da AGEFIS, ciclo 2017-2020;

Considerando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da AGEFIS, ciclo 2017-2020;

Considerando o Decreto nº 37.667, de 29/09/2016, que dispõe sobre a contratação de bens e serviços de TI no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e recepciona a Instrução Normativa nº 04/2014-MP/SLTI, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão que tem como finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Ativos de Rede de Computadores, integrados aos seus necessários componentes, e ainda Solução de Gerenciamento de Ativos da Rede Local.

Art. 2º Designar, para comporem a comissão, os servidores WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 269.493-X, lotado na Unidade de Tecnologia da Informação (UTEC), membro requisitante técnico; EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, matrícula nº 46.53-X, lotado na Unidade de Tecnologia da Informação (UTEC), membro requisitante técnico; e EDILEUSA FERNANDES DE AGUIAR BATISTA, matrícula 269.477-8, lotada na Diretoria de Licitações, da Superintendência de Administração e Logística, integrante administrativo.

Art. 3º A Comissão pode, sem ônus para administração, convocar ou convidar servidores, empregados públicos e especialistas para apresentarem análises, projetos e relatórios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 242, DE 21 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00410-00006117/2018-11, RESOLVE:

DESIGNAR GILCE SANT'ANNA TELES, matrícula 271.297-0, ocupante do Cargo de Chefe da Assessoria Especial, para substituir o Subsecretário de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-2, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIENE SILVEIRA NASCENTES, matrícula 174.385-6, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Assessoria Especial, para substituir o Chefe da Assessoria Especial, Símbolo CNE-5, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA MARIA COSTA DA LUZ, matrícula 1430.912-2, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Coordenador de Administração de Pessoal, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HELDER MACEDO LACERDA, matrícula 261.796-X, ocupante do Cargo de Assessor da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, para substituir o Diretor de Gestão da Folha de Pagamento, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ARTHUR BARBOSA CASTRO, matrícula 266.826-2, ocupante do Cargo de Auxiliar de Processamento, para substituir o Gerente de Produção, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA MARIA COSTA DA LUZ, matrícula 1430.912-2, ocupante do Cargo de Analista em Política Pública e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Processamento, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIO AUGUSTO JORGE DINO, matrícula 108.598-0, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor de Conformidade da Folha de Pagamento, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KELLY CORSINA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.406-2, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Atendimento aos Setoriais, para substituir o Diretor de Gestão de Cadastro, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GILVANIA MARQUES DA SILVA, matrícula 172.471-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Consignação e Benefícios, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 271.910-X, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Movimentação, para substituir o Coordenador de Gestão de Cargos e Carreiras, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 268.763-1, ocupante do Cargo de Assessor da Diretoria de Movimentação, para substituir o Diretor de Movimentação, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALCIONE DE PAULA CAMPOS, matrícula 1430.843-6, ocupante do Cargo de Assessor da Diretoria de Concursos Públicos, para substituir o Diretor de Concursos Públicos, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula 137.024-3, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Pessoal Estatutário, para substituir o Diretor de Carreira e Remuneração, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula 175.818-7, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Pessoal Estatutário, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Carreira e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELAINE ALMEIDA PIMENTA, matrícula 158.963-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Pessoal Celista, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Carreira e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MIRIAM BENETON VALIM, matrícula 124.809-X, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho, para substituir o Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JANAINA ARAUJO DE BARCELLOS, matrícula 159.062-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Gestão de Competências, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANESSA GONCALVES FERREIRA COELHO DA SILVA, matrícula 174.518-2, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS, matrícula 43.044-7, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Coordenação de Estrutura Organizacional, para substituir o Coordenador de Estrutura Organizacional, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, matrícula 125.671-8, ocupante do Cargo de Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa, para substituir o Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CNE-2, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula 1.431.151-8, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Coordenação Técnica de Dados e Informação, para substituir o Coordenador Técnico de Dados e Informação, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 267.137-9, ocupante do Cargo de Diretor de Acompanhamento de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o Coordenador Técnico do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula 265.955-7, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o Coordenador de Planejamento e Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DIOGO FERNANDES BRITO, matrícula 269.241-4, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Coordenação Técnica de Sistemas, para substituir o Coordenador Técnico de Sistemas, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUILHERME FERNANDES FONSECA, matrícula 269.254-6, ocupante do Cargo de Gerente de Requisito de Software, para substituir o Diretor de Requisito e Teste de Software, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula 1.430.775-8, ocupante do Cargo de Gerente de Desenvolvimento de Software, para substituir o Diretor de Construção de Software, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR REBECCA BARRETO DE MATOS PANISSET SANTANA, matrícula 271.489-2, ocupante do Cargo de Gerente de Manutenção de Software Corporativo, para substituir o Diretor de Manutenção de Software, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JONNATHAN SOARES LIMA, matrícula 271.617-8, ocupante do Cargo de Gerente de Liberação e Entrega de Software, para substituir o Diretor de Configuração de Software, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265.125-4, ocupante do Cargo de Diretor de Ambiente Produtivo, para substituir o Coordenador Técnico do Centro de Dados, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, matrícula 267.627-3, ocupante do Cargo de Gerente de Mensageria, para substituir o Diretor de Serviços Colaborativos, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 264.161-5, ocupante do Cargo de Gerente de Armazenamento e Backup, para substituir o Diretor de Ambiente Produtivo, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMIDIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 263.150-4, ocupante do Cargo de Gerente de Disponibilidade de Ambiente, para substituir o Diretor de Sustentação, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 265.165-3, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, para substituir o Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES, matrícula 1.430.966-1, ocupante do Cargo de Gerente da Rede Corporativa Ótica, para substituir o Diretor de Rede Corporativa, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS, matrícula 269.270-8, ocupante do Cargo de Diretor de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o Coordenador Técnico de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 1.431.230-1, ocupante do Cargo de Gerente de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o Diretor de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Modernização de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES, matrícula 269.561-8, ocupante do Cargo de Diretor de Computação Departamental, para substituir o Coordenador Técnico de Suporte, Atendimento e Monitoramento, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TOBIAS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 269.249-X, ocupante do Cargo de Gerente de Monitoramento da Operação Corporativa, para substituir o Diretor de Monitoramento, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRE LUCAS DE SOUZA, matrícula 269.185-X, ocupante do Cargo Gerente de Computação Departamental, para substituir o Diretor de Computação Departamental, Símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SÁBRINA GABETO SOARES, matrícula 187.347-4, ocupante do Cargo de Coordenador de Programação Orçamentária, para substituir o Subsecretário de Orçamento Público, Símbolo CNE-2, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula 187.383-0, ocupante do Cargo de Diretor de Consolidação de Créditos Orçamentários, para substituir o Coordenador de Programação Orçamentária, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 271.929-0, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Infraestrutura, Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, para substituir o Diretor de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO FILIPE FIGUEIRA BARROS, matrícula 271.928-2, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Planejamento Metropolitano, Rural, Meio Ambiente e Mobilidade, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THAIS REGIS COSTA, matrícula 272.451-0, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Infraestrutura, Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 272.463-4, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Gestão e Governança, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área de Infraestrutura, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SELMA FRANÇA DA SILVA, matrícula 26.566-7, ocupante do Cargo de Gerente de Segmentos Sociais, Esporte, Lazer e Assistência Social, para substituir o Diretor de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DÉBORA LIMBERGER, matrícula 271.981-9, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Saúde, Educação e Segurança, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA MIYUKI IKUNO, matrícula 271.983-5, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Segmentos Sociais, Esporte, Lazer e Assistência Social, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, matrícula 271.998-3, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Gestão Territorial e Habitação, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA, matrícula 272.052-3, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor de Consolidação de Créditos Orçamentários, Símbolo CNE-7, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERNESTO FAVORETO JUNIOR, matrícula 187.365-2, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Sistematização do Processo Orçamentário, para substituir o Coordenador Geral do Processo Orçamentário, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 272.004-3, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor de Modernização e Integração do Processo Orçamentário, Símbolo CNE-7, da Coordenação Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, matrícula 272.003-5, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor de Sistematização do Processo Orçamentário, Símbolo CNE-7, da Coordenação Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IEDA ALVES BATISTA LEITE, matrícula 24.982-3, ocupante do Cargo de Diretora da Diretoria de Monitoramento de Dados Orçamentários, para substituir o Coordenador de Monitoramento e Análise Estratégica de Dados Orçamentários, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula 46.159-8, ocupante do Cargo de Coordenadora de Infraestrutura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, para substituir o Subsecretário de Planejamento, Símbolo CNE-2, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, matrícula 189.658-X, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Coordenador de Gestão Pública e Social, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO PESSOA TAVARES, matrícula 271.966-5, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Gestão Pública, Segurança e Educação, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula 272.450-2, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Cultura, Saúde e Assistência Social, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, matrícula 189.658-X, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Coordenador de Infraestrutura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANILO COSTA MACEDO, matrícula 271.964-9, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Infraestrutura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DIOGO PORTELA ROCHA MARTINS, matrícula 271.982-7, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Infraestrutura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIANA RAMOS DA SILVA RIBEIRO ALVES, matrícula 1.431.155-0, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Captação de Recursos, para substituir o Subsecretário de Captação de Recursos, Símbolo CNE-2, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO ROBERTO MAGALHAES CORDEIRO, matrícula 127.114-8, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação de Captação de Recursos Transferenciais Voluntárias, para substituir o Coordenador de Captação de Recursos Transferenciais Voluntárias, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIVALDO DE JESUS BISPO, matrícula 174.420-8, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, para substituir o Coordenador de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCIA CRISTINA DE JESUS SILVA, matrícula 175.867-5, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação de Financiamentos, para substituir o Coordenador de Financiamentos, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EYLANE DOURADO ARISAWA MERA, matrícula 79.221-7, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, para substituir o Coordenador de Desempenho da Carteira de Financiamentos, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00410-00005386/2018-61, RESOLVE: DESIGNAR IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, matrícula 271.998-3, para substituir SÉRGIO KOKITSU, matrícula 40.254-0, Gerente de Gestão Territorial e Habitação, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 7 a 21 de maio de 2018, em virtude de fruição de férias do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de maio de 2018

PROCESSO: 0050-001371/2008 INTERESSADO: JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA ASSUNTO: Retificação. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Resolve: RETIFICAR o Despacho do Secretário de Estado de Governo, de 26/4/2012, publicado no DODF nº 84, de 27/4/2012, pág. 32, para ONDE SE LÊ: (...) "com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002"(...) LEIA-SE: (...) "com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do artigo 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, "(...) Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DA SECRETÁRIO

Em 18 de maio de 2018

PROCESSO: 00410-00001494/2018-64 INTERESSADA: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA ASSUNTO: CESSÃO DE FERNANDO FREIRE DA SILVA. AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", § 1º, inciso I, e o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor FERNANDO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 21.157-5, Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo SP-05, de Secretário Parlamentar, no Gabinete do Deputado Professor Israel Batista, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0050-001371/2008 INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA com base no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, §3º, com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do servidor JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA, matrícula nº 44.009-4, Assistente de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, para continuar exercendo a Função de Confiança, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Embarque, da Secretaria de Segurança, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal a origem da remuneração e encargos sociais, a contar de 01/01/2017. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/ 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00094-00007879/2018-10; INTERESSADA: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF; ASSUNTO: CESSÃO DE MARISTELA QUEIROZ SANTOS. AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o artigo 154, parágrafo único, inciso II e, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARISTELA QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 43.753-0, Técnico de Gestão Fazendária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00010797/2017-53. Interessado: JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO. Assunto: REGULARIZAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Resolve:

I - RETIFICAR o Despacho do Secretário de Estado de Gestão Administração e Desburocratização, de 30/9/2015, publicado no DODF nº 190, de 1/10/2015, página 39, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o § 3º do art. 152 da Lei nº 2.469 de 23/12/1999, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

II- Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, §3º, com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 91.479-7, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, da Administração Regional de Brasília/RA-IV, para continuar exercendo a Função Comissionada, de Assessor Adjunto V, símbolo FC-05, na Direção da Seção Judiciária do Distrito Federal, do Tribunal Regional Federal - TRF1, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal a origem, da remuneração e encargos sociais, a contar de 01/01/2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/ 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se a Administração Regional de Brasília/RA-IV, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2018

Processo: 0052-000547/2015. Interessado: LEONARDO ORNELAS RICART. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e por força do Acórdão nº 1.774/2017, do Tribunal de Contas da União - TCU, resolve:

I - REVOGAR o despacho do secretário de 16/01/2017, publicado no DODF nº 12, de 17/01/2017, pag. 14, que prorrogou a cessão do servidor LEONARDO ORNELAS RICART, Agente de Polícia, matrícula nº 58.229-8, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Ministério Público Militar - MPM;

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 22 DE MAIO 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, I, "f", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI 00410-00005727/2018-06, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS, matrícula nº 31.727-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09 de maio de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 271.216-4, Gestor de Gestão Pública e Gestão Governamental, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 43.571-6, Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 2 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR IRENE VIEIRA RAMOS, matrícula nº 30.526-X, para substituir ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME, matrícula nº 44.034-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 29 de junho a 13 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, para substituir ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de contribuição de EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 30.220-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 2.332 (dois mil trezentos e trinta e dois) dias contados para todos os fins, nos termos da Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, relativos ao período de 01.03.1989 a 19.07.1995, tendo como amparo legal o § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011. Processo nº 040.003.239/1989.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor EVANDRO VIEIRA HAMANN, matrícula nº 272.452-9, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 09 de abril de 2018. Processo SEI nº 040-00055020/2018-14.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.343-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 07 de maio de 2018. Processo SEI nº 040-00055308/2018-81.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA ANTENUZI DA SILVA SEIXAS, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - GASTROENTEROLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16765591, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo: 060-00028135/2018-53.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 427, DE 09 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, e, Considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações; Considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE: Art. 1º Designar VALERIA BOTAN GONCALVES, matrícula 0172100-3, para a atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Alergia Pediátrica da COREME HBDF, de 16/4/2018 a 28/02/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 428, DE 09 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE: Art. 1º Designar MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, matrícula 135258-X, para atividade de coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente e ADRIANA DE REZENDE DIAS, matrícula 151736-8; MARIANA COSTA SPEHAR, matrícula 151356-7; MARIA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 131048-8; como tutoras do referido programa, para o período de 13/3/2018 a 28/02/2021.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor EDMILSON VELOSO BORGES, matrícula 01252852, Dependente: Matheus Pereira Borges, nascido aos 31/07/2017, conforme certidão apresentada.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2018
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Portaria de 27 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 218 de 29/10/1993, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE CARNEIRO SILVEIRA, matrícula nº 1.400.064-4, na Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 247/2018-GPM e Laudo de Retificação nº 025/2018-GPM, a contar de 21/10/2011. Processo: 00060-00122001/2018-28.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 58 de 15/03/2010, publicada no DODF nº 53 de 18/03/2010, o ato que concedeu aposentadoria a ELIANE RIBEIRO REZENDE LOMBARDI, matrícula nº 0118898-4, na Carreira de Cirurgião-Dentista, no Cargo de Cirurgião-Dentista ODONTOLOGO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 274/2018-GPM, a contar de 02/03/2018. Processo: 00060-00176913/2018-10.

APOSTILAR, na Instrução de 30/11/1992, publicada no DODF nº 248 de 07/12/1992, o ato que concedeu aposentadoria a ANA CELUTA GASPAS DE BARROS, matrícula nº 0103315-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 260/2018-GPM, a contar de 27/04/2017. Processo: 00060-00087005/2018-52.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 07 de 24/01/2018, publicada no DODF nº 24 de 02/02/2018, o ato que concedeu aposentadoria a GERALDO AFFONSO COSTA, matrícula nº 0129320-6, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 277/2018-GPM, a contar de 02/02/2018. Processo: 00060-00086901/2018-02.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 289 de 14/09/2014, publicada no DODF nº 218 de 16/10/2014, o ato que concedeu aposentadoria a PAULO ELI COELHO DE LIMA, matrícula nº 1441085-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - OTORRINOLARINGOLOGIA, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 300/2018-GPM, a contar de 16/10/2014. Processo: 00060-00151768/2018-64.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 156 de 21/05/2012, publicada no DODF nº 100 de 23/05/2012, o ato que concedeu aposentadoria a MARINETE DE SOUSA SILVA ROCHA, matrícula nº 0116912-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - RADIOLOGIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 295/2018-GPM, a contar de 18/12/2017. Processo: 00060-00177068/2018-08.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 34 de 06/02/2012, publicada no DODF nº 32 de 13/02/2012, o ato que concedeu aposentadoria a RICARDO AUGUSTO VIEIRA ABOU-DIB, matrícula nº 0120511-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - GINECO.E OBSTETRÍCIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 281/2018-GPM, a contar de 28/02/2018. Processo: 00060-00174892/2018-06.

APOSTILAR, no DODF nº 160 de 07/08/1992, o ato que concedeu aposentadoria a JACINTA FREITAS FILGUEIRAS, matrícula nº 0102641-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 309/2018-GPM, a contar de 16/01/2015. Processo: 00060.00159785/2017-69.

APOSTILAR, na Instrução de 04/06/1997, publicada no DODF nº 107 de 09/06/1997, o ato que concedeu aposentadoria a ONELICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 0116005-2, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 273/2018-GPM, a contar de 19/03/2018. Processo: 00060-00183738/2018-17.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 145 de 11/07/2016, publicada no DODF nº 133 de 13/07/2016, o ato que concedeu aposentadoria a VALKIRIA RIBEIRO FREYRE COSTA, matrícula nº 0128258-1, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - GINECO.E OBS-TETRÍCIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 299/2018-GPM, a contar de 13/07/2016. Processo: 00060-00179481/2018-07.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora FABIANE K. O. DOS SANTOS CESARIO, matrícula nº 157.146-X, lotada na Administração Central, para participação no evento denominado ASCO Annual Meeting, a ser realizado em Chicago/EUA, de 31/05/2018 a 06/06/2018, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00042805/2018-44.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): MARIANA MARTINS PEREIRA, 0189236-3 1º, 19/05/2010 17/05/2015; FRANCOISE VIEIRA BARBOSA, 0154718-6, 1º 20/04/2006 18/04/2011, 2º 19/04/2011 16/04/2016; ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES, 1443036-3, 1º02/04/2013 31/03/2018, MOACIR SILVA NETO, 0168414-0, 2º, 27/04/2013 25/04/2018; THIAGO ROCHA DOS SANTOS, 14434237, 1º 30/04/2013 28/04/2018, MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS, 1443445-8, 1º 30/04/2013 28/04/2018; MICHELLE LIMA GOMES, 1443243-9, 1º, 30/04/2013 28/04/2018, FERNANDA SANTOS FERNANDES VALOIS, 1443253-6, 1º 30/04/2013 28/04/2018; GISELENE MARIA RODRIGUES, 1401376-2, 5º 25/03/2013 23/03/2018; IARA NERY VALADARES, 1443562-4, 1º, 30/04/2013 28/04/2018; ELLEN MARTINS DUARTE, 14433885, 1º, 30/04/2013 28/04/2018; ELLEN MARTINS DUARTE, 1443388-5, 1º, 30/04/2013 28/04/2018; LILIANE DEBORA MAGALHAES FREIRE, 1443337-0 1º, 30/04/2013 28/04/2018; JULIANA CARVALHO MIRANDA, 1443377-X 1º, 30/04/2013 28/04/2018 ; ALEX DE ALCANTARA SANTOS, 1443449-0, 1º 30/04/2013 28/04/2018; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, 0142923-X, 3º 09/04/2012 07/04/2017; JANAINA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 1443401-6, 1º 30/04/2013 28/04/2018; TANIA MARA ALVES FERREIRA 1443349-4, 1º 30/04/2013 28/04/2018; ADRIANA BRAZ DE QUEIROZ KOFFLER, 1443324-9, 1º 30/04/2013 28/04/2018; DIANA SOARES DE FARIA, 1443213-7, 1º 30/04/2013 28/04/2018; MARIA DE LOURDES PADUA SILVA, 0143733-X 4º 04/05/2012 02/05/2017; BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA, 1443396-6, 1º 30/04/2013 28/04/2018; REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, 14432870, 1º 30/04/2013 28/04/2018; LUCIANA FARIAS LIMA, 1443291-9, 1º 30/04/2013 28/04/2018; NAYARA VALENTE DE SOUZA, 1442912-8, 1º 02/04/2013 31/03/2018; JADER RIBEIRO GONZALEZ JUNIOR, 1401243-X, 4º 02/04/2009 31/03/2014; WANDERLUCYA ARAUJO PEREIRA CARVALHO, 1443450-4, 1º 30/04/2013 29/04/2018; EUDER VIEIRA DA SILVA, 0156737-3, 2º 05/07/2012 13/02/2018; CINTIA TEIXEIRA LOPES, 1443294-3, 1º 30/04/2013 28/04/2018; ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, 1658048-6, 2º 23/05/2013 21/05/2018 ; MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE, 1443381-8, 1º 30/04/2013 28/04/2018.

LUCIANA DA SILVA LIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de abril de 2018, publicada no DODF Nº 83, de 02 de maio de 2018, pág. 27, referente à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES, matrícula 01348167, ONDE SE LÊ: "...01567551, 2º 05/10/2011 12/11/2016...", LEIA-SE "...01348167, 2 15/08/1994 13/08/1999 , 3º 14/08/1999 11/08/2004, 4º 12/08/2004 10/08/2009, 5º 11/08/2009 09/08/2014...".

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 8º, da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do (a) servidor (a) SAMITA BATISTA VAZ DOS SANTOS, Especialista em Saúde - Psicóloga, Matrícula nº. 1434655-9, lotado (a) na Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial - CEITAP/SAMU/CRDF, para participar do "Curso de Extensão: Introdução às Terapias Comportamentais Contextuais", a realizar-se em Porto Alegre/RS, no período de 16 a 20 de julho de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI nº. 00060-00218814/2018-12.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA, matrícula 169.868-0, médica, processo SEI 00060-00232060/2018-11 para participar do "Estágio Regular no Grupo Interdisciplinar de Estudos da Determinação e Diferenciação do Sexo (GIEDDS), na cidade de Campinas-SP, nos dias 06/06/18, 13/06/18, 20/06/18 e 27/06/18, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base na Instrução nº 119, de 22 maio de 2017, publicada no DODF nº 98 de 24 maio de 2017, RESOLVE: CONCEDER, conforme Documento SEI 7620423, indenização de transporte a JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula nº 171.812-6, Analista de Transportes Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Operações de Transportes, do Transporte Urbano do Distrito Federal, em virtude de sua designação como Executor do Contrato de Mobiliário Urbano 001/2002, conforme Instrução nº 47 de 15/03/2018, publicada no DODF nº 53 de 19/03/2018. À chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas nos mencionados Decretos e Lei, bem como apresentar relatórios mensais dos serviços externos realizados, devidamente atestados pela chefia imediata.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, bem como na solicitação expressa no Documento SEI 8249706 RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 264.177-1, para substituir RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenadoria de Logística, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal, no período de 06/06/2018 a 15/06/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR CLEIVERSON FERREIRA MARIANO, matrícula 264.240-9, para substituir GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula 263.927-0, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Gratuidade, da Coordenação de Gestão e Fiscalização de Bilhetagem, da Diretoria Técnica, do Transporte Urbano do Distrito Federal, no período de 14/05/2018 a 23/05/2018, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

DESIGNAR ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula 264195-X, para substituir MARCEL CARVALHO DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula 195331-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativo Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal, no período de 21/05/2018 a 30/05/2018 por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

DESIGNAR ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula 264.173-9, para substituir ALBERTO BOFF, matrícula 264.206-9, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, de Gestão da Informação, da Coordenação de Logística, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 21/06/2018, por motivo de férias regulamentares do titular no cargo.

DESIGNAR BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAÚJO, matrícula 264.105-4, para substituir ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula 264.207-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Custos e Tarifas, da Diretoria Técnica, do Transporte Urbano do Distrito Federal, no período de 11/06/2018 a 20/06/2018, por motivo de férias regulamentares do titular no cargo.

DESIGNAR LARA PEREIRA MENDES, matrícula 263.952-1, para substituir MIRIAN MITUSUKO IZAWA, matrícula 172.046-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Projetos, da Diretoria Geral, do Transporte Urbano do Distrito Federal, por motivo de licença maternidade e demais afastamentos legais.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, bem como na solicitação expressa no Documento SEI 8249706, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora VIVIANE NUNES SPINDOLA, matrícula 176.596-5, nos dias 22/05/2018 a 30/05/2018, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor ISMAEL ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, nos dias 01/05/2018 a 09/05/2018, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, nos dias 02/05/2018 a 10/05/2018, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 106, incisos XXIV e XXVI e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula nº 240.133-9, como executor do Contrato nº 036/2016, objeto do processo 0113-002947/2016, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 2º Designar JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4 e GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula nº 197.444-0, como executores substitutos do contrato supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula nº 240.133-9, como responsável técnico para montagem de estrutura para o evento do Maio Amarelo, promovido pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 106, incisos XXIV e XXVI, RESOLVE:

Art. 1º Designar SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, como executor do Convênio nº 001/2018, objeto do processo 0113-020157/2017, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, como executor substituto do convênio supramencionado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 07 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 236, de 11 de novembro de 2013, p. 48, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a BENVINDO JOSE DO BONFIM, matrícula, 94.031-3, para INCLUIR o termo "combinado com o artigo 2º da EC nº 47/2005 e com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769/2008".

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 09 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 231, de 13 de novembro de 2012, pp. 27/28, o ato que concedeu aposentadoria compulsória a ADÃO SANTANA NOLETO, matrícula, 94.192-1, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008".

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Instrução de 06 de maio de 2011, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2011, p. 37, o ato que concedeu pensão temporária à SHEILA ALVES DA SILVA BORGES, na qualidade de filha do ex-servidor ANTONIO JOSÉ BORGES, matrícula 93.906-4. RETIFICAR, na Instrução de 06 de maio de 2011, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2011, p.37, o ato que concedeu pensão vitalícia a CERENITA ALVES DA SILVA BORGES, viúva do ex-servidor ANTONIO JOSÉ BORGES, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, combinado com o artigo 40, parágrafos 7º, inciso II, e 8º da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, artigos 29, inciso II, 30 e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR como beneficiária de pensão temporária SHEILA ALVES DA SILVA BORGES, filha menor do ex-servidor, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113-003877/2011.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 03 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2011, pp. 47/48, o ato que concedeu pensão vitalícia a VALDINA ROSA DA SILVA, para EXCLUIR o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009, e artigos 29, inciso I, 30 e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0113-001033/2011.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00065934/2018-36, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ADRIANA RIBEIRO PEREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 47.625-0, Padrão 15-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00031265/2018-07, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por ALENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 213.169-1, Padrão C3-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00030498/2018-84, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por MARIA GOMES DE ARAUJO, matrícula 225.655-X, Padrão B2-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00041249/2018-14, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA NUNES DE ARUJO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 237.420-X, Padrão 02-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 237.817-5, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição - CONBRAN2018, nesta Capital, no período de 18 a 21/04/2018, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme processo nº 00080-00009824/2018-94.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONCEDER afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor NEDER ALVES DAS NEVES, matrícula n.º 26.274-9, para participar de competição desportiva: Copa Regatas Internacional de Tênis de Mesa 2018, no período de 15 a 23/05/18, na cidade de Lima no Peru, conforme processo nº 00080-00068533/2018-38.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, nos termos do inciso II do artigo 137, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para exercer Atividade Política, com remuneração, a servidora JOANA D'ARC FERREIRA, matrícula 207.637-3, no período de 15/08/2016 a 09/09/2016, conforme processo 080-011009/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ARISSON DIAS FERREIRA BRASIL, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.216-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 De Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2018.

DESIGNAR GELZABETH DA SILVA LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 210.228-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR a pedido, NEURACI ANTONIA MACEDO, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 67.075-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 13 da Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MÔNICA SILVA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.680-, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 13 da Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SILVIA HELENA SAMPAIO DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.712-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CELIA MARIA PEREIRA LOPES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 30.032-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELOILDE GOMES DE SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 22.396-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVANA VITOR MARQUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 25.476-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, INACIO ARAUJO PEDROZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 29.266-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 312 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2018.

DESIGNAR ELOILDE GOMES DE SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 22.396-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 312 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 24.660-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDUARDO DE SOUSA NUNES, Técnico De Gestão Educacional, matrícula nº 239.875-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EDENIR CORREA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 61.572-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA BONFIM BISPO, Técnico De Gestão Educacional, matrícula nº 68.610-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ONEZIA BATISTA DE MOURA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 22.712-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 507 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2018.

DESIGNAR ROSANGELA FLAVIA DE OLIVEIRA VIANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.486-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 507 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, GLEISER MATEUS FERREIRA VALERIO, Professor, matrícula nº 223.494-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2018.

DESIGNAR FABIANO RODRIGUES MARCOLINO, Professor, matrícula nº 175.788-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 619 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, REGIANE BATISTA DE SOUZA, professor, matrícula nº 219.930-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de supervisor, do CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR ANIELE NUBIA ARAUJO MESQUITA, Professor, matrícula nº 229.259-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ERNANDO CASSEMIRO GONÇALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.253-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2018.

DESIGNAR, BETANIA MARIA DE BRITO, Professor, matrícula nº 208.422-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EMIVÂNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 22.933-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2018.

DESIGNAR MARCIA ALMEIDA F. DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 175.340-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SANDRA GOMES DE AZEVEDO, Professor, matrícula nº 43.367-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Walter Jose de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2018.

DESIGNAR RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA, Professor, matrícula nº 222.579-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Walter Jose de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR a pedido, DENIS DE MOURA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.468-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 da Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCO DE LIMA FAGUNDÊS, Técnico De Gestão Educacional, matrícula nº 29.385-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 da Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR INNA KABICHENKO DE VASCONCELOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.240-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LEONIDIA TERTULINO DA SILVA VERGILIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.378-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR INNA KABICHENKO DE VASCONCELOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.240-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELLO FLAMINIO TEIXEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula nº 217.811-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONIDIA TERTULINO DA SILVA VERGILIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.378-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADALBERTO ALMEIDA AMARAL, Professor, matrícula nº 226.639-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CINDYA MARA TINAZI, Professor, matrícula nº 175.369-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROGINALDO GERALDO ARCANJO BRAGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.394-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2018.

DISPENSAR, a pedido, MAURICIO SILVA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 214.569-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2018.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARIA HELENA LOPES S SILVA, Professor, matrícula nº 26.219-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de vice-diretor, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2018.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, REJANE MARIA DOS SANTOS SENA, Professor, matrícula nº 68.926-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 102 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2018.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SEILA MARIA PEREIRA SALGADO, Professor, matrícula nº 25.735-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2018.

DESIGNAR INES SOARES MENDES GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 29.089-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GIULIANO RODRIGUES SANTOS, Professor, matrícula nº 213.349-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 da Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL JOSE DE SOUZA ROSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.218-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BIANCA CAMPOS SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 48.866-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIO FERREIRA LUCAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 223.932-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLAUDIA TRINDADE BESSA DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 22.992-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interscolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino do Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JULIO GREGORIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 10 de maio de 2018, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 97, de 22/05/2018, página 17, o ato que exonerou, a pedido, MARCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA, do cargo de Professor de Educação Básica, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00080.00060662/2018-77...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00080.00060664/2018-77..."

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO, matrícula nº 103.880-X, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Coordenação de Pessoas Idosas da SEDEST-MIDH, para praticar os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à estruturação do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal. Art. 2º Fica a Gerência de Controle Patrimonial da Subsecretaria de Administração Geral da SEDESTMIDH responsável por acompanhar o recebimento, cadastrar os equipamentos no Sistema Geral de Patrimônio e, posteriormente, fazer o tombamento dos mesmos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, por 30 (trinta) dias, o Processo Sindicante objeto dos autos do Processo nº 0431-000291/2017 e 0431-000313/2017.

Art. 2º Designar nova Comissão para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos dos processos informados no art. 1º desta Portaria, a ser composta pelos seguintes servidores: HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro; VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318-1, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 127, DE 22 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nºs 0430-002715/2014 e 0431-000384/2017, e do Processo SEI-GDF nº 00431-00005718/2017-23.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, Especialista em Assistência Social, matrícula 1768778, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro; VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318-1, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nºs 0380-000219/2013 e 0431-000601/2015.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 224.093-9, Presidente; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter acusatório/punitivo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nºs 0431-000072/2016 e 0431-001821/2016, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.092-8, Presidente; CARLOS FREDERICO DE MACEDO COELHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 195.025-8, Membro; FATIMA SILVA FIGUEIREDO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 090.891-6, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar CARLOS FREDERICO DE MACEDO COELHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 195.025-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 21 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando SEI-GDF Nº 3886379 - SEDESTMIDH/SAMIDH/SUBDH/CODIP, ANA PAULA DAMASCENO, matrícula nº 270.013-1, de atuar como Executora do Termo de Cooperação nº 003/2016, referente ao Projeto "TURISMO CÍVICO" celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e a Secretaria Adjunta de Turismo; a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; a Secretaria de Cultura do Distrito Federal; a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, processo: 220.001.387/2016.

Art. 2º Designar, conforme Despacho SEI-GDF Nº 3489948 - SEDESTMIDH/SAMIDH/SUBDH/CODIP, GILVAN ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 271.615-1, para atuar como EXECUTOR do Termo de Cooperação mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando SEI nº 8068010, HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula nº 102829-4, da função de Executor do Convênio nº 07/2014, formalizado entre a SEDESTMIDH e a entidade INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, cujo objeto é a execução do serviço de mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica de catadores de materiais recicláveis, bem como a incubação de cooperativas, associações e grupos de catadores no Distrito Federal, conforme descrito no Edital de Chamamento de nº 03, de 30 de maio de 2014, conforme consta do Processo: 380.002.215/2014.

Art. 2º Designar, conforme Formulário de Indicação de Executores SEI nº 8265241, MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula nº 191.755-2, para atuar como Executor do Convênio nº 07/2014, celebrado entre a SEDESTMIDH e a entidade INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, cujo objeto é a execução do serviço de mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica de catadores de materiais recicláveis, bem como a incubação de cooperativas, associações e grupos de catadores no Distrito Federal, conforme descrito no Edital de Chamamento de nº 03, de 30 de maio de 2014, conforme consta do Processo: 380.002.215/2014.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará ao servidor indicado cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186895-0, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185669-3, Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, Símbolo DFG - 14, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 1661658-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, matrícula 1406573-8, Gerente de Registros Financeiros, Símbolo DFG - 14, nos períodos de 25/06/2018 à 14/07/2018 e de 20/08/2018 à 29/08/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 76, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Homologar a conclusão da apuração de Acidente em Serviço relatada pela Comissão de Apuração de Acidente em Serviço, instaurada por meio da Portaria nº 43, 16 de março de 2018, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2018, onde ficou constatado o acidente em serviço com a servidora LAERCIA RODRIGUES PEREGRINO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.420-1, ocorrido no dia 02/03/18, conforme apurado no Processo nº 00050-00010820/2018-61, com nexo de causalidade, confirme Avaliação nº 303/2018, da Junta Médica Oficial da Policlínica da PCDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 171.127-X, e ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 152.206-X, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 013/2018-SSP - Processo nº 0050-000092/2016/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a empresa NT NERIAH TECNOLOGIA EIRELI ME, que tem por objeto a aquisição de 27 (vinte e sete) Microcomputadores, gabinete com característica "TOOL LESS", placa mãe "MOTHERBOARD", marca Tcorp, Modelo Orion Series.

Art. 2º Designar JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 171.127-X, e ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 152.206-X, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 014/2018-SSP - Processo nº 0050-000092/2016/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a empresa OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, tendo por objeto a aquisição de 03 (três) Impressoras multifuncionais laser monocromática (A4) 80 (oitenta) folhas, marca Brother, modelo MFC-L6902DW e 05 (cinco) Scanners com resolução de 600x600dpi, alimentador automático, bivolt, marca Brother, modelo ADS-3600W.

Art. 3º Designar ALLAN KÁSSIO DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 1.676.385-8, e MARINA CARVALHO PAZ, matrícula nº 1.682.864-X, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços ao Distrito Federal nº 019/2018-SSP - Processo nº 0050-000963/2016/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a empresa INSTITUTO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA, COMUNICAÇÃO, ESTUDOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS - IPPECET, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a aplicação presencial de 4.975 (quatro mil novecentos e setenta e cinco) entrevistas no território do Distrito Federal com tempo médio de duração de entrevista de aproximadamente 40 (quarenta) minutos no domicílio das pessoas a serem entrevistadas, selecionadas segundo uma amostra que será fornecida pelo contratante.

Art. 4º Dispensar ARINAN REY SORIANO DOS SANTOS, matrícula nº 1684747-4, como GESTORA, ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, matrícula nº 59.296-X, como GESTORA SUPLENTE, JOILTON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.681.598-X, como FISCAL TÉCNICO, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2013-SSP - Processo 050.000.492/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICALTA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento de guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes.

Art. 5º Designar HILDETE GUIMARÃES ROSA, matrícula nº 1.669.736-7, como GESTORA, JOILTON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.681.598-X, como GESTOR SUPLENTE e WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3, como FISCAL TÉCNICO, para o acompanhamento da execução e fiscalização do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2013-SSP - Processo 050.000.492/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICALTA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento de guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes.

Art. 6º Aos executores, suplentes, gestores e fiscais técnicos, designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 252/2018 - GAB/SSP/CPD (7986733) ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 006/2018 - SESIPE (Processo nº 0050.00001891/2018-72) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de maio de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2018 - SESIPE (Processo nº 0050.00001891/2018-72), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 104, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor WALKLES MELISE SILVA, matrícula: 182.560-7, Agente de Atividades Penitenciárias, lotado, atualmente, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 271/2018 - SSP/GAB/CPD (8228289); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017); I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de maio de 2018, na forma do art. 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor CLAUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.571-8, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP. II - Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 254/2018 - GAB/SSP/CPD (7991416); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2017 - SESIPE (Processo SEI nº 0050.001.076/2017) ; I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de maio de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 - SESIPE (Processo SEI nº 0050.001.076/2017) instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 212, de 5 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 06 de junho de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor VINICIUS CRISPIM MACHADO, matrícula: 176.087-4, Agente de Atividades Penitenciárias, lotado, atualmente, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais. II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 648, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.352/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 287 de 24 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 27 de 06 de fevereiro de 2012; Para, onde se lê: "...para NADIR SARDINHA MONFREDO, Mat. 05309051, viúva, a contar do óbito, na sua integralidade.", leia-se "...para as pensionistas militares: NADIR SARDINHA MONFREDO, matrícula 05309051, e MARIA DE FÁTIMA MONFREDO RIBEIRO, matrícula 05309077, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar do óbito, na proporção de 100% da pensão tronco para a viúva.".

ANDRÉ LUIS CORREA DE MELO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 c/c os arts. 46 e 49 da Instrução Normativa-CGDF n.º 04, 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo SEI n.º 053-000.632/2017, o qual trata de prejuízo causado ao erário por conta de extravio de Equipamento de Proteção Individual, conforme Memorando 243/2017-CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT (fl. 02).

Art. 2º Nomear o Cap. QOBM/Mnt. CLOVIS ALVES TEIXEIRA, matr. 1402952, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a orientação sobre a condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 c/c os arts. 46 e 49 da Instrução Normativa-CGDF n.º 04, 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo SEI n.º 053-000.513/2017, que trata de prejuízo causado ao erário por conta de avaria na viatura de prefixo ABT 111, conforme Memorando 220/2017-CBMDF COMAR I 11ºGBM ST-SGT (fl. 02 do processo digitalizado).

Art. 2º Nomear o Cap. QOBM/Mnt. CLAUDIMAR DA SILVA VIRGINIO, matr. 1402433, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a orientação sobre a condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: REVER, a Portaria de 28 de agosto de 2017, publicada no DODF N.º 169 de 1 de setembro de 2017, contida no Processo Administrativo SEI-00053.00010219/2017-11, referente a pensão militar instituída pelo ex-3º Sgt. BM Ref. JOSÉ MILTON DA ROCHA, matr. 1416102, falecido em 6 de fevereiro de 2017, para conceder pensão militar a Bianca Batista Rocha, filha do ex-militar, a contar de 11 de maio de 2018, data de seu requerimento, na proporção de 1/8 (um oitavo) do benefício. Fundamentado no art. 36, § 3º, inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei n.º 10.556/2002; art. 37, *caput*; art. 39, § 1º e art. 52 da Lei n.º 10.486/2002. Em consequência, alterar a cota-parte da pensionista Teresinha Alves Rocha, matr. 06128009, de 5/6 (cinco sextos) para 6/8 (seis oitavos) e do pensionista, Jhonatan de Oliveira Rocha, matr. 06200834, de 1/6 (um sexto) para 1/8 (um oitavo).

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

APOSTILAMENTO DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar n.º 053.000.348/2004 - CBMDF, por motivo de falecimento ocorrido no dia 22 de março de 2018, a pensão militar de LUANNA PAULA DE JESUS, matr.04347773, viúva do ex-3º Sargento BM Ref. JOFRE SOARES DE JESUS, matr. 1416057, falecido em 09 de fevereiro de 2004. Em consequência transferir a cota-parte para ELIANE PAULA SILVA, matr. 05111919, ELISABETE PAULA DE JESUS, matr. 05111951 e ELIZETE PAULA GIUSTI, matr. 05111978, filhas do ex-militar, que passam a perceber 1/3 (um terço) da pensão, com fundamento no art. 50 da Lei n.º 10.486/2002.

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar n.º 053.000.325/2000 - CBMDF, por motivo de falecimento ocorrido no dia 14 de janeiro de 2018, a pensão militar de DAYSE PEREIRA DA SILVA, matr. 04212657, filha do ex-Subtenente BM RRm. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matr. 1416999, falecido em 24 de fevereiro de 2000. Em consequência transferir a cota-parte para GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS, matr. 04215583 e AN-TUNIELLE DA SILVA SANTOS, matr. 04239989, filhas do ex-militar, que passam a perceber 1/4 (um quarto) da pensão cada uma, mantendo-se 1/4 (um quarto) para as companheiras TEREZINHA FRANKLINA DA SILVA, matr. 04214692 e CLEONICE EVANGELISTA ROCHA, matr. 04215001, com fundamento no art. 24 da Lei n.º 3.765/1960, c/c o art. 48, "a", do Decreto n.º 49.096/1960.

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar n.º 053.001.099/2004 - CBMDF, por motivo de falecimento ocorrido no dia 26 de março de 2018, a pensão militar de JANE MARA ROCHA DE QUEIROZ, matr. 04647637, filha do ex-1º Tenente BM Ref. JOSÉ LAGES DA ROCHA, matr. 1414841, falecido em 07 de agosto de 2004. Em consequência transferir a cota-parte para KATIA SILVEIRA ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS, matr. 04647629, VALERIA SILVEIRA ROMARIZ, matr. 04647645, e ONDINA SILVEIRA AYONG TEIXEIRA, matr. 04674774, filhas do ex-militar, que passam a perceber 1/3 (um terço) da pensão, com fundamento no art. 50 da Lei n.º 10.486/2002.

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar n.º 053.001.250/2005 - CBMDF, por ter completado 24 (vinte e quatro) anos de idade, no dia 08 de dezembro de 2016, a pensão militar de IAGO CLEBER GALDINO GOMES, matr. 04713371 e ainda por não apresentar a declaração escolar a contar de 31 de dezembro de 2017, a pensão militar de HIAN CLEBER GALDINO GOMES, filhos do ex-Cabo BM TONIEL CLEBER GALDINO GOMES, matr. 1402559, falecido em 15 de setembro de 2005. Em consequência transferir a cota-parte para MARIA CLEIDE SILVA DE SOUZA, matr. 05139953, ISABEL SOUZA GALDINO GOMES, matr. 04713257 e YASMIM SOARES GALDINO GOMES, matr. 04713311, companheira e filhas do ex-militar, que passam a perceber 1/3 (um terço) da pensão, com fundamento no art. 50 da Lei n.º 10.486/2002.

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar n.º 053.001.499/2009 - CBMDF, por ter completado 24 (vinte e quatro) anos de idade, no dia 10 de maio de 2018, a pensão militar de EMILI ALVES DE FARIA, matr. 05205425, filha do ex-Segundo Sargento BM LUCIANO DE FARIA RODRIGUES, matr. 1403349, falecido em 25 de maio de 2009. Em consequência transferir a cota-parte para NILVANIA MARIA DE JESUS FARIA, matr. 05205298, MARIA CLARA FERNANDES FARIA, matr. 05205433, MARIANA FERNANDES FARIA, matr. 05205441 e DAVI OSORIO FERNANDES FARIA, matr. 05205450, viúva e filhos do ex-militar, que passam a perceber 1/4 (um quarto) da pensão, com fundamento no art. 50 da Lei n.º 10.486/2002.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 18 de maio de 2018

Considerando a manifestação da GOVERNANÇA-DF (doc. SEI 8275641), em atenção ao disposto no artigo 7º, inciso III, c/c artigo 11, ambos do Decreto Distrital n.º 37.121/2016, bem como tendo em vista o posicionamento já externado pela Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal (doc. SEI 8276269), AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, no período de 20 a 25 de maio de 2018, dos servidores JULIANA MELO DUARTE, matrícula n.º 180.090-6, e VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 221.945-X, Peritos Criminais, lotados no Instituto de Criminalística - IC, com ônus total para a Polícia Civil do Distrito Federal (artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), referente à remuneração ordinária, acrescida de diárias, passagens aéreas e custeio do curso, a fim de participarem do "Simpósio Anual em Segurança no Trânsito 2018" (Symposium on Traffic Safety), que acontecerá no período de 21 a 24 de maio, em Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América, devendo os servidores, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHOS DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 21 de maio de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto, do servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula n.º 58.941-1, nos dias 07 de junho de 2018 e 29 de junho de 2018, para participar de reuniões do "Grupo de Trabalho Perus - GTP", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto da servidora LUCIA HELENA GOMES FERNANDES, Perita Médica-Legista, Matrícula n.º 238.193-1, lotada no Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro - IMLLR, para participar do III Simpósio Internacional de Cabelos e Unhas da Sociedade Brasileira de Dermatologia, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período compreendido entre os dias 31.05.2018 e 02.06.2018, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 22 de maio de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, e firme nas disposições do Decreto Distrital n.º 29.290/2008, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, no período de 04 a 15 de junho de 2018, do servidor GIAN-CARLOS ZULIANI JUNIOR, Delegado de Polícia, mat. 63.678-9, lotado na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, para participar do "CURSO DE DELÍTIOS INFORMÁTICOS Y CIBERSEGURIDAD", no período de 22 a 26 de outubro de 2018, do servidor RAFAEL FRAZAO POVOAS, Delegado de Polícia, mat. 199.506-5, lotado na Corregedoria-Geral de Polícia, para participar do "CURSO DE INTELIGENCIA ELECTRONICA", e, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, do servidor MARCOS PAULO LOURES MENESSES, Delegado de Polícia, mat. 218.836-8, lotado na Corregedoria-Geral de Polícia, para participar do "CURSO SOBRE TRATA DE PERSONAS (TRÁFICO DE PES-SOAS)", em San Luis Potosí, México, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Perito Criminal da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados e respectivo número de matrícula: JORGE LUIZ SANTOS FARIAS, 2219611 e SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, 2206935.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Agente de Polícia da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ALEXANDRE MATOS VENTURA, 774871; ANDREA GUIMARAES FERRAZ ALVES, 787531, JOSE MESSIAS DA SILVA, 781185; RAFAEL AUGUSTO DOTA, 761656, e VICENTE FLAVIO COSTA Y PLA TREVAS, 573450.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Agente de Polícia da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, 1921945; ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, 1915614; ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, 1940392; ALEXANDRE FAUSTINO DOS SANTOS SOUTO, 1972901; ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, 1916246; ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, 1920421; ALINE GAYA BANKS MACHADO, 1939246; ALVARO MENDES NASPOLINI, 1919687; ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, 1885057, ANA CAROLINA SCHWANTES, 1941798; ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, 1917102; BEATRIZ DE BARROS CIDADE GUARANHO, 1939386; BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, 1920278; BRUNO FONSECA DE ARAUJO, 1941003; BRUNO LIMA AGUIRRA, 1884131; CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, 1940880; CAROLINA DUTRA DE SOUSA, 773921; CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO, 1957937; CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, 1921029; CELSO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA JUNIOR, 1921118; CHRISLER DE FREITAS MELO, 1940317; CIBELE DE FATIMA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO, 1940805; CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, 1923560; DANIEL MOREIRA GONCALVES DE CARVALHO, 1925563; DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, 1916742; DANILO MORAIS FARAH, 1939440; DEMETRIUS DA COSTA BOTELHO, 1939327; EDGAR GOMES BERNARDES, 192043X; EDSON MOURA DE CAMPOS, 194259X; EDUARDO ROSSINI RIGOLI, 1920375; EMANOEL LIMA DAMASIO, 1921053; ERIC NINOMIYA, 1884891; ERICK MARASSI DE FREITAS COUTINHO, 1919717; ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, 1940171; ESSEN CARVALHO DE SOUZA, 1939300; EVA SILVA MARTINS, 1940287; EVERTON ASSIS DE MEDEIROS, 1947486; FABIANO BATISTA DE MORAIS, 1891979; FABIO ANDERSON MARCOS, 1945408; FABIO BRITO RAMOS, 1944800; FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, 1940406; FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, 194083X; FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, 1943596; FELIPE MAIA XIMENES, 1916009; FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, 1920197; FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, 1921096; FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, 1916130; FERNANDO BRAGA PIRES, 1939289; FERNANDO GURGEL MACHADO, 1933868; FERNANDO VALLE, 1940732; FLAVIO DE ALMEIDA E SA, 1884123; GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, 1942689; GIORGIO SOARES DE ALENCAR, 1940325; GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, 1940872; GLAUVER DE ABREU DANTAS, 1939270; GREICE MARTINS REGO, 1939432; GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, 1918117; GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, 1942638; GUSTAVO VIDES GOMES, 1920170; HERCULES INACIO SOARES, 1940376; HILTON DE ARAUJO REZENDE FILHO, 1939416; IGOR THIAGO MAUX LOPES, 1921126; INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE, 1943197; INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, 1927930; ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, 1944797; JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, 192012X; JANIO RODRIGO MENDONCA DO NASCIMENTO, 1917706; JOAO AFONSO COELHO NETO, 194262X; JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 2209608; JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO, 1939297; JOSE HENRIQUES SALGADO SERWY, 222111X; JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, 1920243; JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, 1940236; JOSE VERODILSON BARBOSA, 1940163; JULIA OLIVEIRA MONTAL DE MOURA, 1927965; JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, 1941763; JULIANA GOMES ROSA GUIMARAES, 1940295; JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, 1923552; JULIE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS, 2207095; JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, 1920448; KELLY CAVALCANTE DE FARIA, 1940244; LEANDRO DIAS CARNEIRO, 1923587; LEONARDO FLAVIO RIBEIRO DE RESENDE, 1941755; LEONARDO GUEDES, 193936X; LETICIA SOUZA WANDERLEY, 2189623; LIVIA SIMOES MACHADO, 1940961; LUDOVICO SOLAGNA NETO, 1939351; LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, 1923579; LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, 1940198; MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, 1921088; MAIRA PINHEIRO PEREIRA, 193242X; MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, 1944932; MARCELA CARVALHO GIGLIO DE OLIVEIRA, 1892916; MARCELO CAVALCANTI ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE, 1942654; MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, 1915754; MARCIO ROMEIRO PEREIRA JUNIOR, 1925520; MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, 1941801; MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, 1920073; MARCOS RODRIGUES PINHO, 194021X; MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, 1940902; MARIO JOSE CORREA PEREIRA, 1939459; MATEUS RIBEIRO TESTON, 1885243; MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, 1945688; MAXWEL FERREIRA LOPES, 1942670; MAYCO DE FIGUEIREDO, 1920456; NOBERTO LEITE SILVA, 1930354; PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, 1941771; PEDRO RICARDO SOARES, 1940252; PEDRO ROLLEMBERG MOLLO, 1884794; PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, 192110X; PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, 1884077; PRISCILLA REZENDE PEREIRA DA CRUZ NUNES, 1940864;

RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, 1940147; RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, 1945696; RAQUEL DE BARROS BARBOSA, 1940945; RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, 1944525; REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, 193919X; RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, 1889680; RENATA ZANON GUERRA OHASHI, 1915746; RENATO PEREIRA MAURER, 1940279; RICARDO DE FREITAS MELLO, 2181576; RICARDO DE SOUZA LIBORIO, 1945343; RICARDO LUIS WANDERLEY, 1886193; RICARDO NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA, 1942557; RICARDO RANIERY CRUVINEL, 1885200; RICARDO RIBEIRO LACERDA, 192.031-6; RODRIGO SILVA LEAL, 1942662; RODRIGO SIQUEIRA DE CARVALHO, 1884085; ROMEU FONSECA MARQUEZ JUNIOR, 1925539; ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, 1915061; ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, 1940856; SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA TORRES, 1915541; SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, 1885154; SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, 194097X; TABAJARA ARNAUD SAMPAIO COELHO, 1920332; TARCILA GALDINO MASCARENHAS BERNARDES, 1942530; THATYELLY SERVULO ANCHIETA, 1940228; THIAGO BATISTA PEIXE, 1940309; THIAGO PINTO DE AQUINO, 194035X; TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FILHO, 1920286; VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, 1920294; VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, 1904531; VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, 1939408; VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, 194018X; VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 1920359; WANDER CARNEIRO COELHO, 1920383; WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, 1939378; WOLNEY LINO VALERIO, 1939424 e YOHANA DE CASTRO SANTOS, 1940201.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Agente de Polícia da 3ª Classe para a 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: AGENAIR GABRIEL DA SILVA JUNIOR, 2336707; ALBERTO GANZAROLI NETO, 2336766; ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, 2336936; ANDRE MARCELO TARABUIO, 2336952; ARTUR GALDINO LIMA, 2337363; BRUNO ALVES, 2336863; BRUNO CAL DOS SANTOS RODRIGUES, 2282585; BRUNO SEBBA PAIM, 233691X; DANIEL BARBOSA DA SILVA, 2339455; DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 2337509; EDINILDO NOBREGA BEZERRA DE SOUZA, 2359065; FABIANA ROCHA CORE, 2339994; FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, 2337118; GABRIEL STECCA, 2337029; GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA, 2336901; GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, 2336715; ISRAEL RODRIGUES SUHET, 2336944; ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, 2337487; JEAN PATRICIO ALVES DOS SANTOS, 2336979, JEFERSON ALBUQUERQUE SILVA PEREIRA, 2337673, JESSE PEREIRA DE JESUS; 2337037; JOAO LUIZ COSTA LOPES, 2337045; JOAO PAULO XAVIER CARREIRA, 2363674; JOSE RAFAEL VIEIRA FURTADO, 233688X; LAURO COSTA DE ARAUJO, 2336995; LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, 2337061; LYGIA MARIA ARAUJO SANTA CRUZ GOYANNA, 2337010; MARCILIA SILVA VERAS DOS SANTOS, 2315173; MARCUS ELOI DOS SANTOS, 2292998; NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, 2337444; PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, 2336898; PAULO DIAS COSTA, 2336731; RAFAEL GONZALEZ DE ARAUJO, 2338459; RAFAELA AVILA QUEIROZ, 2337339; RAFAELA LOPES ANDRADE, 2336928; RANIERI LIMA DAMASIO ROCHA, 2344327; RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, 2337614; RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, 2336790; ROBERTO ELEUTERIO HOLANDA, 2336804, ROBERTO MARCIO DA COSTA, 2336871; SANDRO FERREIRA NEVES, 2336960; SANTILHENO MARCOS DA SILVA, 2336723; SUSANA COELHO LAMOUNIER MENDES, 2336758 e VIVIANE DE OLIVEIRA HELIODORO, 2336774;

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Papiloscopista Policial da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: DIANA WANDERLEY LIMA DE MORAES, 1983415; IAN SASHA PICCININI REIS, 1859994 e LEANDRO BARBOSA, 1983407.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Escrivão de Polícia da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período 02.02 a 22.05.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, 1776169; ERIC DE MELO LIMA, 1800515 e MARIA APARECIDA BEZERRA SALES, 1800396.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Escrivão de Polícia da 3ª Classe para a 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ELIZABETE DA SILVA CARNEIRO, 234386X; HERBERT MEDEIROS LEDA, 2343711; JOAO PAULO DA CONCEICAO BISPO, 2343851; ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, 2343800; THAISA ARIELE TEIXEIRA RODRIGUES, 2344343; VINICIUS SODRE COSTA RIBEIRO, 2345609 e YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, 2343878.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 22 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente Policial de Custódia da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: HELCIO LUIZ RIBEIRO, 1720767; MARIA LUIZA DA ANUNCIACAO, 1720902; RONALDO DIAS CORREA, 1720945 e WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, 1720759.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando DESLIGADOS, a pedido ou razão de Licença Médica, os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ADRIANO GOMES SOUSA, 2337630; ALANA DOS SANTOS VIEIRA, 2337142; ANTONIO MARIA MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO, 1921061; BERNARDO COELHO JORGE LEAL, 1945033; FABIANO MOTA CARDOSO, 1940368; FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, 1939394; LEOMAR JESUS LEITE, 2336685; LUCIANO PINTO DE FREITAS, 1920340; MARCELO SIQUEIRA BASTOS, 1940821; MARCOS D'AVILA TEIXEIRA, 1892894; RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, 1939181; WESLEY DE ASSIS URZEDO, 1940813; WILLEMBERG MARQUES RODRIGUES, 1940929 e WILSON LIMA CAMELO, 1940848.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 22 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 2ª Classe para 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando REPROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: ANDRESSA CRUZ E SILVA, 1885103; CARLA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, 1940910; LEONARDO REIS GUIMARAES, 1939319; RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, 1920405 e STEPH CAIRES RUDOLPH, 1940988.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO e homologar o resultado final do 13º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 3ª Classe para 2ª Classe, instituído pelo Projeto nº 48/2017-APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02.02 a 22.05.2018, considerando REPROVADA a policial civil abaixo nominada e respectivo número de matrícula: MONICA DIAS DE OLIVEIRA, 2314819.

HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 21 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 262/2018 -DETRAN/DG, publicada no DODF nº 86 de 07 de maio de 2018, página nº 29. DESIGNAR ANDRÉA ALVES COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.196-7, para substituir KLEYBE ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 960-1, diretora, símbolo CNE-02, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Detran/DF, no período de 06/06 a 15/06/2018, por motivo de férias da titular. DESIGNAR GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.278-X, para substituir KLEYBE ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 960-1, diretora, símbolo CNE-02, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Detran/DF, no período de 16/07 a 25/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2018
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, e conforme Processo SEI nº 00400-00004115/2018-25, RESOLVE: DESIGNAR ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula 238.211-3, ocupante do cargo Assessor Técnico, para substituir JULIO CESAR MARIANO FIGUEIRA, matrícula: 238.834-0, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR LUCIA VERAS SEKISUGI, matrícula nº 271.252-0, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 41.710-6, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018, por motivo de licença médica do titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00390-00002787/2018-17, RESOLVE: DESIGNAR ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matrícula 268635-X, ocupante do cargo de Diretora de Regularização de Parcelamentos, para substituir a Coordenadora Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, até 31/12/2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154.274-5, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 21/05/2018 a 30/05/2018. Fica assegurada à servidora a fruição de férias no período de 11/07/2018 a 20/07/2018. Processo SEI 00390-00002692/2018-01.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços PAULO MAURICIO PINHEIRO, matrícula nº 1685818, Diretor da Diretoria De Obras da Administração Regional de Brazlândia e como Substituto VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, matrícula nº 1671994-8, do processo 133.000032/2018 referente a construção de um galpão de múltiplas funções.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços PAULO MAURICIO PINHEIRO, matrícula nº 1685818, Diretor da Diretoria De Obras da Administração Regional de Brazlândia e como Substituto VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, matrícula nº 1671994-8, do processo 133-00001067/2018-66, referente a construção de um galpão de múltiplas funções.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do decreto32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAPHAEL SILVÉRIO DE PAULA, matrícula nº 1681169-0, Gerente de Políticas Sociais, da Coordenação de desenvolvimento, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho 2018NE00072, processo nº13700091/2018, firmado entre a Administração Regional do Guará e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem como objetivo a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos e estruturas e matérias para realização de eventos.

Art. 2º - Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(s) de acordo com o artigo 67, da lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do decreto32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KENIA GONÇÂLVES SABINO, matrícula nº 1676264-9, Gerente de Cultura, da Coordenação de Desenvolvimento, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho 2018NE00071, processo nº13700091/2018, firmado entre a Administração Regional do Guará e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI-EPP, que tem como objetivo a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos e estruturas e matérias para realização de eventos.

Art. 2º - Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(s) de acordo com o artigo 67, da lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do decreto32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS PEREIRA SOARES, matrícula nº 1675675-4, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho 2018NE00073, processo nº13700091/2018, firmado entre a Administração Regional do Guará e a empresa, AMPLA PRODUÇÕES EIRELI, que tem como objetivo a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos e estruturas e matérias para realização de eventos.

Art. 2º - Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(s) de acordo com o artigo 67, da lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 23 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do decreto32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS PEREIRA SOARES, matrícula nº 1675675-4, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho 2018NE00070, processo nº13700091/2018, firmado entre a Administração Regional do Guará e a empresa DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES , que tem como objetivo a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos e estruturas e matérias para realização de eventos.

Art. 2º - Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(s) de acordo com o artigo 67, da lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do decreto32.598, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KATIA MARIA GONÇALVES DA SILVA , matrícula nº 1682966-2, Assessora, da Coordenação de Desenvolvimento, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho 2018NE00074, processo nº13700091/2018, firmado entre a Administração Regional do Guará e a empresa, JOAO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS EIRELI, que tem como objetivo a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos e estruturas e matérias para realização de eventos.

Art. 2º - Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(s) de acordo com o artigo 67, da lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e demais legislações correlatas ao ato de contratação pública. RESOLVE:

Art.1º Designar GENIVALDO AVELINO DA SILVA, matrícula 1.675.898-6, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro, como Executor referente à contratação de serviço de aquisição, manutenção e conservação dos Extintores, em virtude dos autos nº 139.000.013/2018.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no art. 23, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: Elisabete Moura de Carvalho, Matrícula 31.743-8; Saulo Machado Vasconcelos, Matrícula 1.678.724-2; Andrea de Oliveira Santos, Matrícula 1.676.831-0; Francisco do Carmo Nascimento Brito , Matrícula 1.677.376-4 e Marcia da Silva Pompeu, Matrícula 1.680.173-3, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 3º A Comissão será presidida por Francisco do Carmo Nascimento Brito e, em seus impedimentos legais e eventuais, por Saulo Machado Vasconcelos.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

VI -Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VII - informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária;

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00008517/2017-93, prorrogada por meio da Portaria nº 52, de 23 de abril de 2018, publicada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2018, pág. 5.

Art. 2º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, e LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.920-3, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 199.515-4, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito nos Despachos do Secretário em 08 de maio de 2003, publicado no DODF nº 90, de 13.05.2003, página 26, a Correlação de Função da Servidora Rozineide da Silva.

Art. 2º Conceder à ROZINEIDE DA SILVA, matricula 1650371-6, a incorporação da fração de 10/10 do DFA-05 com vigência de 01.11.2000 a 18.10.2001, conforme Lei 8.911/1994, e homologar Correlação de Função e atualização do Adicional de Décimos, passando a ter incorporado a parcela de 10/10 do DFA-06, com vigência a contar de 19.10.2001, com fulcro na Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, conforme os autos do Processo nº 081.000112/1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE:

CONCEDER o Benefício de Auxílio Creche, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995, conforme documentação apresentada, a servidora: LUANA LIMA SILVA, Assessor, do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, matrícula 272.593-2, pelas dependentes Esther Silva Protázio, nascida em 15/12/2014 e Bárbara Silva Protázio, nascida em 19/05/2016.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: NOMEAR MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO, matrícula 96.973-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 23 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições legais e rendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor lotado na Defensoria Pública do Distrito Federal: ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 91.987-X, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, totalizando 3.628 dias, relativo aos períodos de 24/04/1978 a 22/05/1978; 13/06/1978 a 02/08/1978; 16/05/1979 a 20/10/1979; 23/10/1979 a 10/05/1980; 04/12/1980 a 11/12/1984; 25/01/1985 a 14/04/1988; 02/01/1995 a 28/06/1996, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos Inciso II do artigo nº 166, da lei Complementar nº 840/2011, combinado com a alínea "e" do item 19, do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme exarado no processo SEI nº. 00401.00001935/2018-37.

GILMAR VILELA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2018 (*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 207, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, sexta-feira, 09 de setembro de 2016, página 24, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado de Apuração de Mérito, de que trata o artigo 10 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores relacionados no Anexo I,

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para interposição de recursos junto ao presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito deste Órgão, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Relação por ordem alfabética em sequência de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência.

174.544-1, ALESSANDRA MENDES FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 73,00, 40,00, 113,00, 1ª, I, 06/01/18 - 174.561-1, ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 58,00, 40,00, 98,00, 1ª, I, 09/01/18 -174.548-4, ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 70,00, 40,00, 110,00, 1ª, I, 08/01/18 - 174.526-3, ANA LOBO DE SOUSA LEAO MALUF, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51,00, 40,00, 91,00, 1ª, I, 09/01/18 - 174.580-8, ANDREA D'OLIVEIRA BOMFIM DE SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 77,00, 40,00, 117,00, 1ª, I, 06/01/18 - 174.583-2, AUGUSTO GOMES BAIÃO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 78,00, 40,00, 118,00, 1ª, I, 06/01/18 - 174.778-9, CECILIA SOUZA DA FONSECA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 64,00, 40,00, 104,00, 1ª, I, 12/01/18 -174.682-0, CINTIA DE MELO MACHADO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 59,00, 40,00, 99,00, 1ª, I, 12/01/18 -174.584-0, CRISTIANA TORRES CAMPOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 81,00, 40,00, 121,00, 1ª, I, 07/01/18 -174.528-X, CRISTINA DE SOUSA LESSA AZEVEDO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 52,00, 40,00, 92,00, 2ª, I, 21/01/18 - 174.954-4, DELANO FERNANDES LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 104,00, 40,00, 144,00, 2ª, I, 19/09/17 -174.367-8, FERNANDA REGINA SILVA LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 75,00, 40,00, 115,00, 1ª, I, 08/01/18 - 175.193-X, FERNANDO LUIS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, Gestor em Políticas Públicas

e Gestão Governamental, 3ª, V, 47,00, 40,00, 87,00, 2ª, I, 27/04/18 -175.541-2, FRANCISCO MESSIAS NEVES DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 62,00, 40,00, 102,00, 1ª, I, 05/02/18-175.199-9, JOANA D'ARC LEITE DOS SANTOS MELO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 1ª, I, 06/02/18 -174.785-1, JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 57,00, 40,00, 97,00, 1ª, I, 12/01/18 - 174.776-2, LARA GERHEIM SOUZA DIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 46,00, 40,00, 86,00, 1ª, I, 12/01/18 -174.572-7, MARINALVA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 98,00, 40,00, 138,00, 1ª, I, 05/01/18 -175.462-9, NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 84,00, 40,00, 124,00, 1ª, I, 06/02/18 -175.195-6, PAULO HERBERTH DO COUTO ARAÚJO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 56,00, 40,00, 96,00, 1ª, I, 05/02/18 -175.670-2, RICARDO SILVA GUEDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 78,00, 40,00, 118,00, 1ª, I, 05/02/18 -174.593-X, ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 47,00, 40,00, 87,00, 1ª, I, 06/01/18 - 175.200-6, VIVIANE MESQUITA DIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 48,00, 40,00, 88,00, 1ª, I, 11/02/18 - 175.196-4, WELBER MOURA SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49,00, 40,00, 89,00, 1ª, I, 05/02/18.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigora na data da sua publicação

WELBER MOURA SANTOS

Presidente da Comissão

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 85, de 04/05/2018, página 93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2018 (*)

Institui nova Junta Médica Permanente no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso LI do art. 16 do Regimento Interno, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 854/04, resolve:

Art. 1º Fica instituída nova Junta Médica Permanente no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º A Junta Médica Permanente tem a seguinte composição:

I - Presidente: Drª. MÔNICA MARIA TEIXEIRA PINTO DA COSTA LIMA, matrícula nº 8095-1;

II - Vice-Presidente: Dr. FREDERICO ROSÁRIO FUSCO P. DE OLIVEIRA, matrícula nº 8070-5;

III - Membro efetivo: Drª. CHRISTINA BITTENCOURT DE SANTANA ABREU, matrícula nº 8159-1; e

IV - Suplente: Drª CLÁUDIA CORRÊA SETTE TORRES ALEXANDRE, matrícula nº 8094-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 138, de 15 de março de 2013.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE MAIO DE 2018 (*)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO, matrícula nº 1523-3, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, para exercer, em substituição, no período de 28 de maio a 01 de junho do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 396/2016.

PAULO TADEU

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 98, de 23/05/2018, página 35.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-001208/2017 Contrato nº 18/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA PRODIGEST EIRELI. Vigência: a contar da publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00192; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/04/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, Sr. Luiz Sérgio Magalhães Braga.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36225/2018

Processo: 00410-00005481/2018-64 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, e AMC INFORMATICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia mais consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017-SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9001/2018 - SEPLAG, retificada por Apostilamento, e na Proposta de Preços. DO VALOR: O valor total global do Contrato é de R\$ 1.095.091,20 (um milhão, noventa e cinco mil, nove e um reais e vinte centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$159.700,80 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00566, emitida em 11/05/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 23/05/2018. DOS SIGNATARIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES na qualidade de Procurador da Empresa.

EDITAL Nº 56, DE 15 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
RETIRAR A CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, TORNA PÚBLICO O EDITAL para retirar a expressão sub judice do nome do candidato, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. Retirar, devido a Ação Judicial nº 2016.00.2.018681-2 transitada em julgada, a expressão sub judice do nome do candidato a seguir, constante no subitem 1.1 do EDITAL Nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº. 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no certame: 154106804, TIAGO DA COSTA LEAL, 88,37, 251.

2. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital no 38, de 06 de novembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9004/2018

Processo SEI nº 00410-00014483/2017-63, Pregão Eletrônico nº 0017/2018, HOMOLOGADO em 21 de maio de 2018, objeto: Registro de Preços visando a contratação de pessoas jurídicas para desenvolvimento, manutenções corretiva e evolutiva, teste de sistemas de informação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 23/05/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 02, 03 e 04 HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.188.158/0001-49; item 05 ABRANTES SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.928.375/0001-16. Ata na íntegra, disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9005/2018
Processo SEI nº 00410-00011944/2017-46, Pregão Eletrônico nº 0013/2018, HOMOLOGADO em 21 de maio de 2018, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de servidores de rede, com instalação e garantia on-site de 60 (sessenta) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 23/05/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e item homologado: item 02 LTA - RH Informática Comércio, Representações Ltda - CNPJ: 94.316.916/0005-22. Ata na íntegra, disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram vencedoras as empresas: A.L.F.S MONTEIRO ME, para o item 01 com o valor total de R\$ 7.800,00; VIVA BUREAU EDITORA LTDA-ME, para o item 02, com o valor total de R\$ 6.000,00; GRÁFICA E EDITORA MA EIRELI-ME, para o item 03, com o valor total de R\$ 16.300,00; GLOBAL PRINT EDITORA GRÁFICA LTDA-EPP, para o item 04, com o valor total de R\$ 9.375,00; START PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME, para os itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 1.710,00; GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, para os itens 07, 09 e 10, com o valor R\$ 11.937,97; e HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, para o item 08, com o valor total de R\$ 6.997,94. Processo SEI nº 00391-00014360/2017-52. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 23 de maio de 2018
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa para a fabricação, transporte e instalação de totem de sinalização turística de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 50.400,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. UO: 34.101. Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte:120. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Abertura das propostas dia 07/06/2018 às 09h30min. Processo: 220.000.292/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8497.

Brasília/DF, 23 de maio de 2018
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (gasolina, gasolina de aviação - AVGAS, querosene de Aviação - QAV, etanol, óleo diesel, óleo diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Oxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, na forma continuada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, (anexo I do Edital). Tipo de Licitação: Menor Preço (maior percentual de desconto). Valor total estimado: R\$ 86.095.451,5246. Elementos de Despesa: 33.90.39. Vigência de Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: Dia 08/06/2018, às 09h30min. Processo: 00410-00015065/2017-93. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 23 de maio de 2018
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SEI -00121.00000.637/2018-94; INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- CNPJ: 00038174/0001-43; Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e o respectivo pagamento no valor de R\$ 547.834,55 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, referente ao ressarcimento pela cessão da servidora Ana Maria Nogales Vasconcelos. A despesa correrá por meio de cancelamento do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7031 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições, Natureza da Despesa: 319094, Fonte 100000000. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para demais providências. MARTINHO, BEZERRA DE PAIVA, Diretor Administrativo e Financeiro. LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Presidente.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Processo SEI 00121-00000534-2018-24. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços gráficos para pré-impressão e impressão de 3 (três) edições da revista Brasília em Debate, Ano 2018, Edições nº 19 nº 20 e nº 21, para atender as necessidades desta Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, conforme especificações no Termo de Referência e Anexos I a V que integram este Edital. Tipo: menor preço global. Valor estimado: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais). Programa de Trabalho nº 04.122.6003.8517.9646, Natureza da Despesa 33.90.39, Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte: 100. Data de abertura da sessão pública: dia 08/06/2018 às 10:00h no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital encontra-se disponível, a partir do dia: 25/05/2018, sem ônus no site www.codeplan.df.gov.br, ou com ônus no endereço: SAM Bloco "H" 5º andar - sala nº 505 - Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala nº 407, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Brasília/DF, 22 de março de 2018.
LEONARDO TEIXEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 040.000.414/2016; Objeto: Aplicação de Penalidade. O ordenador de despesas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com fundamento no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 c/c os Arts. 2º, III, "a" e 5º, IV, "a", ambos do Decreto nº 26.851/2006 e alterações, e ainda, considerando o conjunto probatório dos autos em epígrafe, DECIDE: aplicar a penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal por um período de 24 (vinte e quatro) meses e, por conseguinte, descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores à Empresa I.M. ANDRADE LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.326.637/0001-75, em face de apresentar documentação falsa exigida para o certame. Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação desta publicação para apresentação de recurso, conforme o artigo 9º do Decreto 26.851/2006 e alterações. Em, 22 de maio de 2018, ANDERSON BORGES ROEPKE, Subsecretário de Administração Geral.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/031 - 4ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: A G CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI ME. Ata de Registro de Preço BRB 2017/031. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 051/2017. Objeto: fornecimento de materiais de serralheria (itens 3 e 4), conforme edital. Vigência: de 23/8/2017 à 23/8/2018. Valor: R\$2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais). Signatários: pelo BRB, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, e pela Contratada, ALICE GOMES PINHEIRO. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.605/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que está aberta a venda direta de imóveis não vendidos na Concorrência 007/2018. Recebimento de propostas até 24/07/2018. Local para entrega dos envelopes: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF - GESEG - Gerência de Serviços Gerais. Os procedimentos para apresentação de propostas estão disponíveis no site do BRB na Internet: www.brb.com.br, com a identificação de Concorrência 007a/2018 - Venda Direta. Processo: 252/2018. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 065.000.624/2014: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 285/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 285/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa F. C SALATA COMERCIAL ME, CNPJ nº 26.335.237/0001-17 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.070,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FRANCIELE CRISTINA SALATA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e RAFAEL FERNANDO SALATA.

PROCESSO: 00060-00025618/2017-15, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 111/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 111/2018-A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 26.965.609/0001-99. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$54.837,54. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DOUGLAS CADINI: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00025618/2017-15, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 111/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 111/2018-C -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.023.820,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CATIANE LANDIM SILVA: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00025618/2017-15, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 111/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 111/2018-D -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 05, 06, 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$4.987.100,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOÃO PAULO CHAVES: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 093/2017 - Núcleo de Judicialização, processo nº 0060.010.905/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento RUXOLITINIBE (FOSFATO) 15MG COM-PRIMIDO, no valor de R\$ 111.895,20 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 25 de abril de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 27 de abril de 2018. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 175/2017 - Núcleo de Judicialização, processo nº 00060-00053979/2017-51, cujo objeto é a aquisição do medicamento SAPROPTERINA COM-PRIMIDO 100MG, NA QUANTIDADE DE 540 CP, no valor de R\$ 43.831,80 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) em favor da empresa COLLECT IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 07 de maio de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 09 de maio de 2018. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº029/2018, 039/2018, 091/2018, 114/2018, 094/2018, 117/2018, 137/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 029/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00100645/2017-84 -SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA Ata nº 117/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00104755/2018-04 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA; DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ata nº 094/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00176404/2017-14- APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA- COMERCIAL VALFARMA EIRELI- FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA- SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA Ata nº 137/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00117071/2018-64- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. Ata nº 039/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00100516/2017-96 - FPS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Ata nº 091/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00020089/2018-44 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A Ata nº 114/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00269305/2017-77- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA Subsecretária

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 040/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material OPME - 1 (um) SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - CPAP e 1 (uma) MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - Diretoria de Programação de Órtese e Prótese - DIPOP/SULOG/SES. Processo nº 00020-00015269/2017-72. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 28 de maio de 2018 para nosso endereço: eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 041/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material OPME - SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - BIPAP COM MÁSCARA ORONASAL. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - Diretoria de Programação de Órtese e Prótese - DIPOP/SULOG/SES. Processo nº 00060-00176538/2017-27. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 28 de maio de 2018 para nosso endereço: eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF). MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº086/2016, referente à aquisição do MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE SILICONE PEDIÁTRICA SEM BALONETE) - CódigoSES 29712), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-010050/2015. MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA Subsecretária

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722	
060.006.301/2014	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 193.914,61
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003	
060.002.983/2014	USS SOLUÇÕES GERENCIADAS S.A	R\$ 3.660.103,33
	TOTAL	R\$ 3.854.017,94

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 18/12/17, página 28.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de esmerilhamento/fresamento de trilhos, da Via Permanente do METRÔ-DF, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, e transporte de seus funcionários, conforme processo n.º 097.000.447/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 5.233.875,00 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.39, Fonte 220. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 9:00 do dia 8 de junho de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016
PROCESSO: 113-006.861/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e HL TERRAPLENAGEM LTDA-EPP. OBJETO: Fica acrescido quantitativamente ao objeto contratual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa o valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais), conforme proposta do executor do contrato, SEI GDF 5715545, concordância da contratada, SEI GDF 5714594, e competente autorização do senhor diretor geral, SEI GDF 6316017, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ANDERSON LUIZ DE SOUZA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017
PROCESSO: 113-012.858/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Fica prorrogado por 60(Sessenta) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº 09/2017, conforme solicitação da contratada, SEI 7117595, concordância do executor, SEI 7118151, e autorização do diretor geral, SEI 7291048. -DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

Aquisição de Material Permanente: Aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do laboratório de solos (NULO) do Departamento de Estradas de Rodagem aparelho/equipamento laboratorial, conforme especificações constantes do termo de referência, Processo SEI nº 113.029403/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 536.030,65.
Brasília/DF, 23 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018

Aquisição de Material de Consumo: Aquisição de painel de fibra de média intensidade - MDF e diluente multiuso, conforme especificações constantes do termo de referência, Processo SEI nº 00113.003457/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 80.645,50.
Brasília/DF, 23 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Aquisição de Material Permanente: Equipamentos de natureza permanente a serem adquiridos para o laboratório de solos (Nulso) do DER/DF aparelhos de medição/orientação, conforme especificações constantes do termo de referência, Processo nº 113.029401/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 1.044.406,66.
Brasília/DF, 23 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

Aquisição de Material Permanente: Lavadora de alta pressão, conforme especificações constantes do termo de referência, Processo SEI nº 113.009463/2018-14. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 108.294,48.
Brasília/DF, 23 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

Aquisição de Material de Consumo: Pneus, conforme especificações constantes do termo de referência, Processo SEI nº 113.012359/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 12 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 1.127.740,44. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 23 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

Processo: 080.011876/2014 - Partes: SEEDF X ENGESTE - EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO-OESTE LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em obra de demolição e reconstrução do muro existente do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, situado na SRES Area Especial, Bloco F - Cruzeiro/DF. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.3236.5549. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE01835, no valor de R\$ 275.707,36 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos), emitida em 06/04/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 275.707,36 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar de sua assinatura. Assinatura: 17/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ENGESTE: Egades Verissimo Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

Processo SEI nº 00080.00028394/2018-18 - Partes: SEEDF X BBR 15 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME . Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis panificados (Pão de Forma e Pão de Milho) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Notas de Empenho: nº 2018NE01667, no valor de R\$ 487.308,37 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), emitida em 26/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 1.655.644,79 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 18/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME: Juliana Rodrigues de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

Processo: 080.000.663/2016 - Partes: SEEDF X VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME. Objeto: contratação de empresa especializada em obra de demolição e reconstrução parcial do muro existente do Centro de Ensino Fundamental 01, situado na Avenida Contorno, Area Especial 07 - RAVIII - Núcleo Bandeirante. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.3236.5549. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE00963, no valor de R\$ 272.666,93 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), emitida em 05/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 272.666,93 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). Vigência: 230 (duzentos e trinta) dias corridos, a contar de sua assinatura. Assinatura: 17/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME: Cassius Marcelo Loureiro Braga.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

Processo: 080.011873/2014 - Partes: SEEDF X IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em obra de demolição e reconstrução do muro existente da Escola Classe 02, situada na EQ 02/04, área especial - Setor Oeste - RA-II, Gama/DF. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.3236.5549. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE01664, no valor de R\$ 233.829,82 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), emitida em 23/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 233.829,82 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e nove

reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 230 (duzentos e trinta) dias corridos, a contar de sua assinatura. Assinatura: 17/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ÍMPAR CONSTRUÇÕES LTDA: Renato Fauster da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018

Processo: 080.011889/2014 - Partes: SEEDF X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em obra de construção de cobertura de quadra padrão FNDE - 19,00 x 33,00 em quadra existente e urbanização na Escola Classe 218, localizada na EQ 217/2018, Lote J, Área Especial, Santa Maria - DF. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.3023.0038. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE01189 no valor de R\$ 331.479,08 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos), emitida em 08/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 472.386,24 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar de sua assinatura. Assinatura: 14/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ CONSTRUTORA IPÊ LTDA: Júlio César Péres.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

Processo: 080.004126/2017 - Partes: SEEDF X ÍMPAR CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em obra de demolição e reconstrução do muro existente no Centro Educacional 04 de Taguatinga, localizado na QNG 06, Área Especial 20 - Taguatinga Norte/DF. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.362.6221.3241.0003. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE01885, no valor de R\$ 640.206,58 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 11/04/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 640.206,58 (seiscentos e quarenta mil duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de sua assinatura. Assinatura: 17/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ÍMPAR CONSTRUÇÕES LTDA: Renato Fauster da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018

Processo: 080.011874/2014 - Partes: SEEDF X ÍMPAR CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em obra de demolição e reconstrução de parte do muro existente na Escola Classe 12, situada na Quadra 01, Área Especial - Setor Norte - Gama/DF. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.362.6221.3236.5549. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2018NE01935, no valor de R\$ 262.828,79 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), emitida em 17/04/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 262.828,79 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Vigência: 230 (duzentos e trinta) dias corridos, a contar de sua assinatura. Assinatura: 17/05/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ÍMPAR CONSTRUÇÕES LTDA: Renato Fauster da Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014

Processo: 080.003.073/2013 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA; Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 104/2014, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Unidade Orçamentária: 18101 - SEEDF; Programa de Trabalho: 12.365.6221.4976.9535, 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE01846 no valor de R\$ 913.399,64 (novecentos e treze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), 2018NE01847 no valor de R\$ 3.015.840,18 (três milhões, quinze mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos) e 2018NE01849 no valor de R\$ 344.087,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), emitidas em 06/04/2018. Evento nº 400091; Modalidade: Estimativo. Valor do 2º Termo Aditivo: R\$ 16.240.198,92 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); Vigência: de 07/04/2018 até 06/04/2019; Assinatura: 06/04/2018; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ COOPERCAM: Edimar Rosa de Souza.

EDITAL DO CONCURSO Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2018

4º FESTIVAL DE FILMES CURTA-METRAGEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA - Homenagem a Professora Doutora LAURA MARIA COUTINHO CONCURSO PARA DIVERSAS SELEÇÕES RELACIONADAS À PRODUÇÃO FÍLMICA DURANTE O 4º FESTIVAL DE FILMES CURTA-METRAGEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante autos do Processo Administrativo nº 080-00032577/2018-20, TORNA público que fará realizar licitação na modalidade concurso para seleção de filmes que deverão ser entregues na forma prevista nos itens 6 e 7, no período entre 10/07/2018 a 10/08/2018. Para tanto, convida a todos (as) os (as) estudantes da Rede Pública de Ensino interessados (as) que atendam às exigências deste Edital, de acordo com a previsão estabelecida na Lei nº 8.666/93, nas exigências expressas neste Edital, seu ANEXO ÚNICO, Regulamento e demais documentos, disponíveis no sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF (www.educacao.df.gov.br/festcurtas/).

1 - DO OBJETO

1.1. O Concurso tem como objeto selecionar 15 (quinze) produções fílmicas/artísticas produzidas por estudantes das escolas públicas do Distrito Federal do Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano) e 15 (quinze) produções do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos) e premiar os vencedores de cada nível/modalidade em 9 (nove) categorias prevista no item 11.4, 11.4.1 e 11.4.2 do Edital e Art. 27 e §§ do Regulamento do Concurso, nos diversos gêneros cinematográficos, à exceção de filmes institucionais, publicitários, propaganda política partidária, que contenham teor pornográfico ou que incentivem a prática do tabagismo, o uso de drogas ilícitas, o uso de bebidas alcoólicas e conteúdos discriminatórios definidos no Art. 1º da Lei nº 5.448/2015, a fim de que sejam exibidos nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, dentro da Programação do 51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro que, por sua vez, acontecerá no período de 14 a 23 de setembro de 2018.

1.2. As condições de participação, os critérios para avaliação e a exibição e premiação encontram-se, respectivamente, previstas no item 6, item 10 e item 11 deste Edital, e, no mesmo sentido, encontram guarida no Regulamento do Concurso para o 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília, disponível no link www.educacao.df.gov.br/festcurtas/.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1. Dentre os principais objetivos do Festival estão dar visibilidade à produção audiovisual dos estudantes da Rede Pública de Ensino, promover a formação e o intercâmbio dos (as) professores (as) mediadores (as) e contribuir com a formação do público em relação à linguagem audiovisual.

3 - DA FINALIDADE

3.1. O 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília tem por finalidade revelar, reconhecer e afirmar a produção artística e criativa dos estudantes por meio da linguagem audiovisual, além de promover o intercâmbio no âmbito do Cinema.

4 - DA PROGRAMAÇÃO

4.1. A Programação do 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília contará com as seguintes atividades:

a - Lançamento do 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília;

b - Homenagem à professora doutora LAURA MARIA COUTINHO;

c - Seleção e exibição dos filmes selecionados;

d - Premiação e exibição dos filmes vencedores.

4.2. A homenagem deste Festival, a professora doutora Laura Maria Coutinho, é graduada em Comunicação Social - Audiovisual: cinema, rádio e televisão - pela Universidade de Brasília, Mestre em Educação pela Universidade de Brasília, Doutora em Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte, pela Universidade Estadual de Campinas, Professor Associado III, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília. Atua na área de educação, cinema, arte e cultura. Desenvolve pesquisas com a utilização de filmes, linguagem cinematográfica, imagens arquetípicas e mitologia em processos terapêuticos e educacionais. Atua no grupo de pesquisa e implantação do Museu da Educação do Distrito Federal - UnB/SEEDF. Além de já ter ocupado o cargo de Diretora do Centro de Recursos Tecnológicos (Canal E) em 1995.

4.3 O Lançamento do 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília foi realizado no dia 13 de abril de 2018.

4.4 A exibição e premiação das produções fílmicas do 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília realizar-se-ão nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília- DF), na cidade de Brasília - Distrito Federal.

5 - DOS PARTICIPANTES

5.1. Poderão participar deste Festival os estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal nos seguintes níveis e modalidades:

I - Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano);

II - Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos).

5.2. Não poderão participar deste Concurso:

5.2.1. Estudantes menores de dezoito anos sem a autorização dos pais e/ou responsáveis.

5.2.2. Servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal interessados no certame, os membros da Comissão Organizadora e os membros da Comissão Julgadora, assim como dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e pessoa física, consoante disposições contidas no art. 9º, incisos I e III e §4º da Lei nº 8.666/93, respeitada a exceção descrita no item 6.2 e subitens do Edital e Art. 11 e §§ do Regulamento no que se refere ao (a) professor (a) mediador (a) e aos (às) estudantes, nos limites definidos por este certame.

5.2.3. Alunos (as) que sejam "FAMILIAR" de membros das Comissões Organizadora e Julgadora, ou de dirigentes da SEEDF e SECULT-DF ou do Exmº Governador do Distrito Federal ou do Vice-Governador do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto Distrital nº 32.751/2011, sob pena de desclassificação do filme do qual o (a) aluno (a) seja integrante da equipe participante, na forma estipulada no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011 alterada pelo Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

5.2.3.1. Entende-se por "FAMILIAR" o cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, inclusive.

5.2.3.2. As vedações deste item estendem-se às relações homoafetivas.

5.3. Todos os estudantes deverão, no ato da inscrição, fazer o upload de cópia da Identidade - RG, em atendimento às exigências contidas no Art. 28, inciso I da Lei de Licitações.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL

6.1. As produções fílmicas do 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília poderão ter produções audiovisuais que tratem de:

I - Tema livre - para premiação geral;

II - Tema Específico: "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?", para premiação na categoria abordagem do tema.

6.1.1. O tema específico "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?" foi escolhido para o 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília e enseja abordar os seguintes subtemas: reflexão sobre a origem da corrupção; a corrupção é uma questão cultural?; atitudes que representam pequenas corrupções no dia a dia; compreensão sobre corrupção passiva e corrupção ativa; propor soluções para acabar com todo e qualquer tipo de corrupção; instigar transformações a respeito do indivíduo em sociedade; proporcionar sentimentos de cidadania e pertencimento à sociedade, ao povo e nação.

6.2. O filme deverá ser criado por uma equipe de estudantes com a participação obrigatória de um professor (a) mediador (a), lotado (a) na escola dos estudantes participantes.

I - O professor (a) mediador (a) deverá orientar os estudantes e incentivar a elaboração e reelaboração dos conhecimentos acumulados, da expressão estética, da utilização da tecnologia, bem como acompanhar o processo de criação e produção do filme;

II - É vedado ao (à) professor (a) participar diretamente de qualquer das etapas de produção dos filmes;

III - O (a) professor (a) só poderá participar como mediador (a) de, no máximo, 5 (cinco) filmes;

IV - Equipes sem o (a) professor (a) mediador (a) não poderão se inscrever.

V - O (A) professor (a) mediador (a) deverá, no ato da inscrição, fazer o upload de cópia da Identidade - RG, em atendimento às exigências contidas no Art. 28, inciso I da Lei de Licitações.

6.3. Será de livre escolha o gênero do filme participante deste Festival (documentário, ficção, animação e outros), respeitadas as exceções especificadas no item 1 deste Edital.

6.4. A equipe de estudantes poderá utilizar qualquer equipamento para a realização das filmagens (celular, câmera digital e filmadora), zelando para que o som seja audível bem como observando o conteúdo nos itens 8.5 e incisos e 10.1 e incisos do Edital.

6.5. O filme deverá ter até 5 (cinco) minutos de duração, computando-se o tempo destinado aos créditos.

6.6. O filme deverá ser INÉDITO no 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília.

6.7. Todos os participantes deverão observar as leis, normas e regulamentos relativos aos direitos autorais de trilhas sonoras/musicais e de imagens:

I - A equipe de estudantes, o (a) professor (a) mediador (a) e a unidade escolar deverão obter as seguintes autorizações:

a - de trilhas sonoras/musicais e de imagens, quando for o caso;

b - dos responsáveis, mediante comprovação da condição de representante legal, dos alunos menores de 18 (dezoito) anos.

II - Estarão dispensadas de autorização as equipes que utilizarem imagens e trilhas sonoras oriundas de fontes de domínio público, desde que indicadas nas fichas técnicas dos filmes;

III - O (A) professor (a) mediador (a) e a equipe gestora da unidade escolar deverão atestar para a Comissão Organizadora, via site do Festival, que estão de posse de todas as autorizações solicitadas.

IV - Caso a produção filmica esteja entre os 15 (quinze) filmes selecionados, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 1º, 2º e 3º segmentos, o (a) professor (a) mediador (a) deverá entregar pessoalmente na Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas/CANAL E (SIA SAPS - Setor de Áreas Públicas - Lote E, Unidade III da SEEDF) toda documentação (autorizações solicitadas, consoante item 6.7, I, alíneas a e b do Edital e Art. 13, §1º, incisos I e II do Regulamento do Concurso) e o filme em arquivo MP4, extensão mínima de 720x480, preferencialmente HD 1920x1080, de acordo com as datas especificadas no Anexo Único.

6.8. Todas as produções deverão ter Classificação Livre.

6.9. Serão desclassificadas as produções filmicas que:

I - expressarem preconceitos, ofensas e inadequação quanto à sua classificação indicativa;

II - constituírem plágio total ou parcialmente de outros trabalhos;

III - adotarem conteúdos que tratem de propaganda política partidária, de pornografia, bem como filmes institucionais e publicitários;

IV - incentivarem o uso de bebidas alcoólicas, a prática de tabagismo e o uso de drogas ilícitas;

V - conteúdo discriminatório definido no Art. 1º da Lei distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015;

VI - filmes cujo link disponibilizado não abrir;

VII - filmes que já foram inscritos em edições anteriores deste Festival;

VIII - filmes que excederem os cinco minutos estabelecidos na forma do item 6.5 do Edital e Art. 11, §8º do Regulamento do Concurso;

IX - as equipes que contenham membro (s) em grau de parentesco com componentes das Comissões Organizadora e Julgadora, conforme orientação contida nos itens 5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.2 do Edital e Art. 9º, §2º, alíneas c, d e e do Regulamento do Concurso;

X - não estiverem com o arquivo, licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões disponibilizados, em conformidade com o que está prescrito nos itens 6.7, 8.3 e 8.3.1 deste Edital e Art. 13 e §§ do Regulamento do Concurso;

XI - não atenderem à Classificação Livre.

6.10. O conteúdo da produção filmica é de inteira responsabilidade de seus autores.

6.11. Cabe à equipe gestora e ao (à) professor (a) mediador (a) divulgar o Edital deste Festival no âmbito da sua unidade escolar.

7 - DA INSCRIÇÃO E POSTAGEM

7.1. A inscrição dos filmes que concorrerão à seleção do 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília será realizada da seguinte maneira:

I - A ficha de inscrição deverá ser preenchida online, disponível no sítio da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (www.educacao.df.gov.br/festcurtas/);

a - A equipe gestora da unidade escolar será responsável por orientar o preenchimento das fichas de inscrição;

b - O (a) professor (a) mediador (a) e a equipe gestora da unidade escolar devem assinalar, eletronicamente, campo correspondente atestando para a Comissão Organizadora que estão de posse de todas as autorizações e documentações solicitadas, bem como estão de acordo com todas as regras estabelecidas no presente Edital;

c - É obrigatório o preenchimento de todos os campos na ficha de inscrição, composta também pela ficha técnica do filme e pela Declaração de Posse das Documentações, devendo esta última ser atestada consoante art. 17, Inciso I, alínea b do Regulamento do Concurso, num primeiro momento e, posteriormente, caso a produção filmica encontre-se entre as 15 (quinze) selecionadas, ser entregue juntamente com as outras documentações exigidas no Edital e supracitado Regulamento;

d - É também de responsabilidade dos participantes OBRIGATORIAMENTE disponibilizar, na ficha de inscrição online, o link do filme, bem como manter a sua integridade, possibilitando o acesso da Comissão Organizadora.

II - O período de inscrição contar-se-á da data inicial de 10 de julho de 2018 até a data final de 10 de agosto de 2018;

III - A equipe de estudantes e o (a) professor (a) mediador (a) deverão definir, no momento da inscrição, se a produção filmica abordará tema livre ou específico;

IV - O link das produções filmicas, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 1º, 2º e 3º segmentos, deverá ser postado em rede social de compartilhamento de vídeos, com uma resolução mínima de 720x480 e, preferencialmente, HD 1920x1080, sendo de total responsabilidade dos participantes o procedimento para postagem.

a - As produções filmicas postadas em rede social de compartilhamento de vídeos devem apresentar o mesmo nome colocado na ficha de inscrição online.

V - A listagem com as produções filmicas inscritas e seus respectivos links, após análise do cumprimento das formalidades pela Comissão Organizadora, será divulgada no site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br/festcurtas/) na data de 16 de agosto de 2018.

8 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FILMES

8.1. Das produções filmicas inscritas, a Comissão Julgadora selecionará 15 (quinze) produções do Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano) e 15 (quinze) produções do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos).

8.1.1. A lista das produções filmicas selecionadas será divulgada no dia 27 de agosto de 2018, no site oficial da SEEDF (www.educacao.df.gov.br/festcurtas/).

8.2 A partir da data da divulgação no site oficial da SEEDF serão disponibilizadas as 15 (quinze) produções filmicas, de cada nível/modalidade, em rede social, com a finalidade de viabilizar a votação da Categoria Melhor Filme pelo Júri Popular, conforme itens 10.2, 10.3 e 10.4. do Edital e art. 23 do Regulamento do Concurso.

8.3. As equipes de estudantes, o (a) professor (a) mediador (a) e a equipe gestora da unidade escolar das 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, de cada nível/modalidade, serão responsáveis por disponibilizar os arquivos destas produções filmicas, juntamente com todas as licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões consoante item 6.7, I, alíneas a e b, e IV, e aos demais itens deste Edital e Art. 13, §§1º e 4º do Regulamento do Concurso, naquilo que couber, observando as datas estabelecidas no ANEXO ÚNICO.

8.3.1. Os arquivos das produções filmicas deverão ser identificados de acordo com a ficha de entrega de documentação, disponível no site www.educacao.df.gov.br/festcurtas .

8.3.2. Caso as equipes de estudantes, o (a) professor (a) mediador (a) e a equipe gestora da unidade escolar de quaisquer das 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, de acordo com nível/modalidade, não disponibilize o arquivo e todas as licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões, consoante estabelecido no item 8.3 do Edital e Art. 19, §3º do Regulamento do Concurso, a produção será DESCLASSIFICADA.

8.3.3. Ocorrendo a desclassificação, consoante item 8.3.2 do Edital e Art. 19, §5º do Regulamento, outra produção filmica será selecionada seguindo os mesmos critérios para avaliação, conforme itens 8.5 e 10 deste Edital e Arts. 18 e 22 do Regulamento do Concurso, devendo observar o período de entrega das documentações conforme datas previstas no ANEXO ÚNICO.

8.4. As 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, de cada nível/modalidade, serão exibidas no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF), na programação do 51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, conforme item 4.4 do Edital e Art. 8º do Regulamento do Concurso.

8.5. A seleção das 15 (quinze) produções filmicas, conforme nível e modalidade, obedecerão aos seguintes critérios:

I - Criatividade (abordagem do tema, enredo e utilização da linguagem audiovisual);

II - Qualidade técnica (resultado final das imagens/sons captados);

III - Qualidade artística das produções (seleção e ordenamento dos planos do filme; desempenho dos atores do filme na representação de ações dramáticas; ideia básica que reúne os elementos da narrativa do filme).

8.6. O resultado final dos filmes vencedores das 9 (nove) categorias será divulgado nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, respectivamente, no Cine Brasília, e no site oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após a exibição e, posteriormente, publicado no DODF, conforme disposto no art. 28 do Regulamento do Concurso.

8.7. As produções filmicas vencedoras, em quaisquer categorias, serão premiadas no caso de empate.

9 - DAS COMISSÕES

9.1. ORGANIZADORA

9.1.1. A Comissão Organizadora será composta por 8 (oito) membros da SEEDF.

9.1.2. A Comissão Organizadora não poderá ser constituída por parente(s) dos participantes até o segundo grau, sob pena de desclassificação da equipe.

9.1.3. É de competência da Comissão Organizadora:

I - Estabelecer a programação do 4º Festival de Filmes Curta-metragem das Escolas Públicas, em consonância com o 51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, no que couber;

II - Dar prosseguimento a todas as ações referentes à realização deste Festival, à exceção da seleção e julgamento das categorias especificadas no item 10.1 do Edital e Art. 22 do Regulamento do Concurso;

III - Deliberar sobre os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos, no âmbito de sua atuação;

III - Zelar pelo fiel cumprimento das disposições contidas neste Edital;

IV - Resolver os casos que, porventura, não constem no Edital.

9.1.4. A Comissão Organizadora responde pela presente Licitação, tendo o ato de nomeação publicado no DODF nº 044, de 06/03/2018, seção II, p.29, por meio da OS nº 02, de 02 de março de 2018.

9.2. JULGADORA

9.2.1. A Comissão Julgadora oficial será constituída por cineastas, curadores, pesquisadores, professores (as) e artistas vinculados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e uma Instituição de Ensino Superior. Serão indicadas para sua composição pessoas de reputação ilibada e reconhecimento na área da linguagem audiovisual.

I - A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) jurados (as), sendo três da SEEDF, um da SECULT e um (a) professor (a) de Cinema de uma Instituição de Ensino Superior;

II - A Comissão Julgadora não poderá ser constituída por parente(s) dos participantes até o segundo grau, sob pena de desclassificação da equipe.

9.2.2. Aos membros da Comissão Julgadora caberá selecionar os 15 (quinze) filmes, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 1º, 2º e 3º segmentos, para posterior postagem em mídia social.

9.2.3. Caberá também aos membros da Comissão Julgadora avaliar, julgar os filmes inscritos e indicar os premiados nas categorias dispostas no item 10.1, incisos I a VIII do Edital, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, EXCETO a Categoria Júri Popular que será indicada para premiação por meio de voto popular através da página criada em mídia social.

9.2.4. A Comissão Julgadora responde pela análise das produções filmicas, seleção das 15 (quinze) produções filmicas conforme nível/modalidade consoante critérios estabelecidos no item 8.5 e incisos, e avaliação das produções filmicas segundo o item 10.1, ambos deste Edital, tendo o ato de nomeação publicado no DODF nº 044, de 06/03/2018, seção II, p.29, por meio da OS nº 01, de 02 de março de 2018.

9.2.5. As hipóteses de suspeição dos membros da Comissão Julgadora podem valer-se, para fins de aferição de presunção de interesse direto ou indireto no julgamento das propostas, das situações elencadas no art. 145 do Código de Processo Civil, no que couber.

10 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

10.1 A Comissão Julgadora seguirá os seguintes critérios para avaliação das categorias:

I - Melhor Montagem: ritmo, tempo da cena, montagem do filme;

II - Melhor Direção: direção de atores, direção de cena, criatividade;

III - Melhor Fotografia: enquadramento, cor do filme, posicionamento de câmera, composição, iluminação;

IV - Melhor Roteiro: construção do personagem, estrutura dramática, construção de diálogos, originalidade;

V - Melhor Ator: interpretação, dicção, construção do personagem, mise en scène;

VI - Melhor Atriz: interpretação, dicção, construção do personagem, mise en scène;

VII - Melhor Abordagem do tema: aquele que melhor contemplar o tema;

VIII - Melhor Filme pela Comissão Julgadora: o filme que melhor utilizou os princípios da linguagem audiovisual na narrativa apresentada.

10.2. O Júri Popular escolherá, por meio de envelope em mídia social, o Melhor Filme, dentre as 15 (quinze) produções filmicas selecionados pela Comissão Julgadora, correspondentes à nível/modalidade respectiva, que serão postados pela organização do Festival, conforme prazo estabelecido no Anexo Único.

I - Melhor Filme pelo Júri Popular: O filme mais votado pelo público em geral.

10.3. Os links dos filmes selecionados serão disponibilizados nessa mídia social, sendo feita a divulgação da abertura da votação para o público em geral por meio do site da SEEDF, redes sociais e demais meios de comunicação.

10.4. O público em geral (estudantes, professores, equipe gestora e comunidade escolar) terá direito a um voto na categoria Júri Popular.

11 - DA EXIBIÇÃO E PREMIAÇÃO

11.1. As 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos) serão exibidos no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF) no dia 17 de setembro de 2018, no turno matutino.

11.2. As 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) serão exibidos no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF) no dia 18 de setembro 2018, no turno matutino

11.3. O resultado Final com as produções filmicas vencedoras nas 9 (nove) categorias e a premiação serão anunciadas como parte da programação do 51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, no Cine Brasília, nos dias 17 e 18 de setembro de 2018 (mesmos dias da exibição), da seguinte maneira:

I - No dia 17 de setembro de 2018, no turno matutino, às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Médio Regular, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos);

II - No dia 18 de setembro de 2018, no turno matutino, às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano).

11.4. O 4º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília concederá 07 (sete) prêmios em forma de troféus aos estudantes, nas seguintes categorias:

I - Melhor Montagem.

II - Melhor Direção.

III - Melhor Fotografia.

IV - Melhor Roteiro.

V - Melhor Ator.

VI - Melhor Atriz.

VII - Melhor Abordagem do tema.

11.4.1. Na Categoria Melhor Filme pela Comissão Julgadora, será concedido 01 (um) troféu ao (à) professor (a) mediador (a) e 01 (um) troféu para a Unidade Escolar.

11.4.2. Na Categoria Melhor Filme pelo Júri Popular, será concedido 01 (um) troféu ao (à) professor (a) mediador (a) e 01 (um) troféu para a Unidade Escolar.

11.5. Após o anúncio no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF), o resultado final dos filmes vencedores das 9 (nove) categorias será divulgado no site oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, conforme nível/modalidade e consoante as categorias previstas no item 11.4 do Edital e no Art. 27 deste Regulamento do Concurso, e, posteriormente, publicado no DODF.

11.6. O deslocamento dos alunos para a exibição das 15 (quinze) produções filmicas nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, conforme nível/modalidade, ficará sob a responsabilidade da unidade escolar.

12 - DOS RECURSOS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este concurso deverão ser enviados a Comissão Organizadora, até três dias úteis anteriores à data fixada para encerramento das inscrições.

12.2. As impugnações aos termos do edital deverão respeitar os pressupostos contidos no art. 41 e §§ da Lei nº 8.666/93, naquilo que couber.

12.3. O prazo para impugnação aos termos do edital será de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o anúncio da lista dos filmes inscritos e dos filmes selecionados, conforme as fases estabelecidas no ANEXO ÚNICO e nas disposições contidas neste Edital e Regulamento do Concurso, podendo ser apresentada por qualquer cidadão e candidatos.

12.3.1. A Administração deve julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

12.3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o anúncio dos filmes inscritos, dos filmes selecionados e do resultado final, respectivamente, conforme as fases estabelecidas no Anexo Único e nas disposições contidas neste Edital e neste Regulamento do Concurso.

12.3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3.4. A inabilitação do candidato importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

12.4. Caberá a interposição de Recurso, respectivamente, à Comissão Organizadora, se tiverem sido aceitas inscrições de produções filmicas que não atendam alguma exigência do presente Edital e do seu Regulamento, e à Comissão Julgadora, contra a decisão que selecionar produção filmica apresentada que não contemple os critérios previstos neste certame, bem como sobre o resultado final do Concurso.

12.5. Declarado (a) o (a) vencedor (a), qualquer pessoa poderá manifestar sua intenção de recurso sobre o resultado do concurso.

12.6. O recorrente deverá manifestar no momento da premiação, sua intenção de recorrer e deverá registrar, por escrito, as razões do recurso, conforme prazo disposto no item 12.10 do Edital e Art. 39 do Regulamento do Concurso, ficando o participante vencedor, desde logo, intimado para, querendo, apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do (a) recorrente.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência desse direito.

12.8. O recurso será acolhido e decidido pelas Comissões Organizadora e Julgadora deste concurso, consoante suas respectivas competências.

12.9. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os Recursos deverão respeitar o prazo estabelecido no Art. 109, I, b e § 5º c/c com Art. 40, XV, da Lei Geral de Licitações, qual seja 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos filmes selecionados no site da SEEDF e da divulgação do resultado dos vencedores nas datas estabelecidas para exibição e premiação - 17 e 18 de setembro de 2018.

12.10.1. Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que tenha havido a publicação da lista de filmes inscritos e da lista de filmes selecionados no site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br/festcurtas/) de acordo com as datas previstas no Anexo Único.

12.11. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos poderão ser impetrados via Protocolo na sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (607 norte) ou por via eletrônica através do e-mail festivaldecurtas@edu.se.df.gov.br (modelo disponível em www.educacao.df.gov.br/festcurtas/).

12.12. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, respeitadas as disposições contidas no art. 49 e §§ da Lei nº 8.666/93.

12.13. As decisões sobre os Recursos, as impugnações, bem como os esclarecimentos, serão divulgados pela Comissão Organizadora a todos os interessados no sítio www.educacao.df.gov.br/festcurtas/.

13 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica na prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste regulamento, assim como os termos e condições do concurso.

13.2. Antes da realização inscrição online, a equipe, o (a) professor (a) mediador (a) e a unidade escolar, representada pela equipe gestora, serão responsáveis por obter todas as licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões à produção, inscrição e divulgação do filme, previstos neste regulamento.

13.3. Os estudantes participantes, menores de 18 anos, deverão obter dos pais e/ou responsáveis as seguintes autorizações: direito de uso de imagem, caso atuem no filme e autorização de participação no Festival, juntamente, com documento oficial que comprove a condição de representante legal do menor (documentos disponíveis no link www.educacao.df.gov.br/festcurtas/).

13.4. As licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões à produção deverão ser arquivadas na unidade escolar e disponibilizadas para a Comissão Organizadora do Festival, caso o filme dessa unidade escolar esteja entre um dos 15 (quinze) filmes selecionados pela Comissão Julgadora, conforme regras estabelecidas neste Edital.

13.5. O início do prazo para as inscrições contar-se-á 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, consoante art. 22, §4º da Lei nº 8.666/93, sem inviabilizar, contudo, que as produções filmicas sejam produzidas.

13.6. A contagem dos prazos, em geral, a exceção daqueles previstos neste Edital, dar-se-á a consoante as disposições contidas no art. 110 da Lei nº 8.666/93, qual seja excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

13.7. Ao enviar o link do filme no ato do preenchimento da ficha de inscrição online, consoante este Edital, a equipe participante cede os direitos patrimoniais à ele relativos, sem fins lucrativos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

13.8. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal terão o direito de usar, no todo ou em parte, o material de vídeo em quaisquer tipos de mídia, com fins institucionais bem como para divulgação, cedendo os autores da obra todos e quaisquer direitos.

13.8.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

13.9. Os filmes premiados nas 09 categorias, de cada nível/modalidade, além da divulgação prevista no item 11.5 do Edital e Art. 28 do Regulamento, serão postados, posteriormente ao evento, na página do CANAL E no Youtube.

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

13.11. Constam deste Edital o cronograma do processo seletivo (Anexo Único), bem como os seguintes documentos publicizados no site www.educacao.df.gov.br/festcurtas/ : Regulamento, o processo de seleção, a ficha de inscrição, ficha técnica do filme, declaração de posse das documentações, ficha de entrega da documentação, autorização de participação de imagem - menores de idade, autorização de participação de imagem - maiores de idade, autorização de imagem e som do filme - menores de idade, autorização de imagem e som do filme - maiores de idade, recursos e impugnações, Publicação das Comissões Organizadora e Julgadora - Comissão Especial de Licitação.

13.12. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060.

13.13. As dúvidas serão esclarecidas pelo telefone (61) 3901-6917 ou por email: festivaldecurtas@edu.se.df.gov.br

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
1	Início das inscrições	10/07	
2	Transcurso do prazo para inscrição e postagem do link do filme em Rede Social de compartilhamento de vídeos	10/07 a 10/08	a
3	Encerramento das inscrições	10/08	
4	Análise da ficha de inscrição online, da declaração online do (a) professor (a) mediador (a) e da equipe gestora da unidade escolar frente à posse das licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e checagem do link do filme pela Comissão Organizadora	13/08 a 15/08	a
5	Divulgação dos filmes inscritos no site da SEEDF	16/08	
6	Análise das produções filmicas inscritas e seleção das 15 (quinze), de cada nível e/ou modalidade, pela Comissão Julgadora	17/08 a 24/08	a
7	Divulgação da lista das 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade	27/08	
8	Entrega das licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e do arquivo do filme referente às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade, para a Comissão Organizadora na Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas/ CANAL E, sítio à SIA SAPS - Setor de Áreas Públicas - Lote E, Unidade III da SEEDF	28/08 a 31/08	a
9	Entrega das licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e do arquivo do filme referente às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade, para a Comissão Organizadora na Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas/ CANAL E, sítio à SIA SAPS - Setor de Áreas Públicas - Lote E, Unidade III da SEEDF dos NOVOS FILMES CONVOCADOS CASO HAJA ALGUMA DESCLASSIFICAÇÃO, conforme previsão neste Edital	03/09 a 06/09	a
10	Enquete - Rede Social - Categoria Melhor Filme pelo Júri Popular Análise e julgamento das 08 (oito) categorias pela Comissão Julgadora	10/09 a 16/09	a
11	Exibição dos Filmes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Solenidade de premiação, no turno matutino	18/09	
12	Exibição dos Filmes do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º segmentos) e Solenidade de premiação, no turno matutino	17/09	
13	Homenagem à Professora Doutora Laura Maria Coutinho	17/09 a 18/09	e

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto n.º 37.843/2016 e do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Colaboração, com arrimo na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto n.º 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o INSTITUTO CAMPUS PARTY, inscrito no CNPJ n.º 05.406.571/0001-44, tendo como objeto a realização da Campus Party Brasília 2018. Destaca-se que o INSTITUTO CAMPUS PARTY é a única entidade com autorização legal para realização de uma edição da Campus Party no Brasil, com experiência consolidada no Brasil e no mundo, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, por meio de oficinas, palestras, conferências, competições e atividades diversas relacionadas com o empreendedorismo, a inovação, os jogos digitais, a economia criativa, a economia compartilhada e a tecnologia da informação e comunicação com foco no público de jovens estudantes e profissionais de áreas tecnológicas e com capacidade de agregar à matriz econômica do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL 03/2018
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
DEMANDA ESPONTÂNEA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que em virtude da mudança de sede da FAPDF, a data limite para submissão das propostas ao Edital n.º 03/2018 - Demanda Espontânea, publicado no DODF n.º 61, de 29 de março de 2018, páginas 24 a 30, fica prorrogada até 23h59min, horário de Brasília, do dia 30/05/2018.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor Presidente

**EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 00193.00000420/2018-77. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 174/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital n.º 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Amélia da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2018 International Congress of IIAS - International Institute of Administrative Sciences. NOTA DE EMPENHO 2018NE00316, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Amélia da Silva.

Processo: 00193.00000423/2018-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 177/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital n.º 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Caio Augusto Rosado Torres como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXV Congresso Brasileiro de Nematologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00313, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Caio Augusto Rosado Torres.

Processo: 00193.00000427/2018-99. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 181/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital n.º 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daphne Heloisa de Freitas Muniz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX Congresso da Associação Ibérica de Limnologia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00309, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Daphne Heloisa de Freitas Muniz.

Processo: 00193.00000498/2018-91. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 215/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital n.º 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Eliene Novaes Rocha, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Seminário Nacional: Práticas Escolares em Educação do Campo, no período de 12/06/2018 a 15/06/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00232, Data: 02/05/2018, Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Eliene Novaes Rocha pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 00193.00000428/2018-33. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 182/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital n.º 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Edson Floriano de Sousa Junior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IEEE Symposium on Computers and Communications. NOTA DE EMPENHO 2018NE00318, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Edson Floriano de Sousa Junior.

Processo: 00193.00000429/2018-88. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 183/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital n.º 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Emilia de Oliveira Faria como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 7th International Workshop on Advances in Cleaner Production. NOTA DE EMPENHO 2018NE00299, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Emilia de Oliveira Faria.

Processo: 00193.00000452/2018-72. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 204/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital n.º 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Geraldo Eustáquio Moreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5º Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matemática. NOTA DE EMPENHO 2018NE00334, Data: 07/05/2018, Valor: R\$ 2.716,02 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Geraldo Eustáquio Moreira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
DISTRITO FEDERAL****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER-DF, torna pública a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico n.º 02/2018, cujo objeto é "Contratação de Serviço (Roçagem e Coroamento de Espécies Vegetais Nativas)", com data prevista para o dia 07/06/2018, às 14h:00min.

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 16/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.473/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.407.402/0001-69 e a empresa USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: aquisição de 34 (trinta e quatro) veículos caracterizados: 05 (cinco) tipo pick-Up, 4x4, flex, marca Chevrolet; modelo S10 2.5; 25 (vinte e cinco) veículos tipo Pick-Up, 4x2, flex, marca Chevrolet; modelo S10 2.5; 04 (quatro) veículos tipo Furgão para transporte de preso, diesel, marca Mercedes-Bens; modelo Sprinter 515CDI 15,5MP; Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017 - SSP e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Distrital nº 33.608, de 11 de abril de 2012; do Decreto Distrital nº 25.966, de 23 de junho de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Do Valor: R\$ 5.451.768,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Notas de Empenho: 2018NE00009 e 2018NE00010; Emissão: 08/05/2018; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24908; Programa de Trabalho: 14122621142200023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 382; Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908; Da Vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 11 de maio de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: UBIRATAN RODRIGUES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 19/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.963/2017. Partes: O Distrito Federal inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.407.402/0001-69 e a empresa INSTITUTO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA, COMUNICAÇÃO, ESTUDOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS - IPPECET. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aplicação presencial de 4.975 (quatro mil novecentos e setenta e cinco) entrevistas no território do Distrito Federal com tempo médio de duração de entrevista de aproximadamente 40 (quarenta) minutos no domicílio das pessoas a serem entrevistadas, selecionadas segundo uma amostra que será fornecida pelo contratante. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2017 - SSP e Anexos; da Proposta da Contratada; do Parecer nº 1.013/2010 - PROCAD/PGDF; do Decreto Distrital nº 36.519 de 28/05/2015; do Decreto Distrital nº 36.220/2014; da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 114.972,25 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Notas de Empenho: 2018NE00586; Emissão: 14/05/2018; Evento: 400091; Modalidade: Global; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.3711.6163; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Da Vigência: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: SALETE DA DALT, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.476/2014. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP. Objeto: concessão da 2ª (segunda) repactuação dos valores contratados, conforme planilhas anexas ao presente aditamento, Nota nº 001/2018 - AJL/SSP, Nota Técnica UCI/SSP nº 01/2018, previsão na Cláusula Quinta, Item 5.2 do Contrato, artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decisão nº 325/2007, no que couber, Autorização GOVERNANÇA-DF, Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/UAG e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 08/03/2017, sob o número DF000115/2017, da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018, celebrada entre o Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal e o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 26/10/2016, sob o número DF000603/2016 e Decreto nº 37.940, de 30 de dezembro de 2016, passando o valor anual do contrato para R\$ 839.970,60 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600285170006; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Da Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2017, ressalvado o reajuste do plano de saúde que será a contar de março de 2017. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 125/DGP - PMDF, DE 22 DE MAIO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para os candidatos em situação sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato (em ordem alfabética).

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK (sub judice, Agravado de Instrumento nº. 0717481-70.2017.8.07.0000); 161102890, KAIO CESAR NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº. 0716228-62.2018.8.07.0016); 161103277, WELINGTON CAMPOS LIMA (sub judice, Ação Ordinária nº. 0716232-02.2018.8.07.0016).

1.2 Tendo em vista que os candidatos relacionados acima foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK (sub judice, Agravado de Instrumento nº. 0717481-70.2017.8.07.0000), - , - , 1.50, 1.50; 161102890, KAIO CESAR NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº. 0716228-62.2018.8.07.0016), - , - , - , 0.00; 161103277, WELINGTON CAMPOS LIMA (sub judice, Ação Ordinária nº. 0716232-02.2018.8.07.0016), - , - , 1.50, 1.50.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos disporão de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.4 Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seus pleitos. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 128/DGP - PMDF, DE 23 DE MAIO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais que anularam os atos que eliminou os candidatos, por inaptidão no exame psicológico, determinando a realização de um novo exame psicológico pela Administração mediante critérios objetivos de avaliação, RESOLVE:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, os seguintes candidatos:

- a) ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº. 0716393-94.2017.8.07.0000), inscrição nº. 161112067;
b) DANILO DA SILVA EVANGELISTA (sub judice, Processo nº. 0713425-37.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161101939;
c) LUCAS DE FREITAS ALMEIDA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0702043-13.2018.8.07.0018), inscrição nº. 161102913;
d) MARCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL (sub judice, Ação Ordinária nº. 0712996-70.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161105168;
e) MICHEL DOS SANTOS CADAIS (sub judice, Ação Ordinária nº. 0713379-48.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161104164;
f) PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0713108-39.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161109027;
g) RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0713045-14.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161106354;
h) WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO (sub judice, Processo nº. 0700179-37.2018.8.07.0018), inscrição nº. 161109242
i) WILLIAN SANTANA DOS SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº. 0713783-02.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161103629.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exarcebada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 Os candidatos deverão ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 26 de maio de 2018, às 14h (catorze horas) no seguinte endereço: Centro de Ensino Fundamental - CASEB - SGAS Quadra 909 - Lotes 27/28 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.390-090.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

PROCESSO: 00053-00040117/2017-11/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 95 de 18/05/2018 e DOU Nº 95, de 18/05/2018, para o dia 06/06/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor da DICOA.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS E

SEUS ACESSÓRIOS Nº 02/2018

Protocolo nº672764/2018O O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF, no uso de suas atribuições previstas no Art. 87 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 3.665, de 20/11/2000, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 104/2018-DAME, RESOLVE: Conceder LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS, com validade de 30(trinta) dias, prorrogáveis por mais 30(trinta) dias, a contar da data da primeira detonação, em observância ao respectivo Plano de Fogo nº 1, cuja execução se dará na GLEBA Nº 1, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, à empresa MOTAVI DEMOLIÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.374.397/0001-68, instalada na Rodovia RUA JOSÉ CORNÉLIO 134, SALA 201 CENTRO - CORONEL FABRICIANO - MG, em conformidade com o Certificado de Registro nº 21553, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 31/08/2019.

PAULO RENATO A. FAYÃO

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado para acompanhamento da execução das obras de urbanização contratadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP e fiscalizadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no Sol Nascente, em Ceilândia - DF e em Vicente Pires - DF - valor estimado R\$ 7.985.179,07 - Processo: 112.003.400/2017 - Data e horário da licitação: 07 de junho de 2018 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 24 de maio de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de maio de 2018

FERNANDO MORAIS

Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00946/2018

A Companhia Energética de Brasília - CEB, através da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, torna público a abertura de nova sessão do Pregão Eletrônico nº 946/2018, restrita aos participantes, com amparo no artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme especificado a seguir: Processo: 093.000.009/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Geração da Folha de Pagamento e as Respectivas Obrigações Acessórias. Abertura: 05/06/2018, às 09h00min. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor global estimado: R\$ 80.400,00. Demais informações, pelos telefones 3465-9016/9297 ou no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 23 de maio de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em atenção ao pleito da Gerência de Planejamento de Logística (SLGP) no memorando nº 17584/2018, à fl. 02, do processo de nº 092.003009/2018, com as informações prestadas pela Superintendência de Logística (SLG), à fl. 136, e o Parecer Jurídico nº 160/2018-PRJ, às fls. 138 a 140, com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZA a aquisição de 600.000 kg (seiscentos mil quilos) de Cloreto de Polialumínio para Tratamento de Água, por meio de Dispensa de Licitação no valor estimado de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), bem como o empenho, na Atividade/Subtítulo: 17.122.6001.8517/6977, Fonte de Recurso: 11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.403.402.200-0, emissão de nota de empenho e pagamento à empresa NHEEL QUÍMICA LTDA, CNPJ: 47.003.579/0001-00. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 15/05/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 15/05/2018, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 93, de 16/05/18, página 44.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0048/2018 - CAESB. PROCESSO: 092.000437/2018 - Pregão Eletrônico nº 058/2018 - CAESB. ASSINATURA: 21/05/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços aquisição de cloro gasoso em cilindro grande e tanque. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.; VALOR: R\$ 2.633.500,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais) para 01, 02, 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.: Elias de Oliveira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato 8744/2017, publicado no DODF em 28/04/2017. ASSINATURA: 20/04/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio Dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL: Franco Castellani Tarabini Junior e Paulo Cesar Modesto Pereira.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8495/2014, publicado no DODF em 21/10/2014. ASSI-NATURA: 23/04/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 567.833,01 (quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e um centavo). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: prorrogados por 240 (duzentos e quarenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio Dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CONTRUTORA T & T LTDA: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Au-torização Ambiental referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Habitacional pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia (RA - IX do Distrito Federal). Processo: 00391-00018724/2017-73. Mauricio Luduvic, presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 52/2018
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de cabos de aço, correntes de aço, discos, fita para elevação, lençol de borracha e outros, da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 19, 20, 26, 33, 39, 40, 41 e 42 com o valor total de R\$ 9.182,53; Empresa GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.464.383/0001-75, vencedora dos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34, com o valor total de R\$ 5.633,65; Empresa RF MARSURA COMERCIAL-ME, CNPJ: 14.928.140/0001-39, ven-cedora dos itens 11, 12, 15 e 16, com o valor total de R\$ 11.464,70 Empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 21, 22 e 25, com o valor total de R\$ 4.080,26 Empresa THIAGO A. CHIQUITA FABRICACAO DE MA-QUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 24.126.635/0001-06, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com o valor total de R\$ 29.099,70 Empresa QUARTFRATTELI DESCARAVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 25.008.579/0001-60, vencedora dos itens 13, 14 e 18, com o valor total de R\$ 1.823,40 Empresa COMERCIAL MORIA EIRELI-ME, CNPJ: 28.188.723/0001-85, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10 e 17, com o valor total de R\$ 17.893,27 Empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 32.350.027/0001-09, vencedora dos itens 35, 36, 37 e 38, com o valor total de R\$ 24.510,21. Os Itens: 23 e 24 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 086/2018
COTA RESERVADA. PROCESSO: 092.002644/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (tubos e conexões). VALOR ESTIMADO: R\$ 612.053,22; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGENCIA: 12 meses. ABERTURA: 07/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 23/05/2018. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 087/2018
COTA RESERVADA. PROCESSO: 092.002670/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos polietileno com diâmetros entre 63 mm e 400 mm para esgoto a serem aplicados nas obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões do Park Way - SMPW e Regiões, em Brasília - DF, e nas obras da Gerência de Obras Correntes - ESOO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.584.301,78; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PRO-GRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 409051; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6 CT 410.266-80 (CEF), CÓDIGO: 21.206.100.360-3 ENTREGA: 30/90 dias. VIGENCIA: 12 meses. ABERTURA: 08/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 24/05/2018. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE 200/2017, PROCESSO: 092.006301/2017. TIPO DE LICI-TAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de abraçadeira de nylon, pilha, cabo de cobre, caixa de derivação, chave fim de curso, disjuntor, eletroduto, fio, interruptor de nível, refletor, soquete para lâmpada e terminal de conexão, da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 1, 2, 11, 12, 13, 14, 16, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 54 com o valor total de R\$ 40.461,10; Empresa MONTAGEM ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 10.511.935/0001-96, vencedora dos itens 27 e 28, com o valor total de R\$ 2.327,20; Empresa BRASIL 317 COM[ÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ: 13.961.486/0001-76, vencedora do item 45, com o valor total de R\$ 1.811,25; Empresa QUALITY ATACADO EIRELI- ME, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 44, 46, 47 e 48, com o valor total de R\$ 8.447,25; e Empresa RVA BRASILIA CPNSTRUÇÕES LTDA- EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, vencedora dos itens 5, 6, 15, 17, 18, 25, 26, 43, 51, 52 e 53, com o valor total de R\$ 84.446,00. Os itens: 3, 4, 7, 8, 9, 10, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41 e 42 restaram fracassados. Os itens: 19, 20, 22, 49, 50, 55 e 56 restaram desertos.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 76, de 20/04/2018, pag. 109.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017
PROCESSO: 0094.000.651/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: I. A prorrogação do prazo de execução da obra referente ao Contrato 20/2017, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 10 de maio de 2018 a 08 de julho de 2018, nos termos do inciso I do § 1º do art. 57 da Lei 8666/93. II. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20/2017 fica prorrogada mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 10 de maio a 08 julho de 2018, conforme cronograma apresentado e ainda conforme inciso I do § 1º do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 011/2016 - ASCAL/PRES, realizada pela NOVACAP e homologada pelo SLU/DF, constantes do processo nº 0094.000.651/2017 - SLU/DF e 112.002.143/2016 - NOVACAP, e a Lei nº 8.666/93/98 e sua alterações posteriores. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.008.919,60 (cinco milhões, oito mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.3013.0001; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10 de maio de 2018 até 08 de julho de 2018, sendo a execução da obra com prazo final de entrega para 08/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, MARCIO GODINHO OLIVEIRA, Di-retor-Presidente Substituto, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RENATO FAUSTER DA SILVA, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018
PROCESSO: 0094-001057/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.280.176/0001-93. OBJETO: Prorrogação do período de Execução da Obra, por mais 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2018; DA VIGÊNCIA: Do Contrato até o dia 31/01/2019 e da Execução da Obra até o dia 20/07/2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, MARCIO GODINHO OLIVEIRA, Diretor-Presidente Subs-tituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Fi-nanças e, pela CONTRATADA: Senhor MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO, re-presentante legal.

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
Processo SEI/GDF: 00094-00005058/2017-68. Objeto: Aquisição e instalação de equipa-mentos de copa, cozinha, escritório e sala multiuso de acordo com a especificação presente nesse mesmo instrumento, com o intuito de atender as instalações de Recuperação de Resíduos - IRR, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.
A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 06/2018-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por item. Valor estimado: R\$ 147.820,28 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 33.90.39. PT: 15.452.6211.2583.0001. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2018, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2018/>. Outras informações e esclarecimentos po-derão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 23 de maio de 2018
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 09/2018
Processo: 390.000.457/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TER-RITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e GLOBO CO-MUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por Luiz Felipe Rocha de Almeida e Mayara Costa Barros - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (canalização subterrânea) localizada na área pública próxima a Praça dos Três Poderes - PTP, travessia do Eixo Monumental/N1, entre as áreas A e F, Brasília/DF, com total de área pública ocupada em superfície e subsolo em 12,04m² e com extensão linear de 31,80m de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folhas 208/210) do processo. Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no art. 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEI-XEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 14/2018
Processo: 429.000.458/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por MAUTO PEREIRA DOS SANTOS - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Canalização Subterrânea) localizada no, SHS, Quadra 04, ao longo da Via W3 Sul; SHS Quadra 4, próximo ao Bloco F, ao longo da Via HS3; SAUS, Quadra 03, próximo ao Lote 06; ao longo da Via AS 4 até a Via L\$ Sul; SAUS, Quadra 03, próximo ao lote 06; ao longo da Via AS 4 até a Via L2 Sul; SAUS próximo à Praça dos Tribunais, SBS, Quadra 02; SAUS, Quadra 06, próximo ao lote 2; ao longo da Via AS 6 até a via L1 Sul; SQS 402; SQS 403; SQS 202; SQS 203 - Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 2.522,23 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 26 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 17/2018
Processo: 429.000.112/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada no, SCEN Trecho 1, área pública próxima ao Conjunto 23, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 30,97 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 15 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 18/2018
Processo: 429.000.167/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada no, SASF Quadra 02, área pública próxima ao Lote 09, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 32,83 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 78 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 19/2018
Processo: 429.000.122/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada no, SPO, área pública entre os Lotes 04 e 05, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 59,89 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 79 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 20/2018
Processo: 429.000.111/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada na Via L2 Sul, próximo ao SGAS 607, Conjunto G, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 29,70m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 75 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 21/2018
Processo: 429.000.086/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada na SQN 203, área pública próxima ao Bloco D, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 30,49m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 15 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 22/2018
Processo: 429.000.161/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizada na SPO, área pública próximo ao Lote 05, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 42,15m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 16 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos do processo SEI nº 00417.00008517/2017-93, instaurada pela Portaria nº 13, de 25 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, pág. 62, prorrogada pela Portaria nº 26, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 37, de 23 de janeiro de 2018, pág. 10, e reconduzida pela Portaria nº 41, de 22 de março de 2018, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2018, pág. 46, do Senhor Corregedor da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, RESOLVE: DAR CONHECIMENTO pelo presente EDITAL, ao servidor HENRIQUE CESAR PEREIRA CELESTINO SILVA, Educador Social, matrícula 236.400-X, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão com a finalidade de prestar o respectivo INTERROGATÓRIO, referente aos fatos constantes dos autos do processo supramencionado, no dia 04/06/2018, as 10h00min a ser realizado no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte-SAAN, Quadra 01, Edifício Comércio Local, 3º andar, na sala da Corregedoria.
MATILDE DOS SANTOS ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada IATE CLUBE DE BRASÍLIA para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: consistem encargos da proponente em:
a) Doação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em equipamentos e/ou instrumentos de interesse da OSTNCS;
b) Contratação de maestro convidado com todas as despesas pagas (cachê, passagens aéreas, hospedagem c/a alimentação e transfer local) com aprovação do maestro titular da OSTNCS.
3. CONTRAPARTIDAS: Realização de concerto sinfônico da OSTNCS na orla do Iate Clube de Brasília, em 30 de junho de 2018, às 18h.
a) o evento terá caráter solidário, com envolvimento da Sociedade Brasileira, com uma ação social de grande escala. A distribuição dos ingressos será gratuita, porém em contrapartida o público terá que doar alimentos, os quais serão destinados ao Banco de Alimentos do Distrito Federal.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico gabinete@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias úteis, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA
MANÉ GARRINCHA É TORRE DE TV
Processo: 0220-003075/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x OH! ARTE, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BOSSA NOVA IN CONCERT". Da realização do evento: 13 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 17.108,62 (dezesete mil cento e oito reais e sessenta e dois centavos). Da vigência: A autorização teve

vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Felipe Oliveira Maione Alves.

Processo: 0220-000020/2018 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x OH! ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW DE HUMOR DO ZÉ LEZIM". Da realização do evento: 14 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 4.559,25 (quatro mil quinhentos cinquenta nove reais e vinte e cinco centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Felipe Oliveira Maione Alves.

Processo: 00220-00001224/2018-17 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x HIGHTOUCH CURSOS E PALESTRAS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FESTA DA FAMÍLIA CAMINHADA LEONARDO DA VINCI - 2018". Da realização do evento: 05 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Fernando Fernandes Duarte.

Processo: 00220-00000296/2018-39 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO BRASILEIRAS DO CENTRO-OESTE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "7º FESTIVAL DO JAPÃO DE BRASÍLIA". Da realização do evento: 03 a 07 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 56.290,40 (cinquenta seis mil duzentos noventa reais e quarenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Hermínio Hideo Suguino. *Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 92, no dia 15 de maio de 2018.

Processo: 00220-00001641/2018-51 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOWS ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "MARIA RITA". Da realização do evento: 12 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos noventa três reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 0220-003019/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CONGRESSO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM GERONTOLOGIA E O II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO ENVELHECIMENTO". Da realização do evento: 03 a 08 de maio de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joana D'arc Alves Barbosa Vaz de Melo.

Processo: 00220-00000745/2018-49 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LEG ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "CORRIDA INSANA". Da realização do evento: 05 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 18.645,00 (dezoito mil seiscentos quarenta cinco reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Frederico Oprea de Carvalho.

Processo: 00220-00001522/2018-07 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SOCIAL COUTURE ENTRETENIMENTO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "MUSIC MOTION". Da realização do evento: 13 e 14 de maio de 2018. Da vigência: Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 11.526,00 (onze mil quinhentos vinte seis reais). A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Gustavo Targuino Antony.

Processo: 00220-00000754/2018-30 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOWS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW DO PADRE FABIO DE MELO - NOVA TURNÊ". Da realização do evento: 11 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 0220-000120/2018 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INSTITUTO CÉU NA TERRA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "II CONGRESSO CÉU NA TERRA". Da realização do evento: 10 a 13 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 17.577,83 (dezesete mil quinhentos setenta sete reais e oitenta três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Paulo Leonardo Dias.

Processo: 00220-00001686/2018-26 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "NONA SINFONIA DE LUDWIG VAN BEETHOVEN". Da realização do evento: 07 e 08 de maio de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Nanan Lessa Catalão.

Processo: 00220-0001586/2018-08 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FELIPE DE ALMEIDA FIRMINIO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CERIMÔNIA DE CASAMENTO". Da realização do evento: 12 de maio. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Felipe de Almeida Firminio.

Processo: 00220-00000874/2018-37 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ASA APOIO ADMINISTRATIVO E EVENTOS LTDA-ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "O GRANDE ENCONTRO". Da realização do evento: 10 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de 22.455,07 (vinte dois mil quatrocentos cinquenta cinco reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: André Luiz de Moura.

Processo: 00220-00000654/2018-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "II CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFRENTAMENTO VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NOVAS REFLEXÕES E PRÁTICAS PARA A DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES". Da realização do evento: 13 a 17 de maio de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Ricardo de Sousa Ferreira.

(*) Processo: 00220-000000862/2018-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO. Do presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "FÓRUM MUNICIPAL DA ÁGUA". Da realização do evento: 01 de fevereiro a 07 de abril de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

(*) Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 18/04/18.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ n.º 24.921.066/0001-82 - Objeto: prestação de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento de insumos sob demanda, nos edifícios sede, anexo, biblioteca e garagem e outras áreas do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo: 11287/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 5/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 29/05/2018 a 28/05/2019 - Execução: de 29/05/2018 a 28/05/2019 - Valor do Aditivo: R\$1.497.343,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2018NE00109, 2018NE00110 - Data de Emissão das NEs: 16/01/2018 - Valores das NEs: R\$64.882,26 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), R\$535.487,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) - Data da Assinatura: 22/05/2018 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Carlos Alexandre Martins Hoff. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 13/2017 (DODF n.º 91, pág. 55, 15/05/2017);

INEDITORIAIS

ANA CAROLINA DE JESUS CASTRO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna-se público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Atividade de Avicultura De Corte, na localidade do Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 78/79, Incra 07, em Brazlândia, Brasília, DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Proprietária: Ana Carolina de Jesus Castro.
DAR-593/2018.

PRIME DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 55/2018, para atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, na QUADRA 08, ÁREA ESPECIAL LOTE 05 - SOBRADINHO/DF, processo nº 00391-00017344/2017-11. GUSTAVO BRUNO SICILIANO.
DAR-596/2018.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS, E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DA ELEIÇÃO
O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, nos termos do §1º, do Art. 13º, do Regulamento Eleitoral, torna público que foi eleita a chapa única registrada, "Novo Amanhã", na Eleição realizada no dia 21 de maio de 2018, conforme Edital de Convocação, publicado no dia 02 de abril de 2018, no Jornal Diário Oficial do Distrito Federal, pág. 64, para o mandato de quatro anos, com início em 21 de junho de 2018 e término em 21 de junho de 2022, composta pelos seguintes membros.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO CONSULTIVO E DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA
Presidente: ADELMIR ARAUJO SANTANA ; 1º Vice-Presidente: FRANCISCO MAIA FARIAS; 2º Vice-Presidente: EDSON DE CASTRO; 3º Vice-Presidente: ANTONIO TADEU PERON; Vice-Presidente: ALEXANDRE AUGUSTO BITENCOURT; Vice-Presidente: ANTONIO CARLOS DE AGUIAR; Vice-Presidente: BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS; Vice-Presidente: FRANCISCO MESIAS VASCONCELOS; Vice-Presidente: FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS; Vice-Presidente: GLAUCO OLIVEIRA SANTANA; Vice-Presidente: JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL; Vice-Presidente: OVIDIO MAIA FILHO; Vice-Presidente: TALLAL AHMAD ISMAIL KHALIL ABU ALLAN; Vice-Presidente: WILIAM VICENTE BERNARDES; Vice-Presidente Administrativo: JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE; Diretores Secretários: 1º MARCO TULIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA; 2º JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA; Vice-Presidente Financeiro: PAULO ORLANDO PIACESI; Diretores de Finanças: 1º CELIO FERREIRA DE PAIVA; 2º ANTONIO SIMONETO; Diretor Adjunto: ALVARO SILVEIRA JUNIOR; Diretor Adjunto: AUGUSTUS BRUNO VON SPERLING; Diretor Adjunto: CHARLES DICKENS AZARA AMARAL; Diretor Adjunto: FRANCISCO CARLOS CARVALHO; Diretor Adjunto: FRANCISCO JOAQUIM LOIOLA; Diretor Adjunto: HÉLIO QUEIROZ DA SILVA; Diretor Adjunto: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS; Diretor Adjunto: JULIO TORRES RIBEIRO NETO; Diretor Adjunto: ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRAS; Diretor Adjunto: SERGIO LUCIO SILVA DE ANDRADE; Diretor Suplente: CRISTIANE CARVALHO MENDES; Diretor Suplente: FERNANDO BIZERRA DA SILVA; Diretor Suplente: FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA; Diretor Suplente: GERALDO CÉSAR DE ARAUJO; Diretor Suplente: JAIR MAGALHÃES JUNIOR; Diretor Suplente: JO RUFINO ALVES; Diretor Suplente: JOÃO ORIVALDO DE OLIVEIRA; Diretor Suplente: JOSÉ AMARO NETO; Diretor Suplente: JOSÉ EVANIO

BERNARDO DOS SANTOS; Diretor Suplente: MILTON CARLOS DA SILVA; Conselho Fiscal Efetivos; 1º BENJAMIM RODRIGUES DOS SANTOS; 2º ALEXANDRE MACHADO COSTA; 3º ANTONIO FERNANDES DE SOUZA FILHO; Conselho Fiscal Suplentes: 1º ERICO CAGALI; 2º HAMILTON CESAR JUNQUEIRA GUIMARÃES; 3º HENRIQUE PIZZOLANTE CARTAXO; Conselho Consultivo: Presidente: ALBERTO SALVATORI GIOVANNI VILARDO; Conselheiros: ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES; Conselheiros: ANTONIO JOSÉ MATIAS DE SOUSA; Conselheiros: EDY ELLY BENDER KOHNERT SEIDLER; Conselheiros: JOSÉ DJALMA SILVA BANDEIRA; Conselheiros: MITRI MOURARREGE; Conselheiros: ROGÉRIO TOKARSKI; Delegação junto à Confederação Nacional do Comércio: Titular: 1º ADELMIR ARAÚJO SANTANA; 2º EDSON DE CASTRO; Suplentes: 1º DIOCESMAR FELIPE DE FARIA; 2º CHRISTIAN TADEU DE SOUZA DOS SANTOS. Presidente - Adelmir Araújo Santana - CNPJ nº. 00.113.605/0001-99. Brasília, 23 de maio de 2018.
DAR-624/2018.

LUIZ FERNANDO RUFATO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI no 041/2018, para atividade de avicultura, na Fazenda Bella Isa, Lote 07, Área E, Rod. DF-120, km 03, PAD/DF, Paranoá-DF. Processo 00391-00004327/2018-03. Luiz Fernando Rufato, proprietário.
DAR-625/2018.

SABUGY AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação no 080/2014, para atividade de suinocultura, no Núcleo Rural Rio Preto, Chácara 26, Rancho Sabugy, Planaltina/DF. Processo 00391-00004926/2018-19. Ivo Jacó de Souza, proprietário.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação no 080/2014, para atividade de abatedouro de suínos e processamento de produtos derivados de carne, no Núcleo Rural Rio Preto, Chácara 26, Rancho Sabugy, Planaltina/DF. Processo 00391-00004943/2018-56. Ivo Jacó de Souza, proprietário.
DAR-626/2018.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL 500 ANOS
CNPJ 02.529.657/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RETIFICAÇÃO
No Edital publicado no DODF 97 de 22/05/2018, pág. 38, onde se lê "no domingo, dia próximo dia 20 de maio de 2018" leia-se "no próximo domingo, dia 27 de maio de 2018". Presidente. Rui Medeiros de Araújo.
DAR-627/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 144/2018
PROCESSO: 2018.21.2722.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 144/2018, cujo objeto é a aquisição de placas de drywall e materiais para serviços de gesso, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 128/2017
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado publicado no DODF Nº 139, pág 48 em 21/07/2017 para o item 19, referente ao Chamamento 128/2017. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2017.11.2353.00, tendo em vista a solicitação de cancelamento do referido item na ARP 176/2017 assinada pela empresa Drograchaves Trade Ltda EPP. Brasília, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 004/2018
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 004/2018, com o prazo para cadastramento das propostas finalizado em 02/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bleomicina, Carboplatina, Cisplatina,...) visando atender as necessidades do Hospital da Criança

de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 09 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 36.743,80 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); itens 03, 07, 08 e 10 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda.; pelo valor total estimado de R\$ 10.591,00 (Dez mil, quinhentos e noventa e um reais); itens 04, 12 e 13 para a empresa CM Hospitalar, pelo valor total estimado de R\$ 189.926,40 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); itens 05 e 06 para a empresa D-Hosp Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda, pelo valor estimado de R\$ 4.545,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). O item 11 restou Deserto. Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 006/2018 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 006/2018 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Vacina Imunoterápica para Ácaro) visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa FDA Allergenic Farmacêutica Ltda EPP, pelo valor total estimado de R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 025/2018 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 025/2018 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aciclovir, Ácido Acetilsalicílico, Alopurinol,...) visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 11 para a empresa Medcommerce Comercial Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 026/2018 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 026/2018 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cetoconazol, Clonidina, Dexametasona, ...) visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A., pelo valor total de R\$ 121,00 (Cento e vinte e um reais). Item 02 restou deserto. Itens 03 e 09 cancelados. Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 056/2018 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 056/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de fotômetro portátil para análise de água da osmose reversa da hemodiálise visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguintes empresa vencedora: item 01 para a empresa Akso Produtos Eletronicos Ltda, pelo valor total de R\$ 5.107,00 (Cinco mil cento e sete reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 066/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 066/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de totem de autoatendimento com serviço de manutenção e suporte visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa 18 Gigas Comercio de Equipamentos Eireli, pelo valor total de R\$ 41.960,00 (Quarenta e um mil novecentos e sessenta reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 068/2018 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 068/2018 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciprofloxacino) por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa

vencedora: item 01 para a empresa Pró-saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME, pelo valor total estimado de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 075/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 075/2018, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 19/03/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Curativo, Fita, Placa,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.434,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); item 03 para a empresa Paulo Carneiro de Lucena Me, pelo valor total estimado de R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais); item 06 para a empresa MBN Suprimentos em Saúde Ltda ME, pelo valor total estimado de R\$ 3.409,00 (Três mil, quatrocentos e nove reais). O item 04 restou Deserto. Os itens 02 e 07 restaram fracassados. Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 076/2018 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 076/2018 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de laser odontológico visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa DMC Importação e Exportação de Equipamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 6.514,00 (Seis mil quinhentos e quatorze reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 077/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 077/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de exames e terapia de medicina nuclear visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda (Nucleos), pelo valor total estimado de R\$ 368.867,54 (Trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 086/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 086/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para monitoramento remoto de temperatura dos equipamentos, câmaras de conservação, refrigeradores e ambientes específicos do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa CMV Serviços e Comercio Ltda, pelo valor total de R\$ 139.920,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 088/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 088/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterelização por óxido de etileno de materiais médico hospitalares para o Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa F.B.M. Industria Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.257,20 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 092/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 092/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/04/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de apoio diagnóstico para realização de exames de natureza diferenciada em Análises Clínicas visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de

Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Instituto Hermes Pardini S/A, pelo valor total estimado de R\$ 84,800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 093/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 093/2018, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 16/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Imunoglobulina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 101/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 101/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/05/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em Aparelho de Profilaxia visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Odonto Medica Planalto Comércio e Serviços Ltda., pelo valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 104/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 104/2018, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 23/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Hidroxiúreia), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 227.490,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 106/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 106/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 30/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Protamina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda., pelo valor total estimado de R\$ 154,50 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 270/2017 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 270/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/03/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Cateter, Fita Cirúrgica, ...) por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 03 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Epp pelo valor total estimado de R\$ 578,20 (Quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), itens 04, 05, 08 e 09 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada pelo valor total estimado de R\$ 12.593,10(Doze mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 128/2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 128/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 24/04/2018, cujo objeto é a aquisição de produtos para saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 19 para a empresa Laboratório BBraun S.A., pelo valor total estimado de R\$ 2.740,00 (Dois mil e setecentos e quarenta reais). Brasília - DF, 22 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-66/2018.

BLUEFIT BRASÍLIA ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em organização)

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 05/03/2018

1. Data e Local: 05/03/2018, no endereço SCN Quadra 1 Bloco D, S/N, Asa Norte, CEP 70711-040, em Brasília/DF. 2. Presença: fundadores e subscritores do capital inicial. 3. Mesa: Alexandre Cohem - Presidente, e Robson de Paula Santos - Secretário. 4. Deliberações Aprovadas por unanimidade: 4.1. Constituição da Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A., a qual será regida pelo estatuto social ora aprovado (Anexo I); 4.2. Subscrição e integralização do capital social, nos termos dos Boletins de Subscrição: Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., Subscreve 999 Ações, Preço por Ação: R\$1,00, Valor Total Subscrito: R\$999,00; Alexandre Cohem, Subscreve 1 Ação, Preço por Ação: R\$1,00, Valor Total Subscrito: R\$1,00, e conforme recibos de depósito bancário apresentados aos presentes evidenciando a entrada, em moeda corrente nacional, da totalidade do preço de emissão das ações subscritas; 4.3. Eleição dos membros da Diretoria, todos com mandato pelo prazo de 02 anos contados da presente data: (i) Robson de Paula Santos, brasileiro, professor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG nº 23.721.695 SSP/SP, CPF/MF nº 287.428.548-06, para Diretor Presidente; e (ii) Alexandre Cohem, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº 37.081.026-0 SSP/SP, CPF/MF nº 370.840.268-51, para Diretor Financeiro, ambos residentes em São Paulo/SP, 4.3.1. Os Diretores eleitos tomam posse de seus cargos na presente data, mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse. 4.4. Aprovação da remuneração global e anual da administração da Companhia, para o presente exercício, no montante de até R\$26.000,00. 5. Encerramento: Nada mais, lavrou-se a ata. Brasília, 05/03/2018. Mesa: Alexandre Cohem - Presidente; Robson de Paula Santos - Secretário. Acionistas Fundadores: Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A. (p. Robson de Paula Santos e Alexandre Cohem) e Alexandre Cohem. Advogado: Fabiane Pereira Ortiz - OAB/SP nº 236.559. Arquivo na JCDF sob nº 53300018847, em 24/04/2018, Saulo Izidorio Vieira - Secretário Geral.

Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto - Artigo 1º. Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores (Lei das Sociedades por Ações). Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Brasília/DF, na SCN Quadra 1 Bloco D, S/N, Asa Norte, CEP 70711-040. A Companhia poderá, mediante deliberação dos diretores, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social: (i) gestão de academias de ginástica; e (ii) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas e observado o que dispuser a respeito o presente Estatuto Social e qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, ser aumentado mediante emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir. § 2º. Emissões de ações preferenciais poderão ser feitas sem guardar proporção com as ações ordinárias, desde que o total das ações preferenciais não ultrapasse o limite de 50% do total das ações emitidas. § 3º. Cada ação ordinária nominativa de emissão da Companhia atribuirá aos seus titulares o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. § 4º. As ações preferenciais não terão direito a voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia, exceto nas hipóteses previstas na legislação vigente, e terão prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, até o valor da parcela representada por tais ações preferenciais. § 5º. As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não registrará mais do que um proprietário para cada ação. § 6º. Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser emitidas ações ou debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. É vedada a emissão de partes beneficiárias, bem como a circulação de tais títulos por parte da Companhia. § 7º. Em caso de aumento do capital social em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da assembleia geral, o aumento será calculado pro-rata entre os acionistas, e será representado por bonificação em novas ações. Artigo 6º. Em caso de aumento do capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência na subscrição, proporcionalmente ao número de ações detidas por cada um na ocasião, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, devendo ser a eles concedido prazo de no mínimo 30 dias para exercer o direito ora instituído, a contar da publicação do ato societário que aprovar tal aumento de capital e emissão de novas ações ordinárias pela Companhia. Artigo 7º. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. Artigo 8º. Observadas as disposições de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, na hipótese de transformação da Companhia em outro tipo societário, os acionistas não terão direito de retirada (artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações), ao qual renunciaram desde já. Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 9º. Os acionistas reunir-se-ão em AGO nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e de-

liberações as disposições legais aplicáveis e o presente Estatuto Social. Artigo 10º. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas na legislação aplicável, as assembleias gerais serão convocadas pelos diretores da Companhia, mediante envio de comunicação escrita a todos os acionistas, com antecedência mínima de 8 dias, devendo constar a data, o horário e os assuntos que constarão da ordem do dia da reunião, acompanhada de todos os documentos que devam ser analisados ou aprovados na assembleia geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas. § 1º. Será também permitida a convocação por meio de correio eletrônico (e-mail), desde que seja possível a comprovação do recebimento pelos acionistas. § 2º. Independentemente das formalidades previstas no parágrafo acima, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia. Artigo 11º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. § Único. A prova de representação deverá ser depositada na sede da Companhia até a data da Assembleia Geral. Artigo 12º. As Assembleias Gerais somente poderão ser instaladas (i) em primeira convocação com a presença de acionistas representando 100% das ações ordinárias de emissão da Companhia, e (ii) em segunda convocação com qualquer número. Artigo 13º. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou equipamentos de comunicação semelhantes através dos quais todos os acionistas que participem da assembleia possam ouvir uns aos outros, sendo certo que a participação em tal assembleia constituirá comparecimento e presença pessoal. Artigo 14º. Todas e quaisquer resoluções ou deliberações das Assembleias Gerais dependerão do voto afirmativo de acionistas representando a maioria simples dos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia. § Único. As deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os Diretores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 15º. Todas e quaisquer deliberações dos acionistas em Assembleia Geral de Acionistas serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria das ações ordinárias de emissão da Sociedade, (i.e., 50% + 1), exceto nas hipóteses em que for previsto um quórum de deliberação superior, nos termos da legislação aplicável e/ou deste Estatuto Social. Capítulo IV - Administração da Companhia - Artigo 16º. A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. § 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões da Diretoria, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. § 2º. Os membros da diretoria deverão observar, no que for aplicável, as disposições de acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões da Diretoria em violação ao disposto em tal acordo de acionistas. Artigo 17º. A remuneração global da Diretoria, bem como a sua respectiva distribuição individual, será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observado o disposto em acordo de acionistas. Capítulo V - Diretoria - Artigo 18º. Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social da Companhia, bem como a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais. Artigo 19º. A Diretoria será composta por 02 diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sempre em observância ao disposto em acordo de acionistas da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. Os Diretores terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. O cargo de Diretor sem designação específica poderá permanecer vago por opção da Companhia. § 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões da Diretoria, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. § 2º. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, em reunião a ser convocada no prazo de 5 dias, contados da vacância. § 3º. No caso de ausência ou incapacidade temporária ou permanente, renúncia ou falecimento de qualquer Diretor, este deverá ser substituído por substituto designado pela Assembleia Geral que vier a ser convocada e realizada para tal fim, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído. Artigo 20º. A remuneração global da Diretoria, bem como a respectiva distribuição individual, será fixada anualmente pela Assembleia Geral. Artigo 21º. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, em acordo de acionistas da Companhia ou no presente Estatuto Social. Artigo 22º. Observadas as disposições contidas em acordo de acionistas da Companhia, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, compete (i) ao Diretor Presidente, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii) a qualquer um dos Diretores em conjunto com um procurador com poderes específicos, observadas as disposições deste Capítulo V. § 1º. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, devendo o instrumento de mandato especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins

judiciais, terão um período máximo de validade de 1 ano. § 2º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. § 3º. Compete exclusiva e isoladamente ao Diretor Presidente a admissão e o desligamento de empregados, bem como a representação junto à Justiça do Trabalho, Ministério Público e Sindicatos, inclusive para os fins de nomeação de prepostos e em matérias relacionadas com a admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas. Artigo 23º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, ou procurador devidamente constituído que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sendo igualmente vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Companhia, salvo nas situações expressamente previstas no presente Estatuto Social ou mediante autorização expressa dos acionistas reunidos em Assembleia Geral. Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 24º. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. Artigo 25º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. § Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos - Artigo 26º. O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos previstos na legislação aplicável, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. § 1º. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. § 2º. Nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e após os ajustes previstos nas alíneas do referido artigo 202, os acionistas têm direito a receber uma parcela do lucro líquido apurado em cada exercício social, a título de dividendo anual não cumulativo, respeitados os termos previstos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. § 3º. Uma vez pagos os dividendos, o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais e deste Estatuto Social, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. § 4º. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados na periodicidade estabelecida pelos acionistas e observado o disposto em acordo de acionistas, que, caso distribuídos, serão imputados para fins de cálculo ao dividendo mínimo obrigatório. § 5º. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio. Capítulo VIII - Liquidação - Artigo 27º. A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei e a assembleia geral de acionistas deverá nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação, devendo o conselho fiscal funcionar durante todo o período de liquidação. Capítulo IX - Acordo de Acionistas - Artigo 28º. A Companhia, seus acionistas, administradores observarão os acordos de acionistas arquivados na forma do artigo 118 da Lei 6.404/76. A administração da Companhia abster-se-á de registrar transferências ou oneração de ações, cessão de qualquer direito de preferência para a subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que violem as disposições dos referidos acordos, e o presidente da mesa em qualquer assembleia geral ou reunião de órgão da administração da Companhia não computará ou, de qualquer forma, considerará qualquer voto em violação ao disposto em tais acordos. § Único: Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou terceiros, nem será reconhecida no livro de registro de ações nominativas e/ou no livro de registro de transferência de ações nominativas da Companhia, se levada a efeito em violação ao acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. Capítulo X - Disposições Finais - Artigo 29º. Todos os valores expressos em reais e indicados no presente Estatuto Social serão corrigidos anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV). Artigo 30º. Este Estatuto Social é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil e qualquer conflito dele decorrente será dirimido pelo foro da Comarca da Cidade de São Paulo/SP. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. Brasília, 05/03/2018. Mesa: Alexandre Cohem - Presidente, Robson de Paula Santos - Secretário. DAR-623/2018.

JOSE CATARINA DA MATA & CIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA, no NUC RURAL ALAGADO CHACARA N 20 / GAMA BRASILIA - Distrito Federal / 72.440-500. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo 38/2018. JOSE CATARINA DA MATA & CIA LTDA. INED-628/2018.



MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A

CNPJ: 36.765.378/0001-23 NIRE – JCDF: 53 3 0001622-4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Relatório da Administração - Exercício de 2017

Senhores Acionistas,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis da Memora Processos Inovadores S/A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

O Patrimônio Líquido da Companhia em dezembro de 2017 atingiu R\$ 1,3 milhões.

Ao longo do ano de 2017, a Companhia acumulou uma receita de serviços no montante de R\$ 27,8 milhões.

Considerações finais e agradecimentos:

A Memora Processos Inovadores agradece o apoio e confiança dos Acionistas e Diretoria. Agradecemos em particular aos nossos clientes, objetivo principal do nosso trabalho, bem como reconhece o esforço, a dedicação e o engajamento de cada um dos seus colaboradores. O apoio e a dedicação demonstrados são fatores fundamentais para consolidar as conquistas obtidas e enfrentar os futuros desafios.

Brasília, 14 de maio de 2018.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - Em reais

ATIVO

	2017	2016
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	738.995,69	3.869.524,02
Clientes (Nota 5)	7.338.505,82	4.790.837,19
Outros créditos (Nota 6)	1.516.172,42	1.647.762,07
Despesas pagas antecipadamente	0,00	79.206,75
	9.593.673,93	10.387.330,03
Não circulante		
Outros créditos (Nota 6)	696.928,04	0,00
Investimentos (Nota 7)	75.682,99	72.149,00
Imobilizado (Nota 8)	214.729,10	316.747,74
Intangível (Nota 9)	295,70	628,59
	987.635,83	389.525,33
Total do Ativo	10.581.309,76	10.776.855,36

PASSIVO

	2017	2016
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos (Nota 10)	1.901.074,89	549.807,77
Fornecedores (Nota 11)	2.936.327,90	1.522.939,52
Obrigações tributárias (Nota 12)	340.584,09	381.048,08
Obrigações trabalhistas e previdenciárias (Nota 13)	1.478.205,39	1.609.005,18
Outras obrigações (Nota 14)	780,53	106.165,75
	6.656.972,80	4.168.966,30
Não circulante		
Empréstimos e Financiamentos (Nota 15)	1.552.383,14	2.243.390,04
Dividendos a pagar	0,00	10.959,66
Créditos de Partes Relacionadas (Nota 16)	1.010.114,00	0,00
	2.562.497,14	2.254.349,70
Patrimônio Líquido (Nota 17)		
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas de capital	124,26	124,26
Reservas de lucros	0,00	2.353.415,10
Prejuízo Acumulado	-638.284,44	-
	1.361.839,82	4.353.539,36
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	10.581.309,76	10.776.855,36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Em reais

	2017	2016
Receitas		
Receitas de serviços/vendas (Nota 18)	27.858.308,20	51.570.042,12
Deduções da receita (Nota 19)	-2.483.450,90	-5.805.217,77
Receita operacional líquida	25.374.857,30	45.764.824,35
Custos das mercadorias e serviços vendidos		
Custos (Nota 20)	-21.499.268,02	-35.998.257,24
Resultado operacional bruto	3.875.589,28	9.766.567,11
Despesas operacionais		
Pessoal (Nota 21)	-3.093.977,58	-3.294.840,87
Gerais e administrativas (Nota 22)	-3.545.605,50	-3.660.557,79
Com Veículos	0,00	-68,10
Impostos e Taxas	-40.621,18	-330.321,58
Resultado financeiro	0,00	-
Despesas financeiras	-500.449,80	-348.744,13
Receitas financeiras	156.257,72	184.120,82
Outras Receitas Operacionais		
Outras Receitas	105.609,00	84.501,43
Resultado do exercício antes do IRPJ e CSLL	-3.043.198,06	2.400.656,89
Reversão (Provisão) para CSLL	13.631,96	-219.894,78
Reversão (Provisão) para IRPJ	37.866,56	-586.818,84
Resultado líquido do exercício	-2.991.699,54	1.593.943,27
Quantidade de ações	2.000.000	2.000.000
Lucro Líquido (Prejuízo) por ação	-1,52	0,80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Em reais

	Capital Social	Reservas de Lucros		Total
		Reserva Legal	Reservas de Lucros	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.000.000,00	233.763,50	585.050,56	2.818.814,06
Reversão de dividendos			68.935,19	68.935,19
Lucro do exercício			1.593.943,27	1.593.943,27
Reserva Legal Exercício 2016		79.697,16	-79.697,16	0,00
Lucro Distribuído a(o) Sócio(a) 2016			-128.153,16	-128.153,16
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.000.000,00	313.460,66	2.040.078,70	4.353.539,36
Prejuízo do Exercício			-3.043.198,06	-3.043.198,06
Compensação com prejuízo		-313.460,66	313.460,66	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.000.000,00	0,00	-638.160,18	1.361.839,82

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017
Em reais

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	0,00	1.593.943,27
Prejuízo do Exercício	-2.991.699,54	0,00
(+) Depreciações/Amortizações	131.575,98	146.828,41
(-) baixa imobilizado	(3.874,90)	-
Aumento (Redução) em Clientes a Receber	-2.547.668,63	376.705,53
Aumento em Créditos Diversos	-616.836,91	-705.641,41
Aumento em Custos/Despesas a apropriar	0,00	-79.206,75
Redução em Custos/Despesas a apropriar	79.206,75	0,00
Aumento em Fornecedores	1.413.388,38	1.403.903,62
(Aumento) Redução em Salários e Provisões Trabalhistas a Recolher	-130.799,79	342.338,52
(Aumento) Redução em Impostos/Contribuições/Encargos a Recolher	0,00	-65.329,53
(Aumento) Redução em outros débitos	-94.350,69	38.778,04
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIV. OPERACIONAIS	-4.761.059,35	3.052.319,70
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Baixa líquida de Imobilizado	0,00	177.836,32
Aumento do Imobilizado	-25.349,55	0,00
Aumento de Participação Societária	-3.533,99	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIV. DE INVESTIMENTO	-28.883,54	177.836,32
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.659.414,56	-396.076,98
Pagamento de Dividendos	0,00	-551.484,64
Empréstimo e Financiamento - CP	1.971.420,07	-24.265,83
Empréstimo e Financiamento - LP	-1.311.159,85	179.673,49
Crédito com Partes Relacionadas	999.154,34	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	1.659.414,56	-396.076,98
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	-3.130.528,33	2.834.079,04
- Saldo das Disponibilidades em 31/12/2015		1.035.444,98
- Saldo das Disponibilidades em 31/12/2016	3.869.524,02	3.869.524,02
- Saldo das Disponibilidades em 31/12/2017	738.995,69	-

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objeto: Prestação de serviços técnicos em informática, terceirização de ambientes, informatizados com provimento de pessoal, softwares e infraestrutura, desenvolvimento, licenciamento de uso de softwares próprios e de terceiros, suporte, aluguel, manutenção e implantação de sistemas de computador, redes, banco de dados e afins, consultoria, planejamento e assessoria organizacional, modelagem, redesenho e gerenciamento de processos e projetos; serviços de recrutamento, seleção e locação de mão-de-obra; serviços de treinamento de pessoal, cursos de aperfeiçoamento de profissionais, com coordenação, desenvolvimento, implantação e organização dos mesmos; compra e venda de produtos, suprimentos, equipamentos, softwares e máquinas na área de informática; representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos, suprimentos, equipamentos, softwares e máquinas na área de informática, importação e exportação de softwares e transferência de tecnologia; edição de textos e editoração gráfica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas.

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, a provisão para crédito para liquidação

duvidosa, provisão para contingências, depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas nas demonstrações financeiras de forma consistente para todos os exercícios apresentados:

(a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista.

(b) **Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, créditos a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são avaliados com base no custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Não existem valores ajustados a valor presente (AVP), considerando que o prazo médio de recebimento de clientes é de 30 (trinta) dias, não existindo outros ativos e passivos de longo prazo, exceto empréstimos e financiamentos.

A Companhia não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

(c) **Ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data dos balanços, que não excedem ao valor de realização.

(d) **Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são contabilizados como receitas/despesas operacionais no resultado. Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada bem, conforme nota explicativa nº 8.

(e) **Passivo Circulante e Não-Circulante:** Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ocorridas até a data do balanço.

(f) **Provisão de férias e encargos:** Constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente e período aquisitivo de cada colaborador.

(g) **Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

De acordo com os CPC PME's, a Companhia reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Companhia. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle. A Companhia revisa as ações judiciais pendentes, monitorando a evolução dos processos e a cada data de elaboração de relatórios, visando avaliar a necessidade de provisões e divulgações nas demonstrações contábeis. Entre os fatores considerados na tomada de decisões sobre as provisões estão a natureza do litígio, reivindicação ou autuação, o processo judicial e o nível potencial de indenização na jurisdição em que o litígio, reivindicação ou autuação foi interposto, o andamento da ação (incluindo o andamento após a data das demonstrações contábeis, mas antes de serem emitidas), os pareceres ou opiniões dos consultores jurídicos, a experiência em casos semelhantes, e qualquer decisão da Administração da Companhia sobre a forma como ela vai responder ao litígio, reivindicação ou autuação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e consideram premissas definidas pela administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

i) **Ativos contingentes**

Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. A empresa não possui ativos contingentes em seu balanço em 31/12/2017.

ii) **Passivos contingentes:**

Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas em Notas Explicativas e sem constituição de provisões; e remo-

memora

PROCESSOS INOVADORES

tas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

(h) **Tributos**

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas. Consideram para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo:

Alíquota

Imposto de Renda (IR) (*).....

15,00%

Adicional de Imposto de Renda.....

10,00%

Contribuição Social (CSLL) (*).....

9,00%

PIS (CUMULATIVO E NÃO CUMULATIVO).....

0,65% e, 1,65%

COFINS (CUMULATIVO E NÃO CUMULATIVO).....

3% e 7,6%

ISS.....

2,00% e 5,00%

O imposto de renda e a contribuição social são apurados no regime de lucro real anual.

(i) **Capital social**

Os instrumentos financeiros emitidos pela Companhia são tratados como patrimônio apenas à medida que não satisficam a definição de um passivo financeiro. As ações ordinárias da Companhia são classificadas como instrumentos patrimoniais.

Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência do exercício.

4. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os saldos de caixa, bancos, aplicações e fundos de investimentos de liquidez imediata e são demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço.

O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

	2017	2016
Caixa	27.398,56	28.255,48
Depósitos bancários a vista		
Banco do Brasil S/A	183.878,43	967.990,40
Banco Santander S/A	153.236,83	62.151,64
Bancoob - Sicoob Credindustria	112.445,05	6.346,97
Banco Bradesco S/A	0,00	1,00
Banco Itaú S/A	11.230,81	816,15
Caixa Econômica Federal	235.843,35	253.874,42
BRB - Banco de Brasília S/A	14.962,66	655,64
	711.597,13	1.291.836,22

Aplicações de Liquidez Imediata

Banco do Brasil S/A

0,00

2.549.000,00

Banco Bradesco S/A

0,00

432,32

Total do Caixa e Equivalentes de Caixa

738.995,69

3.869.524,02

5. CLIENTES

	2017	2016
Duplicatas a receber	7.338.505,82	4.790.837,19
	7.338.505,82	4.790.837,19

Duplicatas a receber - exercícios anteriores

Cliente 2009

342.311,76

342.311,76

Cliente 2012

96.000,00

96.000,00

Total de Clientes

438.311,76

438.311,76

(-) Retenções realizadas

(-) Provisão créditos liquidação duvidosa

(-) Provisão créditos liquidação duvidosa

(438.311,76)

(438.311,76)

(438.311,76)

Total de Clientes

7.338.505,82

4.790.837,19

6. OUTROS CRÉDITOS

	2017	2016
Adiantamentos a terceiros		
Adiantamentos a fornecedores	52.544,85	77.282,52
Adiantamentos diversos	0,00	2.110,00
	52.544,85	79.392,52

Adiantamentos a funcionários

Adiantamentos de salários

0,00

130,00

Adiantamentos de férias

45.436,61

24.607,27

Adiantamentos para viagens

41.281,13

23.991,21

Tributos a recuperar

ICMS a recuperar

876,03

1.317,15

Irrf a recuperar

632.286,94

533.549,65

Pis a recuperar

0,00

10.593,18

COFINS a recuperar

0,00

48.348,87

Csll a recuperar

136.375,67

153.737,49

Iss a recuperar

1.779,84

1.779,84

Irrf sobre aplicações financeiras

7.790,31

15.971,20

779.108,99

765.297,28

Impostos a compensar

COFINS pago maior

420.637,11

384.536,59

IRPJ Estimativa Mensal

0,00

140.444,14

CSLL Estimativa Mensal

0,00

46.959,89

Saldo Negativo CSLL/2015

0,00

96.772,16

Saldo Negativo IRPJ/2015

0,00

85.631,01

Saldo negativo - CSLL/2016

175.447,11

0,00

596.084,22

754.343,79

 Outros créditos - Curto Prazo Valores em trânsito | | | |--------------|--------------| | 1.716,62 | 0,00 | | 1.716,62 | 0,00 | | 1.516.172,42 | 1.647.762,07 | **Total de Outros Créditos - Curto Prazo** **Outros créditos - Longo Prazo** Cauções Conta Vinculada - MEC My Info Share Informática Ltda | | | |--------------|--------------| | 503.443,60 | 0,00 | | 193.484,44 | 0,00 | | 696.928,04 | 0,00 | | 696.928,04 | 0,00 | | 2.213.100,46 | 1.647.762,07 | **7. INVESTIMENTOS** | | 2017 | 2016 | |---------------------------------------|-----------|-----------| | Partic. Permanentes outras sociedades | | | | SICOOB - conta capital | 75.682,99 | 72.149,00 | | | 75.682,99 | 72.149,00 | **8. IMOBILIZADO** | | 2017 | 2016 | |--|--------------|------------| | Aparelhos Telefônicos | 3.419,10 | 0,00 | | Equipamentos para processamento de dados | 677.518,34 | 662.738,89 | | Instalações | 10.200,00 | 10.200,00 | | Máquinas, aparelhos e equipamentos | 150.066,62 | 142.915,62 | | Móveis e utensílios | 102.936,80 | 102.936,80 | | Veículos | 39.500,00 | 39.500,00 | | Equipamentos de comunicação | 20.863,49 | 20.863,49 | | Aparelho celular móvel | 703,12 | 703,12 | | | 1.005.207,47 | 979.857,92 | Taxa anual de Depr. (-) Deprec. /amort./exaustão acumulada (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos (-) Deprec. Equip. P/processamento de dados (-) Deprec. Instalações (-) Deprec. Máquinas, aparelhos e equipamentos (-) Deprec. Móveis e utensílios (-) Deprec. Veículos (-) Deprec. Equipamentos de comunicação (-) D.a.s/ aparelho móvel celular (56,99) (545.642,57) (8.719,97) (117.724,43) (77.736,72) (27.628,76) (12.445,11) (523,82) - (450.405,34) (11.075,46) (101.042,27) (70.048,41) (19.728,76) (10.426,75) (383,19) 20% 20% 10% 10% 10% 20% 10% 20% **Total do Imobilizado** 214.729,10 316.747,74 **9. INTANGÍVEL** | | 2017 | 2016 | |-------------------------------------|-----------|-----------| | Custo | | | | Software ou programas de computador | 43.292,42 | 43.292,42 | | | 43.292,42 | 43.292,42 | Taxa anual de Amort. (-) Amortizações (-) Software ou programas de computador (42.996,72) (42.996,72) (42.663,83) (42.663,83) 20% **Total do Intangível** 295,70 628,59 **10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO** | | 2017 | 2016 | |--|--------------|------------| | Cédula de Crédito Comercial BB nº 40/00890-8 | 85.227,84 | 42.613,62 | | Empréstimo - BNDES - Nº 14.2.1086.1 | 615.847,05 | 507.194,15 | | BRB Conta Garantida | 500,00,00 | 0,00 | | Banco Santander CNR 34412900000001860 | 500,00,00 | 0,00 | | Sicoob Crédito Rotativo - Contrato | 200.000,00 | 0,00 | | | 1.901.074,89 | 549.807,77 | Prazo de vencimento e encargos vide Nota 15. **11. FORNECEDORES** | | 2017 | 2016 | |------------------------|--------------|--------------| | Fornecedores nacionais | 2.936.327,90 | 1.522.939,52 | **12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | | 2017 | 2016 | |-------------------------------------|------------|------------| | Impostos e contribuições a recolher | 333.408,13 | 267.056,08 | | Tributos retidos a recolher | 7.175,96 | 25.140,05 | | Tributos Federais Diferidos | 0,00 | 88.851,95 | | | 340.584,09 | 381.048,08 | **13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS** | | 2017 | 2016 | |----------------------------|--------------|--------------| | Obrigações com o pessoal | 463.423,69 | 584.005,30 | | Obrigações previdenciárias | 208.696,70 | 250.455,17 | | Provisões | 806.085,00 | 774.544,71 | | | 1.478.205,39 | 1.609.005,18 | **14. OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | 2017 | 2016 | |--------------------------|--------|------------| | Adiantamento de Clientes | 352,95 | 352,95 | | Contas a pagar | 0,00 | 105.609,00 | | Reembolso de Viagens | 427,58 | 203,80 | | | 780,53 | 106.165,75 | | **15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - NÃO CIRCULANTE** | | 2017 | 2016 | |--|--------------|--------------| | Cédula de Crédito Comercial bb nº 40/00890-8 | 230.824,44 | 316.052,28 | | Empréstimo - BNDES - Nº 14.2.1086.1 | 1.321.558,74 | 1.927.337,76 | | | 1.552.383,14 | 2.243.390,04 | As operações com BNDES têm encargos de 1,1%aa + TJLP e vencimento final para fevereiro de 2021. As operações com Fundo de Financiamento do Centro-Oeste - FCO com encargos de 3,53%aa e vencimento para maio de 2025. **16. CRÉDITO DE PARTES RELACIONADAS** | | 2017 | 2016 | |--------------------|--------------|------| | Coligada | 440.114,00 | 0,00 | | Sócios e Diretores | 570.000,00 | 0,00 | | | 1.010.114,00 | 0,00 | **17. PATRIMONIO LÍQUIDO** | | 2017 | 2016 | |----------------------|--------------|--------------| | Capital social | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | | Reservas de capital | 124,26 | 124,26 | | Reservas de lucros | 0,00 | 2.353.415,10 | | Prejuízos Acumulados | (638.284,44) | 0,00 | | | 1.361.839,82 | 4.353.539,36 | **Capital Social** O capital social da Companhia é de R\$ 2.000.000,00, e está composto por 2.000.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00, pertencentes a acionistas domiciliados no País. **18. RECEITAS DE SERVIÇOS/VENDAS** | | 2017 | 2016 | |--------------------------|---------------|---------------| | Vendas mercado interno | 5.365.209,98 | 25.125.860,24 | | Serviços mercado interno | 22.493.098,22 | 26.444.181,88 | | | 27.858.308,20 | 51.570.042,12 | **19. DEDUÇÕES DA RECEITA** Impostos incidentes sobre vendas | | 2017 | 2016 | |---------------------------|----------------|----------------| | (-) ICMS | (441,02) | (862.457,23) | | (-) Iss | (1.229.981,03) | (1.532.775,72) | | (-) Pis cumulativo | (153.662,86) | (171.783,44) | | (-) COFINS cumulativo | (709.213,21) | (792.846,65) | | (-) Pis não cumulativo | (69.594,81) | (414.840,03) | | (-) COFINS não cumulativo | (320.557,97) | (1.910.778,35) | | (-) ICMS Subst Tributaria | 0,00 | (119.736,35) | | | (2.483.450,90) | (5.805.217,77) | **20. CUSTO DE PRODUÇÃO/SERVIÇO** | | 2017 | 2016 | |------------------------------------|-----------------|-----------------| | (-) Custo das mercadorias vendidas | (3.019.176,08) | (16.661.216,89) | | (-) Custo dos serviços prestados | (18.480.091,94) | (19.337.040,35) | | | (21.499.268,02) | (35.998.257,24) | **21. PESSOAL** | | 2017 | 2016 | |-----------------------------|----------------|----------------| | Salários e Ordenados | (798.679,58) | (673.543,98) | | Indenizações e Aviso Prévio | (9.337,04) | (207.162,03) | | Pró-Labore | (1.097.559,28) | (1.357.822,21) | | INSS | (466.209,70) | (494.686,61) | | FGTS | (80.228,60) | (81.773,92) | | Férias | (87.062,07) | (79.683,20) | | 13o. Salário | (58.885,69) | (60.577,11) | | Benefícios a Empregados | (462.913,62) | (327.747,63) | | Outros Gastos com Pessoal | (33.102,00) | (11.844,18) | | | (3.093.977,58) | (3.294.840,87) | **22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** | | 2017 | 2016 | |-------------------------------------|----------------|----------------| | Propaganda e Publicidade | (16.000,00) | (4.360,00) | | Viagens e Representações | (201.316,94) | (391.816,52) | | Ocupação | (81.824,75) | (316.827,00) | | Depreciações e Amortizações | (131.575,98) | (146.828,41) | | Utilidades e Serviços | (152.630,32) | (191.778,09) | | Despesas Com Veículos | (44.025,02) | (42.833,23) | | Despesas Gerais | (571.993,97) | (533.431,69) | | Estacionamentos e Conduções | (26.912,51) | (35.145,69) | | Lanches, Refeições, Copa e Cozinha | (113.885,24) | (134.105,99) | | Material de Uso E Consumo | (6.755,43) | (22.835,52) | | Perda P/ Créditos Incobráveis | (0,00) | (12.264,79) | | Material de Expediente | (15.637,96) | (15.002,62) | | Contribuição a Associação de Classe | (36.977,00) | (45.877,69) | | Serviços de Terceiros | (2.126.740,26) | (1.724.832,09) | | Outras Despesas | (19.330,12) | (42.618,46) | | | (3.545.605,50) | (3.660.557,79) | **JEOVANI FERREIRA SALOMÃO** **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A** **PRESIDENTE- CPF: 393.054.811-91** **CNPJ-MF 36.765.378/0001-23** **AGENDA CONTABIL S/S** CRC: 2-DF-000310/O-0 - CNPJ: 00.666.735/0001-59 |